Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CI

Edição Digital nº 9194 | 98 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 28 de Abril de 2014

Sumário

Poder Executivo 03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 12
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior..... 31
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social 39
Secretaria da Cultura..... 39
Secretaria da Educação..... 40
Secretaria da Fazenda 54
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos..... 60
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul..... 63
Secretaria da Segurança Pública 63
Secretaria da Infraestrutura e Logística 69
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos..... 70
Ministério Público do Estado do Paraná 70

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri — *Secretário*
Jamil Abdanur Júnior — *Diretor-Geral*

Casa Civil
Chefe da Casa Civil
Loriane Leisli Azeredo — *Diretora-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe*

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin — *Procurador-Geral*
Paulo Sérgio Rosso — *Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretária*
Samira Tomita — *Diretora-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Clecy Maria Amadori Cavet — *Secretária*

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*

Cultura
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretora-Geral*

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega — *Secretário*
Lucio Mauro Tasso — *Diretor-Geral*

Educação
Paulo Afonso Schimidt — *Secretário*
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto — *Diretor-Geral*

Esportes
Diego Gurgacz — *Secretário*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani — *Secretário*
João Otávio Faria Borges de Sá — *Diretor-Geral*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Horácio Monteschio — *Secretário*
Daniel Cordeiro — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Aldair Wanderlei Petry — *Diretor-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Leonildo de Souza Grota — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Caetano de Paula Junior — *Secretário*
Rori Mendes Correa — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Eduardo Ferreira Eleotério — *Diretor-Geral*

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber — *Secretário*

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins — *Secretário*

Segurança Pública
Leon Grupenmacher — *Secretário*
Lanes Randal Prates Marques — *Diretora-Geral*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretária*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Amin José Hannouche — *Secretário*
Marcello Alvarenga Panizzi — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

DECRETO Nº 10.900

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 40 e ss da Lei Complementar nº 14, de 25 de maio de 1982, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.770, de 28 de agosto de 2003, e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública consubstanciada no protocolado sob nº 13.012.457-7,

Resolve promover, pelos critérios de merecimento e antiguidade, nos termos do art. 40 e ss, da Lei Complementar Estadual nº 14, de 25 de maio de 1982 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.770, de 28 de Agosto de 2003, os servidores relacionados no Anexo único deste Decreto, integrantes das carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista, Investigador de Polícia e Agente em Operações Policiais, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especifica.

Curitiba, em 25 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO)
38665/2014

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 10.900/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROMOÇÕES POLÍCIA CIVIL

PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE:
WILCIOMAR VOLTAIRE GARCIA 1543313-2
ACACIO GONZAGA DE AZEVEDO 2119882-0

1. POR MERECIMENTO
MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA 960737-2
RUBENS RECALCATTI 667463-1
ALFREDO DIB JUNIOR
LUCIANO DE PINHO TAVARES 3469456

PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
GUMERCINDO ATHAYDE 4553126-0
ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO 2179334-5
CLAUDIA KRUGER 4453315-4

2. POR MERECIMENTO
RUBENS MIRANDA JUNIOR 6162271-3
ANTONIO PROCOPIAK NETO 6404637-3
LUCIANA DE NOVAES 3923070-4
GETULIO DE MORAIS VARGAS 6970430-1
FABIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR 10015098-0

PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
VINICIUS JOSE BORGES MARTINS 1373618-9

POR MERECIMENTO
JOSE ARNALDO PERON MARTINS 3298790-7
MESSIAS ANTONIO DA ROSA 1604304-4

PROMOÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
LEONARDO FREDERICO RODRIGUEZ HEIDEMANN 1970313-4
GERALDO TURESSO 1699847-8
EDSON LIMA WENTLAND 2030681-5
SONIA MARIA DA CUNHA AJUZ 1001143-4
DIRCEU NIVALDO DE OLIVEIRA 3219553-9
DOMINGOS FRANCISCO SCHON TEIXEIRA 1112275-2
SANDRA MARA GRABOSKI 4409949-7
ROSALICE GABRIEL RODRIGUES 1433283-9
FRANCISCO EUGENIO CANESIN 2028588-5
SILVANY DE MELLO 3688135-6
MARIA APARECIDA MALUF 3400877-9
HERIVELTON ANTONIO TABORDA 2211784-0
SILVIA DO ROCIO STEIN 3256243-4
HEITOR DE SOUZA FERREIRA 2064720-5
BERENICE SPONHOLZ DE SOUZA 1671864-5
RAULINA DALLA COSTA 1273217-1
GILSON DOS SANTOS 3115361-1
JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 3353596-1
OSNILDO CORREA 4511636-0
SONIA MARISA MARUSSIG 1613966-1
ANDRE RODOLFO GIL TENERELI 4154067-2
GILBERTO GURNISKI 799234-3
LEIA SILVA DE SOUZA 2088778-8
MARIA ELAINE RIBAS DE SOUZA 3361025-4
AGNALDO ORIBES DA SILVA 3539834-1
LISETE VEIGA SALOMAO 7125013-0
BARK SLEIMAN BARK 3514864-7
JUANA CZAP COELHO 5880000-7
ROSA MARIA CORDEIRO 4254071-4
MARIO HADIME MATSUZAKI 1074285-4
NAIR FERREIRA MENDES 2096598-3
DANIELE DE FATIMA TAVERNA 7038637-2

3. POR MERECIMENTO
MARIZA CACIA DE ALMEIDA 3392340-6
LILIAN MARIA RIBEIRO 3016367-2
SANDRO KOTKOVSKI TABORDA 3612384-2
JOAO DE LIMA 3383336-9
JORGE ROBERTO BARGA 3381109-8
PAULA INEZ CAVASINI PATITUCCI 3992816-7
MARIA CRISTINA VENANCIO 4551116-2
MARIO KEKIS 1617212-0
NATALINO OLDAKOSKI 3513864-1
SILVANA ANGELICA SAVI 4193664-9
RITA FONTANELLA 5877481-2
GUARACY STACHUK 2058798-9
WANDERLEY NATAL GONCALVES MACHADO 3297609-3
VALMIR BARATTO 5662668-9
LOECI ANA ZANINI 4718422-3
ELIANE ROSA MACHADO 1517299-1
IVAN TADEU DUARTE 3544664-8
JAIME MOREIRA DOS SANTOS 3800272-4
VIVIANE PISSAIA 5832587-2
ACIR FONSECA MOURA 1419922-5
CELSO DE OLIVEIRA 3460842-3
SIDNEI FERREIRA 4024186-8
TAISA CRISTIANE ROCHA 2080013-5
EDMUNDO DA SILVA 3148417-0
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA 3198797-0
ADALBERTO MENDES DA SILVA NETO 1314776-0
ROBERTO CARLOS DE CASTRO 3874622-7
ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA 3839507-6
MARISA INEZ CAVASINI 3371152-2
JONATAS CAMILO DE GODOI 3341338-6
MARCIA CRISTINA IUBEL BATISTA 4345590-7
GERALDO RONALDO PEREIRA 1007329-4
EVELISE ROSANA ELIAS 4806504-0
ANDRE LUIS MAROCHI DA COSTA 4429109-6
CIZOLEI APARECIDA ONESKO 4272775-0
HELENA MARIA BERTOCO MELLO 3319771-3
JOAO ROBERTO DE CARVALHO 3357213-1
MARCOS AURELIO PONTAROLO 3623484-9
CYNTIA CANDIDO GONCALVES GINOTTI PIRES 4510406-0
JORGE LUIS LOUREIRO DE LIMA 2209076-3
IVANIR OTAVIO BECKER 3314017-7
RUI REBELLO VIEIRA NETO 1388422-6
JOSEMAR MANENTE DE OLIVEIRA 1121546-7
ECLEA DE ALMEIDA RAZERA SOUZA 4189582-9
AROLDO DE OLIVEIRA 3296843-0
SERGIO FERRADAS MUINOS 3502910-9
JESSIE MAURA DANTAS GIANNASI 5380252-4
SILVANA DO ROCIO RASERA 4074675-7
LILIAN MEIRY TUREK REHBEIN 3593864-8

PROMOÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE
EDILSON LUIZ MAGALHAES PINTO 4147394-0
UBIRATAN DA ROSA COUTINHO 823632-1
ELISA HELENA GREBER 3073483-1
ROSANE DO ROCIO SALLES 4944348-0
SERGIO JOSE MATEUS 3372174-9
OLIVIO JOSE DE AZEVEDO 4042190-4
ELIETE APARECIDA MENDES SIQUEIRA 3940771-0
ADEMIR ANTONIO CORBARI 3855161-2
ROSINEI TEREZINHA RINALDI 4006537-7
NATANAEL BATISTA 4345494-3
LUZINETE GOMES DE SOUZA 4162466-3
DELMA CADORIN CARDOSO 1852081-8
AUGUSTO GIOVANNI PEDRI 1961237-6
EDILSON NOGUEIRA DE LIMA 3676509-7
LUISELE VALLIN TRINDADE 3836126-0
EDSON RUBEM DE CAMPOS 4136237-5
IONARA SORAYA PEREIRA SLOMP 4215847-0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCIA KREDENS 5935608-9
CYNTIA SCHOENBERGER 5856146-0
ELIANA PALA CRUZ 3261165-6
OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO 5489276-4
ROSELI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA 4224604-2
SILVIA ADRIANA SAVI 4472383-2
REINALDO RODRIGUES 3630586-0
MARIA DE LOURDES CASTRO BENTO 2113254-3
MARCOS SCHIAVO 6279754-1
MARCELO TORACIO 4051968-8
GRAZIELA CARLA MENEZES 4346723-9
SIMONE DE FATIMA DIAS 6735309-9
FABIO DE JESUS DA COSTA MELLO 4237634-5
REINALDO BERNARDIN DE ANDRADE 1185403-6
ANTONIO MARTINHO DOMINGOS 6692570-6
ANTONIO CICERO SILVA 753377-2
JOSE ERMINDO SCHWERZ 1860677-1
NAURO LUGLI FILHO 1417753-1
CARLOS ALBERTO MENDES 3865878-6
JOSUE PEREIRA ROSA 4205715-0
DIMAS GOMES DE CRISTO 4797929-3
ADAIRTON VARGAS DA SILVA 4694725-8
REGINALDO CAMPOS 5229579-3
ITAMAR SANTINO CLAUDINO 5326605-3
MIGUEL AUGUSTO SAKUNO ROSA 5078406-1
SIMONE ZILIANE 6034007-2
CLAUDIMIR ANTONIO DALCOTIVO 4336385-9
GERALDO LOURENCO BRITA 3002083-9
CLAUDEN WILLIAM MARTINS 4356864-7
MARIA SALETE GONCALVES SILVA 6319325-9
LUCYMARA DA SILVA FALEIRO 8424612-3
LUCINEIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA 6414200-3
AIRTON HAENISCH JUNIOR 2087338-8
PAULO RICARDO IANESKO 3325388-5
PATRICIA DO ROCIO SOUZA LIMA 3970744-6
OLIMPIO BARRETO FILHO 3931301-4
MARY ANNE MACHADO 6084675-8
LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA 4211088-4
PRISCILLA MARIANO SCHUNIG 4000400-9

4. POR MERECIMENTO
HELIO WANDERLEY ARAUJO 4831904-1
ADRIANA BECKER DA COSTA 3866015-2
SIRLENE DE FATIMA MELCHIOTTI 4356926-0
GERSON FERNANDES DULTRA 6352577-4
MARA INES VERARDO GASPERIN 4092949-5
MARIZETE FATIMA DE ASSUNCAO 4305689-1
SERGIO LANDERO SILVA 1145558-1
RODNELSON CAETANO 3202425-4
KEILLY MELISSE ZAN 6811031-9
MARLON MARQUES DE SA 5065766-3
MANOEL PEDRO MENDES DE SOUZA FILHO 4254150-8
IZABEL APARECIDA DECHICHE 3525310-6
WALTER FERREIRA DE MELLO 5183855-6
DIVINO SEBASTIAO 1087039-9
MARCOS AURELIO TISONI 5171425-3
CLAUDIR JOSE MOTTER 1636564-5
JANE HEBERLE MICHETTI 4419515-1
JOAO BATISTA CECCON DE SALLES 2179871-1
RODRIGO BARRETO FEITOZA 6268979-0
JOSE ADILSON ANDERLE 3805089-3
REGINA KOSLOSKI BATISTA 4492376-9
ELIAS MANOEL 8426093-2
ADRIANO ANTONIO MROCZEK 4494953-9
MARCO ANTONIO PEDROSA VERMOND 5049091-2
MAURICIO ANTONIO PELACINE 4367770-5
GIOVANNA LUNA MALFATI 5217277-2
ROSANGELA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA 1346422-7
ANGELA COLOMBO DA CRUZ 5356874-2
LUIZA ADELIA LUIZAO RIBEIRO 4433552-2
LUCIANA MARTINI NUNES 4355753-0
REGINA BEATRIZ FACHINELLO 4055186-7
ANDREA MATZENBACHER 5954805-0
ROSEMAR BERTACCHINI 1962837-0
HELIO BONETTO NETO 5046732-5
ELIAS FRANCISCO PIRES 6148469-8
LORECI MARIA TARCA 3019846-8
LUCIO ANTONIO MOREIRA 9111881-5
VELMARA SANTOS RETICENA 3726637-0
ANSELMO ANDRIO DE CASTRO 4731843-2
NIVALDO DE BRITTO GALLO 6083766-0
JOSE CARLOS BUENO 2242429-7
MAGDA BASTOS SEMCHECHEN DE SOUZA 7009082-1
VANESSA SPONHOLZ NEIVERTH 4632308-4
EDEMAR AFONSO BERWANGER 1431564-0
ANTONIO MARCIO STADNIK 4549024-6
DAIANE REGINA RODRIGUES COLACO BEZ 5195964-7
MARCELO SEBASTIAO DE ALMEIDA 6292882-4
JANOS TONCOVITCH NETO 3305909-4
VALDECIR DE PAULA 5617830-9
DORIVAL MARTINS 1343484-0
LENIR TERESINHA ROQUE MACHADO GERHARDT 4010312-0
SAULO FIDELIS 4701046-2
ARYLDA ALVAREZ SIQUEIRA DE PAULA 5959474-5
VOLNY PIRES LUCENA 3539323-4
AURELIO DOS SANTOS DIAS 3067706-4
LUIZ MARIO DA SILVA 6049523-8
RACHEL RODRIGUES 2121458-2
MARCO ANTONIO POLIMENI COLLI 986061-4
EULINDA VIEIRA BONOMI 4130588-6
FABIO MONTEIRO CAMPOS 662876-1
YURI ROESLER DA CUNHA RODRIGUES 6030698-2
JAMERSON PATRICK MAZZOLLI 3549517-7
OSVALDINO FELIX SOARES 3509617-5
JONES PANKIEWICZ 8029869-2
ARSELI TERESINHA BREMM 5498969-5
MARIA INEZ GARCIA 1596944-0
JOANA NOVAK MADUREIRA 3004647-1
UNIBALDO DE LIZ 821515-4
ALCI JOSE DOS SANTOS 4082434-0
GILMAR COLPANI 1878523-4
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II 3954624-8
ANTONINHO BARDINI 9104574-5
PEDRO JORGE COSTAMILAN DE MESQUITA 1103721-6
LUCIANE MARIA TABORDA CAVALHEIRO 3219692-6
SANDRO MARCOS COVALCHUK 5012696-0
MAURILIO CAVALHEIRO FILHO 1372971-9
ALUISIO TERCIO KARLING 4930589-3
HERBERT SCHEIDT HERBERT 6493795-2
SILVAL DOS SANTOS PIRES 4013536-7
MARCOS VINICIUS ALFONSO ARENHART 8052916-3
MARCIA DE FATIMA BOAMORTE SOARES DA SILVA 4938722-9
MARIA DAS GRACAS LOPES 813994-6
WALTER MAXIMIANO DA CUNHA 5980056-6

PROMOÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
LAERTES LUIZ DE OLIVEIRA 3962597-0
GIVALDO MARINHO DA SILVA 5232674-5
MARIDILIA DE QUADROS 4130259-3
CLAUDINEY MIRANDA DE ANDRADE 4654412-9
MARILDA RODRIGUES DA SILVA 9136094-2
JOAO CARLOS GARBUIO 6094926-3
LUCIANO CARDOSO BATISTA 5783180-4
REGINA FATIMA VALLE 2118928-6
SANTO APARECIDO LIBANEO DE SOUZA 3016775-9
NELY APARECIDA DE AZEVEDO 3580184-7
CLELIA BAZI 8479508-9
MONICA GERMANO 4494930-0
VANDERLEI CARLOS PICOLOTTO 5435485-1
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA 5269164-8
LABEL SIMONE DOS SANTOS BUDIKE 5874341-0
CRISTINA BRITO ABRAO MINETSUMA 4985214-2
RENI APARECIDA ALVES MACHADO 5955884-6
CLEBERSON ROBERTO DA SILVA 6525627-4
JOSE MORALES GONCALVES JUNIOR 6454974-0
NEUMARIZE NEUMANN 4727237-8
LUIZ CARLOS ESCARANTE 4642499-9
MIRIA BERTA DE OLIVEIRA WROSZ 5305252-5
JAYME CESAR MIQUELANTI 1865745-7
INES RAK 4089666-0
MARCOS REGINALDO ANDRADE 5176647-4
JAIME VICENTE BATISTA 1260225-1
LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS 4264555-9
JADER JEAN SILVA 3168927-9
JOAQUIM PRODOSCIMO NETO 4030380-4
CARLA LUCIA GONCALVES PROENCA 5180621-2
IZABEL CRISTINA SAKUNO DE OLIVEIRA 4564261-5
JOSE HAILTON GOMES NOGUEIRA 4174093-0
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA 3560902-4
OSMAR PROVIN 4129193-1
RICARDO HENRIQUE CAPPELLETTI CARDOSO 6809078-4
MARIA MARGARETH ALVES 3420090-4
PEDRO ROBERTO BELCHIOR DOS SANTOS E LIMA 7758798-5
MICHELE MURAKAMI CASSIANO CARLOS SILVA 8012731-6
CASSIANE ONEIDA MARTINS VIEIRA 6240496-5
VANESSA DE SANCTIS NEUMANN 12637627-8
EDMILSON DE VASCONCELOS 2030556-8
MILENE ALVES SATLER 10740380-9
BRUNO ARAUJO 6308000-4
ISABELLE ALVES SOARES 6908517-2
RUBIA MEY DE SAMPAIO 6228098-0
MURILLO MONTOR VASCONCELOS 6857417-0
DEBORA CARLA RESENDE RAMOS 4738482-6
VALQUIRIA PINHEIRO DOS REIS SOUZA 6368133-4
LIGIA MARA YAMAMURA 6454870-0
RAPHAEL LOURENCO LANG DIAS 6679410-5
JEAN CLEBER MIRANDA 7189612-9
LUCIO MAURO SANTOS MACHADO 5309700-6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MAURICIO MYSKO 7601287-3
PATRICIA PRONCATE ZANIN 6863796-1
MICHELLE VIRISSIMO RODRIGUES DA SILVA 6749513-6
VIVIAN MURRAY DA ROCHA LOURES 6044398-0
AMANDA ZAPPELLINI ZANELATTO 9121744-9
JULIO CESAR PIEGAT 7830741-2
ANDREY MOREIRA DOS ANJOS 8104269-1
ELIZABETE MATILDE DULZ 8180943-7
JULIANA MAZZOTTI 6710232-0
FABIO SODRE RYNALDO 6819123-8

5. POR MERECIMENTO
VALCIRIO TOMIELLO 5911668-1
VILMAR HANG 4456814-4
ANGELA MARIA ZAWALSKI 4382699-9
OSCAR MICHELC 4269588-2
ALESSANDRA FARIA DA ROCHA 7521333-6
NERIO CORREA 8433596-7
JULIO DA COSTA CARVALHO 1555282-4
EDVALDO RODRIGUES 5183914-5
ELIANA SORIANO BRAGA 5224157-0
ISABEL CRISTINA ALVES SAKAGUTI 5748431-4
ERICA RODRIGUES CIRIACO MUNIZ 5860261-2
NATALINO TREISORDI 6542533-5
MICHELLE SAULA PALU 6517251-8
LEONICE ALVES SANTOS 3115678-5
ANA PAULA ROSSI RATHIER 8185266-9
VERA TERESINHA FORTTI 4272079-8
ROSIMEYRI DORIGAN ARRIAS 4568590-0
LUCIANA CANTELLI MELO 7237761-3
ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO 4124206-0
ELIANA MARIA MAGNABOSCO 6174148-8
VALDIR PEREIRA DA SILVA 4421729-5
INEZ LAZZARETTI PUERARI 3690830-0
DANIELA CRISTINA RAVANELI 8717715-7
DANIELLE ALVES 8920053-9
WANDERLEI JOCELY VILLA 6237159-5
MARLI BARBARA WERLE 6809719-3
IZABEL MARIA DOS SANTOS 5417082-3
SIRLEI FAGUNDES DOS SANTOS 5507026-1
NIVALDETE REGINA MATOS 3693251-1
MARIA DAS GRACAS MARTINS 3060624-8
MILTON PAULO VIANA 3046854-6
MARITZA GUIMARAES DE SOUZA 5760933-8
ELIANE PRACIDELI 6144089-5
VALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS 4992716-9
WANDERLEY CANDIDO DA SILVA 3977905-6
MARIA DA GRACA DENCK BATISTA ROSAS 853688-0
EMERSON LOPES DE SIQUEIRA 12636120-3
CHRISTIANE ZANONI KLOCZAK 5227411-7
DIVA CARLOTA XAVIER 3442526-4
MARIA DE LOURDES RIGOLON DECHICHE 1349085-6
FERNANDO BELLANI 1213164-0
SELMO WASSONSKI BUENO 4115734-8
ELIEL SCHNEBORN DE MORAES 1913880-1
IRMA ELEONOR RAHMEIER 906663-2
DARCI SEVERINO DE OLIVEIRA 3878427-7
TIAGO GALIANO FREITAS 12636075-4
IVONE PERES CAVALLIM 4581283-9
GEDSON DINON 7367064-0
LUCY ANNA SASAKI 4828497-3
MARCIO CRUZ DA ROCHA 4462205-0
MARIA LUCI PREUSSLER BRAZ 3291639-2
CLAUDIO SALDANHA 1554763-4
ANDRESSA VENDRAMEL BERTOCO 8027288-0
VALDELIRIO CARDOSO 5468488-6
VALTER ROGERIO FURINI VIEIRA 3968588-4
AMAURI DANIEL DE CARVALHO 1935101-7
ISAURA CRISTINA NEIA COSSULIN 6093129-1
MARCOS ANTONIO ROSA 5195149-2
JANAINA APARECIDA DE FREITAS 3565778-9
CLEDISSON RIBEIRO GAMA DE OLIVEIRA 9907192-3
ELIANE MEIRE DA SILVA 6164957-3
GENY HIROMI MORIYA 1203718-0
THAYS HELAINE FERREIRA NUNES 6266300-6
NELSON CAMARGO DE MELLO 7009134-8
DENNYS GUSTAVO AGE 7541665-2
JOSE BATISTA DAS NEVES FILHO 4232859-6
JULIANA VIEIRA 7412364-3
CLEBER RONALDO BILIATO 4651114-0
ALBERTO GIMENEZ BARELA 5733584-0
PAULO CESAR SANTOS RISSETO 6096225-1
MARCIA KELLI DE JESUS 4567562-9
OSMAR GARCIA MONTANHA JUNIOR 8736649-9
GISELE FRAGOSO VERAS 8564661-3
JOSE CARLOS GOMES 2152806-4
TIAGO LUDWIG 3235023-2
HERIVELTO ABALEM 3108213-7
RUBIA NARA DINIZ RIBEIRO 6616029-7
VIVIANE DE FATIMA PAVAO FERREIRA 7348837-0
JOSE AUGUSTO REIKDAL 4030114-3
VALQUIRIA GIL TISQUE 6614804-1
JURANDIR CASTALDO JUNIOR 8096288-6
CARLOS ADEMIR CHRUN GOMES DA SILVA 5846089-3
EDSON LUIZ DOS SANTOS 3564740-6
WEBER DENIS MAIO 4189935-2
LAERTES ARANTES DOMINGUES 4371803-7
SILVIA MESSIAS MENDES 6209671-3
MICHELLE MIRANDA CIORLIN 7285521-3
GABRIEL DE FREITAS CARDOSO 7848337-7
JACKSON DE LIRIO MATTE 5905399-0
NYCOLE BITTENCOURT SANTOS 8283897-0
BERNARDO SCHIMMELPFENG DE SOUZA 6319202-3
PAULA FELIX APOLONI 8062516-2

PROMOÇÃO DE PAPILOSCOPISTA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
ROSANGELA CRISTINA BELTZAC 3634850-0
MYLENE LEGAY FERREIRA 3948921-0

6. POR MERECIMENTO
ADEMIR JOSE MENEGAZZO 2201156-1
MAURICIO JORGE SCHENFELD LOPES 3082914-0

PROMOÇÃO DE PAPILOSCOPISTA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
MARCO ANTONIO GHIGGI 3272525-2
ANTONIO CARLOS GOMES 3453203-6
MARIA ISABEL FERREIRA 2077478-9
ALAICE PEIXOTO RIGUEIRO FRANCISCO 1661253-7
TERESA FLORAO MITTMANN 6190449-2

POR MERECIMENTO:
RUBENS BARBADO 3078297-6
DENISE MARIA LIPPEL 3958686-0
SIRLEI BORGES 4345636-9
JANE RODRIGUES HOFFMANN DOS PASSOS 3635328-7
SONIA MARIA DA SILVA BUFALO 1641825-0
ALINE CRISTINA GONCALVES 1518875-8
ANA PAULA FABBRIS DAL LAGO 1440444-9
VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA 6709223-6
MARIA JOSE ALVES CORDEIRO 3448742-1

PROMOÇÃO DE PAPILOSCOPISTA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
LUCIANA MENDOZA CIDADE OREM 12525307-5
ANA PAULA ROVERE 5971983-1
ENILCE GROSSKOPF DAVET 10739562-8
SAMANTHA ZACHYTKO DA MOTA 7384351-0
ERNESTO MIYATAKE 3894078-3
EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA 6412409-9
LUCIANA ELISA TISCHER 12542251-9
AMILCAR JAWAD OMAIRI 3064853-6
ISRAEL FERREIRA SILVA 12778085-4
LUIZ CARLOS NOGUEIRA 3120438-0
SANDRA DE CARVALHO IASSAKA 3050043-1

7. POR MERECIMENTO
FABIANA MIKA PEREIRA RAMOS 8732372-2
ALFREDO JOSE SANTOS VALADAO 8207809-6
PAULO PEREIRA MIRANDA SOBRINHO 5820096-4
FABIO ROBERTO LEITORLES 5778938-7
ANA PAULA DO NASCIMENTO 6877996-0
LIVIA MARIA SHWETZ DA SILVA 6756352-2
ROQUE MAURA DA SILVA 12748688-3
ALINE GRAZIELE FRIZZO 6723102-3
JADER PEREIRA DAS NEVES 12772020-7
MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA 3314417-2
JULIANO BRUNO RODRÍGUEZ 6518859-7
SHIRLEY PAGNOSI CORREA 12778023-4
DIOGO DA COSTA OLIVEIRA 7075177-1
CARLOS AUGUSTO VIEIRA 7971628-6
ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA 12804216-4

PROMOÇÃO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ªCLASSE

POR ANTIGUIDADE:
NILSON KNIPHOFF DA SILVEIRA 3240998-9
FIORAVANTE PERRUCHON DOS SANTOS 3369578-0
JOSE CIRO ABDALA 739815-8
GILVAN CASSIO DE MARCHI 3557313-5
CELSO AQUINO MACHADO 3482549-1
MARCIA LIMA DA SILVA 1304580-1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PAULO YUKIO TSUJI 1580843-8
ANTONIO VOLMEI DOS SANTOS 3223268-0
AECIO SOARES 3447996-8
JOSE EDSON NERES 4192041-6
JOSE MAURO PENTEADO 2250361-8
SIDNEY TEODORO DE OLIVEIRA 3540898-3
MAURO UBER 4020084-3
PAULO ROBERTO ANDREATTA 3378389-2
FRANCISCO COSTA FILHO 3174744-9
EDSON LOURENCO GARCIA 2213003-0
DIRCEU DE ALMEIDA AGUIAR 3977259-0
JOCEIR ALVES DE OLIVEIRA 3400813-2
MARCO ANTONIO SIQUEIRA 3463784
OSMAR DONIZETE MUNIN 1561094-8
MAURO SERGIO MARQUES LUSTOSA 4001525-6
JACIEL APARECIDO CARDOSO 1801981-7
NILSON VILGOS DE CAMARGO 526717-0
ROGERIO CAMARGO 1118475-8
EDESON LUIZ TABORDA IUKIS 36644331-5
JOSE MIGUEL PORTES 3164002-4
NELSON MICHALSKI 1119534-2
ADILSON MACHADO SANTANA 3766420
MIGUEL SOUZA 2090290-6
FRANCISCO CARLOS COGROSSI 3879553-8
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA 2092892-1
LUIZ CARLOS CARNEIRO 2099915-2
JOSE SHISHIDO 1956393-6
GILBERTO DOS SANTOS 3128514-3
PEDRO GERALDO NOGUEIRA 3868775-1
CELSO SOCHACEWSKI 1153552-6
FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO SILVESTRE 3355166-5
CARLOS ROBERTO FARIA 4043327-9
GEREMIAS CORDEIRO DA VEIGA 3127044-8
CARLOS ROBERTO FERREIRA 2248224-6
SAMUEL ROLIM DE OLIVEIRA 1174758-2
LEANDRO SARMENTO SANTOS 992308-0
DIVALDO BONFIM ROSA 1318998-6
IVANIL ALVES 3885605-7
LUIZ CARLOS DOS SANTOS II 3831498-0
ANTONIO APARECIDO LEITE 3238686- 5
JURANDIR PAIM DA LUZ 3861804-0
GEVERSON EDIMILSON CHEQUIM 3862373-7

8. POR MERECIMENTO
EMILIO CESAR BEZERRA DE BARROS 4406838-9
ANTONIO DA COSTA FILHO 5945406-4
LUIS ANTONIO DA SILVA 5115677-3
CARLOS DAMIAO ALVES ROSA 5981283-1
MARCELLO SOARES CEZARIO 4360388-4
CARLOS HENRIQUE NONATO NOBRE 5462077-2
ANTONIO BRESSIANI 5344254-4
JAIRO MAYER 8145668-2
MARCO AURELIO RIBEIRO 6141089-9
MAURO SERGIO BATISTA DA LUZ 6266499-1
CLAUDIA MARIA PELLIZZETTI 3750423-8
REINALDO DA COSTA 1481986-0
EUGENIO MARCOS PAULISTA 6041763-6
REGINALDO MOREIRA 3774084-5
RONIA TRENTINI SPEROTTO 4388928-1
LUIZ VICENTE SOARES QUADROS 4712649-5
IVAN QUARTAROLI 5167685-8
HILTON CARVALHO CHAVES 6023523-6
LEUCELIA MIRIAN FRANCO DE CAMPOS 2026308-3
SIDNEI BELIZARIO DE MELO 2099765-6
ROBERTO CARLOS FERREIRA DE SIQUEIRA 3796169-8
APARECIDO ALVES DA SILVA 2089449-0
RONALDO FERREIRA DE SOUZA 4235604-2
ELI ALMEIDA DE SOUZA 3917787-0
JANETE MARIA DA COSTA FUENTES 1440580-1
EDISON DIVONZIR SOARES 4361858-0
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA 4100685-4
ANDRE LUIZ TAVARES SUZARTE 8838186-6
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA 3857205-9
GERALDO EXPEDITO ROSSO FILHO 5585728-8
ANDREA GREINERT 4959894-7
MILTON DE OLIVEIRA 4101831
RUI CARLOS DE BRITTO 4463107-5
JOANNIS FRANCISCO COSTA LERIAS 3903153-1
ALTAIR DE CAMARGO 3235321
SERGIO RICARDO LEITE REGINATO 5158666-2
ANTONIO MARCOS DE SOUZA 5191883-5
PASCOAL FERMINO FILHO 3334107-5
AMAURI PADILHA II 3541983-7
CELSO CIESLAK 4398331-8
FABIANO RODRIGO COSTA 9138323-3
ADRIANO DAL BOSCO 6105765-0
EVELISE DO ROCIO AMARAL 3629137-0
GILBERTO JOSE ALCANTARA 3328920-0
DAYANE CRISTINE WAGNER NEIA 6389562-8
LUIZ LOBO DE ALMEIDA 3558390-4
ANTONIO OSMAR SYDOR 2282194
ANTONIO CARLOS RAMOS PEREIRA 4223159-2
SERGIO EDENOR ROMANOVSKI 2051251-2
EDISBERTO PAULO DE OLIVEIRA 4260565-4
JOSE RENACIR MACHADO DE SOUZA 3402831-1
RODRIGO ZAMBARDINO GALLOTTI 7127749-6
JOSE CESAR DE BITTENCOURT 1778957-0
MARCELO MENDES DA SILVA 3382528-5
JANETE CLAUCIA ALVES QUEIROZ 4243954-1
GUSTAVO CRIVARI 4094448-6
JOSE CARLOS BIGUELINI 3857620-8
ADENILSON MARSAL DOS SANTOS 4054347-3
NELSON DAVI PINHEIRO 3340070-5
WAGNER BRAZ DENEPOTTI 4190274-4
CLADEMIR MAZZOCHIN 4511316-7
APARECIDO DONIZETE DE LIMA 3608557-6
PAULO CESAR JANUARIO 4537974
MARIA HELENA HARTMANN FURTADO 4173610-0
NELSON VENANCIO FILHO 4474891-6
VALDECIR AFFONSO 3945159-0
SOLANGE MARIA LUIZ OLIVEIRA 4029505-4
PAULO CESAR NEVES 3087024-7
JULIANA DORIGO BARAO KELLER 5270646-7
LUIZ CARLOS CARDOSO 1253296-2
ROBERT SILVA DOS SANTOS 4284448-9

PROMOÇÃO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
LUIZ ERALDO LIMA DOS SANTOS 1830985-8
ROBINSON ROGERIO AVANCINI 4129622-4
CICERO LETRINTA 3539183-5
HUGO VIDAL FERREIRA JUNIOR 3168999-6
GILMAR LOPES RODRIGUES 3825448-0
SIDNEI SOARES DOS SANTOS 2230958-7
ROBERTO DE OLIVEIRA PIANTADOSI 1971333-4
JOSE CARLOS DOS SANTOS I 840415-1
RAUL FABIO CARDOSO MATTAR 3125629-1
OSMAIR JOSE PEREIRA DA SILVA 4282346-5
OSMAR FERREIRA DA SILVA 3697668-3
HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR 3511043-7
ANTONIO CARLOS LOPES 3966557-3
FLORIDES GREGORIO DE LIMA 3905664-0
EDNA CRISTINA ALVES WOSCH 2077708-7
ANTONIO CARLOS DA SILVA 4475589-0
MARCELO GOMES DE OLIVEIRA 5126275-1
CELSO DE JESUS MIGLIORINI 4290530-5
EDSON APARECIDO PRODOSSIMO 5635113-2
PAULO SERGIO TORRECILHA 4447293-7
ANTONIO PEREIRA LOPES 2093473-5
PAULO ROBERTO SAUCEDO 3558042-5
JURACY LUCIO SOBRINHO 5240867-9
ADEMAR SCHONS 4759768-4
JOSE PAPA 902837-4
MAURICIO MENDES DA SILVA 4152076-0
ARNALDO FERREIRA DO NASCIMENTO 952211-5
REINALDO JOSE ALVES 8476438-8
GLAIR RICHTER MOREIRA DIAS 1177068-1
DESIREE DA CAMARA LEAL 1289375-2
VERA LUCIA BONIFACIO DE OLIVEIRA 1850867-2
JURACI LUIZA DA SILVA 3401988-6
MANOEL MAGANHA TEIXEIRA 2163498-0
MOISES DE BRITO CUNHA 3011999-1
BERNARDO BASSANI 3126189-9
NEI MARQUES BONFIM 3079747-7
MAUREN BURLINSKI 3083787-8
CLAUDIO RENATO DE ANDRADE 3140874-1
VALMIR FERNANDES 3236764-0
APARECIDA SILVESTRE PINTO 3994083-3
DANILO TUZZI 3108095-9
VALDIR DALLABRIDA 8437247-1
JUAREZ BORGES DE OLIVEIRA 4015859-6
LEONETE MARTINS CAETANO 3751482-9
APARECIDO SOUSA PINHEIRO DE OLIVEIRA 4265707-7
LEA JANE FERREIRA 4275536-2
VALDIR MARTINS 4073149- 0
EDVINO JAWORSKI PRZYVITOWSKI 4085305-7
ZILDA ALVES 4387625-2
CELIA REGINA SIQUEIRA DE LIMA 4162078-1
GERALDO FANTIN 6756075-2
FRANK KOTARSKI 4310436-5
ANDERSON JOSE RIBEIRO 3997808-3
LEONEL DA SILVA INGLEZ 4408849-5
FLAVIA REVNEI DE SOUZA4280577-7
SANDRA PAVAN 4196684-0
ALVARO BASTOS 4427306-3
HELIZABET BAYER MENCA 4867228-0
JUAREZ DE PAULA 4395532-2
JOSE CARLOS COLACO 4219532-4

SEBASTIAO DE PAULA PINTO JUNIOR 4206637-0
ROSANGELA DA SILVA JANUARIO 5999925-7
MARCELO INSAURALDE ROCHA 4357709-3
FRANK YOSHIO MARUBAYASHI 4398098-0
RODOLFO AZEVEDO 5049647-3
TANIA MARA DA GAMA 5051924-4

9. POR MERECIMENTO
ALUIZIO SEBASTIAO CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR 7664919-7
RODRIGO OTAVIO ARCIPRETE HONORIO DE ALMEIDA 4401988-4
ROBISON DE CASTRO 6000754-3
ANDRE LUIS REIS FACCO 6735378-1
MICHELE CRISTINA DA SILVA 7345888-9
LUIZ ANTONIO IMAMURA 3036532-1
MARCIO MALDONADO TRAVENSOLO 4572295-3
REINALDO KRINSKI TKACZYK 4775548
FABIO ZUCON 5832194-0
RAILTON SOUZA FREIRE DE CARVALHO 4545413-4
VALDEMIR TEIXEIRA CARLOS 4583405-0
SERGIO JOSE KAMAROSKI LUIZ 3740269-9
EMERSON RICARDO DOS SANTOS 6258699
CELIA RICARDO 4138863-3
JOSE PAULO 4997161-3
ADELAR LUIZ SEZERIO 6344900-8
VALDINEY DE LIMA ARRABAL 5931449-1
NILSON ROBERTO ANDRADE 5312335-0
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA 4046360-7
RODRIGO SCALON E SPIGOLON 5337254-6
ALAIR LIDIA DA COSTA 1447577-0
GERALDO BOLDT 4459145
MARCIO BERTONI 4263217-1
GERSON MADLENER DE ALMEIDA 3151900-4
EMERSON COSTA GONCALVES 9138203-2
RONALDO MEDINA DE OLIVEIRA 5848454-7
ROMEU DE ALMEIDA 5934919-8
FRANS CHARLES CAILLOT SCHROEDER 5092102-6
VALDECIR SEBASTIAO TEIXEIRA 5125420-1
JOSE LUIS GABARDO 3696086-8
VIVIANE XAVIER ALVES 7054623-0
HORACIO BELO CLEMENTE DE SOUZA 3731979-1
VALDECIR DA SILVA 4139542-7
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 6347490-8
JOSEMAR MELCHIOR 3970276-2
MARCOS DE OLIVEIRA 4171454-9
ROSILDA MAXIMINO DOS SANTOS 5005411-0
LUIS ALBERTO DA SILVA DEBUS 3939531-2
MARLENE BERKENBROCK LOPES 3052214-1
CELITO DE SOUZA 3712066-9
TIAGO DE SOUZA SILVA 4490248-6
DERMIVAL LIMA DA SILVA 5729741-2
LIA MARIA MADALENA DE ARAUJO FERREIRA 1524945-5
JAIR ROBERTO PASA 4844175-0
WALTENCIR BRITO FERREIRA 4257373-6
EURIMAR TEIXEIRA GONCALVES 4516444-6
MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA 3569993-7
JOARES CARLOS CAVANHOL 5526259-4
JUAREZ FERREIRA DA SILVA 5918784
REGNER RODRIGO AVANCINI 6565537-3
RICARDO SOLOTORIW 5677641-9
VLADIMIR LUIS DE OLIVEIRA 4437829-9
EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES 1178399-6
PAULO DE SOUZA FERREIRA 2163302-0
ADOLAR ANTONIO DOS SANTOS 5794618-0
EDSON LUIZ WOJCIK 6517807-9
SONIA SCHADECK SCHEMUDA 6403533-9
CLAUDEMIR ANTONIO FIM 2064221
SUSAN LILIA TODO BOM 6002865-6
EDSON MARCOS COELHO 4610069-7
IDIR JOSE BRESOLIM 6012615-1
PAULO SERGIO SCHEID 4760472-9
GISELLE CRISTIANE MATEUS GUIMARAES 6435695-0
ARAKYM FALCAO DE LARA 5358576-0
MARCELO DE SOUZA ALVES 4938802-0
MARCO AURELIO FIUZA DE AQUINO 6391509
JACSON RONEY WAGNER 1377431-5
EMERSON DE MORAES 5524361-1
TADEU SEMENIUK 5345821-1
CRISTIANO DE BASTIANI 5126723-0
LAURO ANTONIO CHANDOHA 4748933-4
ALDELICE PEREIRA DA SILVA 6342265-7
ADRIANA MARCIA PEREIRA 4982324-0
GERMANO ROBERTO DOS SANTOS 2139674-5
CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA 4155063-5
NIELSON DE OLIVEIRA 3921094-0
ROSANGELA ESPINDOLA 3196257-9
CLOVIS HELBE 5177241-5
ELIELSON CARLOS ARAUJO 5161460-7
JOANEZ GASPAR PINTO JUNIOR 5085108-7
MAURO VALDEVINO DA SILVA 4342211-1
MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA 6114883-3
JACKSON SILVA CONRADO 3210382-0
HELLEN CRISTINA DOS ANJOS MEDEIROS PEREIRA 4868367-3
MARCOS JOSE SANTOS DE SOUZA 6706136
RENATO EGIDIO MAHL 4247005-8
ARIOSTO DA SILVA 2169662-5
RAMAO ANTUNES 3601543-8
CLARK KOTARSKI 4302846-4
CLAUDIO DIAS MOTA 5766318-9
ALEXANDRE MINORU KIKUCHI 8074554-0
LUIZ AUGUSTO DIAS DE SOUZA 3545163-3
LUIZ GONZAGA BROMBILA DA SILVA 9152405-8
LUIZ CARLOS DA SILVA I 3049778-3
YGOR OLANDOSKI DE CARVALHO 1680811-3
CLEUZA BERNADETE XAVIER DE OLIVEIRA 3938718-2
ALAN SILVANO FERREIRA 4583664
JOSE FERNANDO BRAZ 5962629-9

PROMOÇÃO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
DIRCEU RAIMUNDO ALEXANDRINO 4416965-7
ELTON CESAR BELLIDO HERNÁNDEZ 6121956-0
CARLOS ALBERTO ROSA 3909119-0
CARLOS ALBERTO DO AMARAL 3364008-0
HUSSEIN FIGUEIREDO HACHEN 5016877-8
OSCAR ESTEVAM DA SILVA 4383277-8
ANTONIO CEZAR ALVES 2078529-2

POR MERECIMENTO
EMERSON CARLOS SOBEJEIRO 7199903-3
VLADIMIR PINHEIRO 6725602-6
ERIVELTON DE LIMA ALVES 5796148-1
ELVIO AGNALDO BONOMO 4544289-6
JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA 1159675-4
SILVANA SLOBODA 3274577-6
AMAURI NUNES PEREIRA 1929725-0
MAURICIO ALVES RODRIGUES 5319765-5
LUIZ CARLOS ROLIM CORIOLANO 639361-6

PROMOÇÃO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 5ª PARA A 4ª CLASSE,

POR ANTIGUIDADE:
JAIRO ROSA DA COSTA MAGALHAES 7053259-0
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA 4182154-0
ROGERIO MATOS FLAMIA 5283743-0
PAULO SERGIO SINOTTI 5644128-0
CRISTIANE PANSOLIN CARDOSO 5101793-5
ACACIO NOGUEIRA JUNIOR 3909599-8
ISAC RAMOS BARRETO 4477325-2
CECILIA APARECIDA DE SENE BUENO 5697551-9
GUSTAVO SILVA ARAUJO 12638781-4
FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA 12607275-9
MILENA PEREIRA DE HUGO SILVA 12636123-8
GILBERTO GOMES DA SILVA 4087644-8
MATHEUS GIESBRECHT BOTELHO 12644627-6
DIOGO ZEIDEL 5705636-3
FELIPE LUIS FRANCO DE OLIVEIRA ZAWADZKI 7100146-6
THIAGO FERNANDES NUNES 12644931-3
CLAUDIO GOMES FILHO 12637030-0
FABIO JOSE DOMINGUES NAVAS 7510130-9
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDES 12647484-9
JULIO CESAR BARBOSA PINHEIRO 12635438-0
JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ 7289902-4
ELVIS FELIPE TEIXEIRA 6859581-9
RAQUEL SILVA DE ANDRADE 12642199-0
MARCIO FERNANDO CHIARATO 12649803-9
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOURENCO 10058570-7
DIMITRI AMARAL CAMAROSKI 6899698-8
DANIEL CHEKE DA ROSA 12652603-2
ANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO 7390540-0
MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA PEIXOTO 4423140-9
HENRIQUE JOSE DE MENEZES CALACA 6892842-7
PAULO CESAR DE OLIVEIRA 4751562-9
LUIZ EDUARDO FACHINI 7226617-0
ALEXANDRE KIRJNER TOSCANI 12770919-0
EDNON PEREIRA 4985143-0
FABIANO SCHENKEL DE OLIVEIRA 5890919-0
EDENIR CANTON 12770867-7
EVER SANDRO GONCALVES 6489494-3
DANIEL VINICIOS SCHNEIDER SILVA 6488065-9
JOHNANDERSON STEFANI BATISTA 6568576-0
JANAINA MORENO DE OLIVEIRA 12723114-1
MARCELO ANDRADE 6126420-5
GILMAR AGOSTINI 5707737-9
FELIPE AUGUSTO RAMOS 6241161-9
CARLOS CESAR GRIGOLI PELARIM 6180709-8
MARIO HENRIQUE MURANAGA E GRADELLA 12775809-3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUIZ SIDENES SCHMIDT 7761108-8
ANDRE EDUARDO MONTEIRO MALAMAN 7697044-0
CARLA GOMES DE MELLO 8074305-0
MARLI ALVAREZ NAKAMURA 4578489-4
ALESSANDRO BEOLCHI 9379018-9
OSIAS DOS SANTOS IENZEN 4602676-4
JACSON DALPRA 4331415-7
ANDRE GUSTAVO DE LARA 5025709-6
CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK 6575389-8
MARCELO PILGER 7988751-0
MARCELO HIDEO DORIGON NOTOMI 6150454-0
GUSTAVO IMAMURA XAVIER 8138438-0
DEMETRIO DOS SANTOS 12777092-1
VALDEMAR KRETSCHMER JUNIOR 6910205-0
WILSON LUIS PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS 12780522-9
ADRIELE BATISTA DA CRUZ 5915706-0
MARTA MARIA PINTO 7091891-9
JOSE AUGUSTO DE MORAIS MARTINS 12781335-3
IRIA CARINA SODRE 6855884-0
MARCOS FERNANDO MACEDO FREIRE 12782136-4
KELSEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA 8852118-8
MARCELO LOURENCO DA SILVA 6124710-6
ANDRE LUIZ DUARTE CANCADO 12780011-1
ISRAEL BOAVENTURA JUNIOR 5745990-5
ROBERTO MARSAL YAMAKI DE CARVALHO 7625223-8
MARCIO QUINTILIANO DE SOUZA E MELLO 12705728-1
TARCISIO MUNIZ BARBOSA 12775228-1
JACI MIGUEL COSTA 8008965-1
FABIANO NOGUEIRA 12641002-6
ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA 6365651-8
FERNANDO GONCALVES SANTOS 5841248-1
GUSTAVO ALEXANDRE AUGUSTYNCZYK 7071863-4
GUSTAVO FERNANDES LOPES 12721502-2
ELBERTO RISTOW JUNIOR 8011069-3
CARLOS ALEXANDRE BACCHI ELVIRA 6178554-0
LUIS FERNANDO LOPES DE VASCONCELOS 12751049-0
LUIZ GABRIEL SERRATO 7965263-6
PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO 8708496-5
JAMIL PEREIRA DE BARROS 5835625-5
RENATO GOMES FERNANDES 7626010-9
GENI ADRIANE SEITENSTICKER 6721624-5
SERGIO AUGUSTO RICARDO 4884768-4
JOAO PEDROSO JUNIOR 4324925-8
PATRICIA DOS SANTOS ROGGIA 12874247-6
DENILSON BORSATO 6815048-5
MAURICIO MARQUES 7697783-6
ITER MORESCHI JUNIOR 6966215-3
MONICA FERNANDES DOS ANJOS 8007937-0
ALOISIO COSTACURTA VIEIRA JUNIOR 8475474-9
ALINE APARECIDA DE LIMA 8969585-6
ATILLA FRAJUCA DE GODOI 6384157-9
SILVIO ROGERIO CARDOZO NUNES 6352798-0
ALLAN DEIVIS PINTO DE MORAES 5921281-8
MARISTELA COBRA DE CARVALHO 3251202-0
MAURICIO TZELIKIS 3341765-9
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA 5391444-6
RODRIGO AUGUSTO PODEGURSKI 6451035-5
MARCELO CARLOS MACIEL 6071610-2
ROGERIO SARTORI 4458993-1
MARCIA VENIALGO SILVA 8105315-4
IVI DE PIERI MASSUCI 9616108-5
WILLIAM MUSSI NETO 7337725-0
SAMUEL BAGGIOTO 8044155-0
GILVANE RIBEIRO DA FONSECA 6696515-5
MARCELLO VITAL DOS SANTOS 6758448-1
ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR 12826268-7
HARLEY APARECIDO SILVA 12876542-5
RODRIGO FERNANDES DEAMO 12876145-4
THAIS MENDES SANTIAGO 7018636-5
CELSO VINICIUS KLOSOSKI 7954431-0
EDUARDO BARISAO 12877452-1
ALEXSSANDRA TATIANA MOREIRA GAVINO 7005191-5
THIAGO HENRIQUE VAILATTI 8058349-4
JOSEMAR DO ROCIO LOPES 4229811-5
MODOALDO ALVES DE OLIVEIRA 6407486-5
LEILA APARECIDA ANTUNES CAMARA 12876190-0
ULISSES CRISTIANO TEIXEIRA 6532727-9
CLEVERSON WILSON DE CARVALHO 6240633-3
LUIS ALEXANDRE BORGES 7571899-3
BRUNA ROBERTA MAYER 8017091-2
ADRIANO SOUZA DE ARAUJO 6403542-8
ALESSANDRO PRAXEDES 7527498-0
RODRIGO ROCHA LOPES 6449185-7
EDENILSON ALVES DOS SANTOS 6182407-3
HELJO FEITEN 5705769-6
WILLIAN STEDILE STALMANN 5081772-5
TIARAJU DURKS 5761545-1
JOSE ALBERTO ESPER NICOLETTI 6462229-3
DIEGO SANCHES CANDIDO 12875154-8
WILSON ALVES CORREIA 5002609-9
EVERTON RODRIGO PRINCIVAL 7092566-4
LUCIANO FREIRE FIALHO 12878772-0
MAURO JOSE DAMACENO 7183943-5
JONAS GUIMARAES CEZAR 6232370-1
VANESSA MITIKO KONO 8130587-0

POR MERECIMENTO
ANGELO CLAUDEMIR SIMOES 12654649-1
VALDECIR DILMAR BALZAN 6738763-5
ALDO SILVA NETO 2218205-6
RAFAEL LUCAS PIRES 8496671-1
RAFAEL DO CARMO PARISE 12637074-1
DANILO SERRA MARTINS 5998381-4
MARCOS ANTONIO BEATO JUNIOR 5144388-8
PEDRO VINICIUS COSTA 8293596-7
GABRIEL FEITOZA NORTE 7323243-0
WANDERSON AIRTON PEDRINI 3150892-4
MIKHAIL ALEKSEEVITCH GRONKOSKI 7051658-6
IGOR ORESTE 12828373-0
ALVARO FRANCISCO DE MATTOS 6787600-8
MARCELO VITAL 4447958-3
JAIR DIAS DE SOUZA 3918111-8
GLAUCO VERBICARIO PRUNES 12780408-7
ANDERSON LUCAS SCHERER 7828174-0
FABIO FRANCISCO NUNES 8574234-5
SAVERIO RONCHI JUNIOR 6054171-0
GERSON FAUSTINO ROSA 12878072-6
HIDERALDO LUIS COSTA 12773983-8
BARBARA RIBEIRO SANTORO 8055964-0
MATHEUS CANDEO IURK 5104168-2
RUDINEI BECKER 7323757-2
NELSON ANTONIO BIZOTTO 5711553-0
FABIO CHIOVETO 12881094-3
FABIANO D'ORANGES VIANA 6901899-8
MARCOS OSVALDO MARTINS 7214629-8
PAULA DE ALMEIDA FRANCO 12742699-6
NILSON PROVATE QUEIROZ 5723320-6
THAIS ZIELINSKI 7984572-8
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA 5648155-9
DANIELE GERVAZONI DELANHEZE 5765900-9
NEWTON PORTELLA FRANCO 12873943-2
OSAFA PEREIRA DA CRUZ 10679662-9
FABIO HENRIQUE BON EL KADRI 5851074-2
FABIANO AUGUSTO VELLA 7786959-0
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DOURADO 12645541-0
MIRIAM MIYOKO HIRATA 7049777-8
FABIO REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS 6869133-8
NIVALDO TEIXEIRA DE LIMA 5606150-9
RICARDO FERNANDES RODRIGUES 8267970-7
JORGE AUGUSTO ROSA DE MEDEIROS 8909398-8
MARCEL LEITE VALEIXO 5517817-8
CHRISTIANO URQUIZA SANTOS 7147178-0
JOAO VITOR NUNES DA SILVA 7517455-1
LISERIO GERALDO SENN 3060421-0
CLAUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR 12647439-3
ADROALDO JUNIOR GUIMARAES SCHERER 12851001-0
ANDERSON FERREIRA BERNARDO 12339206-0
EDINALDO LEANDRO SERRATO 5604939-8
JANAINA IZABELLE BAGIO 12881140-0
RANGEL CARLOS MARIA 5928533-5
ZANIBALDO DELSASSO JUNIOR 4293971-4
ELIDES CORBARI 4792758-7
RAPHAEL SALES DA SILVA 7383682-4
FERNANDO APARECIDO DA SILVA 7878720-0
BARBARA IZABEL AVILA DE LIMA 8615201-0
TIAGO DE ARAUJO 12844610-9
WALTER LUIS BIOBOK 4352633-2
ELIZANDRA SCHEER MALLMANN 12814909-9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ADRIANA BEATRIZ DE LIMA MATIAS 4948942-0
THIAGO JOSE GERALDO DONINI COIMBRA 6714369-8
ANTONIO AUGUSTO SPOLADORE 6175884-4
GIULIANA JAVORSKI 5706638-5
MARCOS FRANCISCO BEGAS 2144643-2
CARLOS DOUGLAS SOMAVILA 5028226-0
ALMIR PORTES JUNIOR 4244444-8
PRISCILLA SEVERINO DA SILVA 9476450-5
ALESON PINHEIRO DA SILVA 8038248-0
FRANCIS ARTUR CARSTENS 6862721-4
ALEX SANDRO JESUS DE SOUZA 6397250-9
JOEL FRANCISCO GONCALVES JUNIOR 12651627-4
VANDERLEI FERREIRA 2127315-5
DANIELA VIEGAS BUENO 7871666-5
FRANCISCO ASSIS FRIGERIO 7210531-1
MICHEL RODRIGO BIANCO DA SILVA 5868048-6
DEIZI MEISTER COLACO 6449850-9
ANA ALICE SANTOS BUENO 8843591-5
JONAS ALBUQUERQUE DE MELO 3134490-5
RENE PAULO FONTANELLI MACHADO 1689375-7
MARCOS AURELIO MENDES 3239263-6
HIPOLITO MORATTI ROSA JUNIOR 7014140-0
LUCIANA ANDREIA DE SOUZA 12872102-9
JAHFAR SADEK GHARBAQUI 4150992-9
TARCISIO FERNANDES 12520215-2
ELIO VANDERLEI NINOV 12779150-3
INDIAMARA ROSA DE MEDEIROS 5729318-7
MAURO RIBEIRO ALVARES 3592706-9
HACLISSON AUGUSTO NEIA 8352105-8
TATIANA FONSECA DO CARMO CARDOSO 5512604-6
JOSE XAVIER SILVA FILHO 7384689-7
MARCOS AURELIO PEDROSO 5322301-0
CHRISTIANO HOROCHOSKI 5494348-2
EDIMAR LEDO DA ROCHA 12774659-1
EDNILSON SOARES BATISTA 6140292-6
ROBERTO SHIGUEKAZU SHIRAISHI 12514582-5
FELIPE PINHO DE AZEVEDO GAMA 12512274-4
THEMIS REGINA KANNEMBERGER 5105006-1
MAYCON ADRIANO SILVA 5500323-8
ITAMAR STRADIOTO 5669748-9
LIVIA AYUMI NAKAYAMA 8138475-4
BERNADETH GARUS 1673072-6
MACIR JOSE MACHADO 3567696-1
ROSALINA TAVARES SALLES DE SOUSA 12631786-7
FERNANDO AUGUSTO SOUZA 8013619-6
FABIANO CHAGAS 7685372-0
FERNANDO CORREA MARTINS 7557351-0
ERIC COSTA CANDIDO 5411241-6
MARCELO VALTER NIKKEL 6027549-1
RAFAEL AUGUSTO BUSCH 6322645-9
JHONY FABIANO CORDEIRO 6212159-9
LUIZ CARLOS PINTO 3400275-4
JULIO CESAR CORTINA 6183192-4
PATRICIA ANDREA FERNANDES AQUINI 5761160-0
MARCUS SERGIO DE OLIVEIRA 12579567-6
SERGIO RICARDO GARCIA BOTELHO 4017597-0
JOSE MARCIO ROCHA 3962879-1
MARCOS CORREA DA ROCHA 5303060-2
HELENO PASTORINI 7612278-4
CARLA CRISTINA ARALDI 9240215-0
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE MEDEIROS 7700394-0
MARCIO MARCELO DE SOUZA SUIZU 5371298-3
RAFAEL REJEILI SEFRIN 8242500-4
FABIANO LOOF TEIXEIRA 6281473-0
MARCELO RODRIGO DE SOUZA 4122137-2
MICHELLE SIQUEIRA MAIA FRANCO 12858299-1
JOAO CLAUDIO PELISSARII LUCHETTI 6682279-6
LUCIANO ROMERO MELQUIADES 5049377-6
EVANDRO LUIZ ZOTTIS 3624243-4
BERNARDO FIDALGO DE BARROS 12434516-2
MARIA THEREZA SANT'ANNA PACHECO 6464220-0
EDNALDO APARECIDO DE CARVALHO 12778140-0
ZOHAIR MOHAMED HUSSEIN 5836412-6
RENATO JEAN KOSTESKI 7825858-6
ROBSON VIEIRA 4676039-5
LEONARDO CANCADO MOCO 12877793-8
RODRIGO BRAGA MICHON 5172811-4
LUIZ RICARDO AMARAL 7218123-9
KEILA NUNES DE ANDRADE 12779222-4
VICENTE LINO MARCHALEK 7701886-7
JULIANO BOTELHO BARBOSA 6934538-7
PAULA CANDIOTA DIAS 6899367-9
LEONEL JOSE DA SILVA LOPES 12875692-2
RAUL BEZERRA SAMPAIO 12650030-0
LEANDRO DE CARVALHO SARDINHA 12649705-9
DAMIAO BENASSI JUNIOR 7804185-4
ERISON ORAVIO RODRIGUES 126114140-8
JOSE MARCELO RIOS DA ROSA 10353594-8
GUILHERME LIMA ABUSSAFI DOS SANTOS 4226949-2
CLENI RAFFAELI BOITO 7861074-3
MARCO ANTONIO MULLER 6106713-2
THAIS AMARAL DA CUNHA 7587261-5
REGINALDO ANTONIO BAIAK 6400922-2
VALDER JACKSON ANDRADE REIS 7140722-5
EVERTON DE SOUZA VIEIRA 12721088-8
MARIELLE OLIVEIRA DE PAULA 8371271-6
REINALDO BAKARJI NAKASHOJI 7039519-3
VIVIANE SCHEMMER 7721379-1
JOAO CARLOS JAKUBIU 5659351-9
RAFAEL AUGUSTO PAULIN NARDI 7610671-1
LUIZ ALBERTO GOMES PIRES 12880308-4
CLEYTON ROBERTO MUELLER 4406813-3
JANINE LACERDA 9377324-1
ANDRE CARLOS SENDECKI 6447456-1
JEAN CARLO HECK MELLO 5888495-2
HELDER SOARES PADILHA 6905963-5
PRISCILA LUCIANA KOSTEKE ROSSA 6273726-3
EDRICH WAGNER DILGER SANCHES 7210707-1
FABIANE ARAUJO 6948669-0
RICARDO DALL'AQUA 12777342-4
ANA ELISA FLINKERBUSCH 4492154-5
CARLOS CESAR CARDOSO DA SILVA 12779143-0
EDUARDO SIMAO 7367179-5
LEONARDO DAL BEM TURETTA 7864347-1
TATIANA DE LOURDES SA 12825848-5
LUIS GUILHERME SZAREK 6811856-5
ALISON BENHUR WUNSCH 6804830-3
RAFAEL HENRIQUE TORRES 7260289-7
ANDRE LUIS SANTELLI 4394094-5
FABIO MARCELO RAMOS 5502166-0
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA 12875717-1
ROBERVAL RIBEIRO 5212424-7
ROGERIO FELCAR ZANATA 12824813-7
IASSER DE ALMEIDA RODRIGUES 12878927-8
KAREN KELLY POLATI DA SILVA GUEDES 6138171-6
KATIA DAS GRACAS BELO 6886081-4
ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO 3975762-1
DANIELA MARQUES 8156471-0
MARILENE LIMA CONSTANTINO DE ALMEIDA 5909826-8
ANA PAULA PEREIRA RAMOS 6307120-0
EMERSON ALBERTI 4717025-7
FERNANDO MALVEZZI PEDRAZZOLI 7229359-2
JOSE AURELIO CANDIDO BATISTA 7316686-1
VANDERLEI CANDIDO DA SILVA 7594543-4
JULIANA PINO DE JESUS 7850180-4
CLEBER MEDEIROS RAMALHO 8301874-7
TIAGO KLEY PEZZINI 12652794-2
ANDRIUS DENO GERONAZZO WUICIK 7754881-5
FABRICIO MARTINS FERREIRA 8219999-3
MICHEL SALATI BERALDI 12725295-5
SERGIO LUIZ DE JESUS PEREIRA 12815092-7
ANDRE WALTER LIESENFELD 12377292-0
YARA JANAINA MONTOR VASCONCELOS 6870654-8
CINTIA YURI TOKAIRIN 3764638-5
JAIR DE FARIAS 12748682-4
MADIRLEI ADELAIDE ORZECHOVSKI 12691134-3
TIAGO KOLZ BICALHO 6121341-4

PROMOÇÃO DE AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE,

POR MERECIMENTO:
RONALDO MACHADO 2054337
LEONILDA EMIDIO DE SOUZA 4636830

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 10.901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.162.380-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALMIR RODRIGUES ALVES, RG n° 3.122.406-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Grupo Financeiro Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 13 de março de 2014.

Curitiba, em 28 de abril de 2014, 193° da Independência e 126° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

38543/2014

DECRETO Nº 10.902

Regulamenta a inclusão de presos de carceragens policiais, para unidades do Sistema Penal e transferências destes entre os estabelecimentos penais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.112.270-5,

DECRETA:

Art. 1º A inclusão de presos – condenados ou provisórios – em unidades penais subordinadas ao Departamento de Execução Penal – DEPEN, integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e a transferência destes entre estabelecimentos penais subordinados ao SEJU/DEPEN, nos termos do art. 32 da Lei Estadual nº 8485 de 3 de junho de 1987, tendo em vista compreender a administração do sistema penitenciário, é de competência da SEJU/DEPEN e obedecerá ao disposto neste Decreto.

§ 1º Por administração do sistema penitenciário, dentre outras situações, compreende-se:

I - A implantação e transferência de presos condenados definitivamente nas unidades penais dos regimes fechado e semiaberto.

II - A implantação e transferência de presos provisórios das carceragens de Delegacias de Polícia para as unidades penais.

§ 2º As unidades penais aqui referidas são as mencionadas no §3º do art. 3º deste Decreto.

§ 3º No interesse da administração poderá o preso provisório ou condenado ser transferido de uma para outra unidade penal, comunicando-se a autoridade judiciária competente.

§ 4º As prisões efetuadas no âmbito do Estado do Paraná deverão ser comunicadas à Central de Informações de Flagrantes, coordenada pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, pela autoridade que receber o preso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Procedidas as anotações na Central acima, deverá ser informada a Central de Transparência Carcerária, também integrante da Secretaria de Estado da Justiça, que disporá de banco de dados relacionado aos privados de liberdade no âmbito do Estado, ao qual poderão ter acesso os Órgãos de Execução Penal conforme prevê a Lei Federal nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal, visando a localização imediata do preso.

Art. 2º Os condenados definitivos recolhidos em carceragens de Delegacias de Polícia serão transferidos para unidades do Departamento de Execução Penal - DEPEN, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU. A implantação dar-se-á com a disponibilidade de vaga e definição do estabelecimento adequado, pela Central de Vagas do SEJU/DEPEN, mediante ato do Comitê referido no § 2º do art. 3º deste Decreto.

§ 1º O juízo condenatório deverá enviar a documentação comprobatória para inclusão do condenado à Central de Vagas observadas as disposições da Resolução nº 113/2010 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça e alterações, assim como as determinações do Poder Judiciário do Paraná, informando o nº da Carteira de Identidade com número definitivo ou provisório do preso, nos moldes das Instruções Normativas Conjuntas nº 01 e 02/2013 – TJ/PR; CGJ/PR; MP/PR; SEJU/PR E SESP/PR.

§ 2º Definida a inclusão, cujos critérios serão estabelecidos por Resolução da SEJU, o preso será encaminhado ao estabelecimento penal com a documentação respectiva, mediante escolta armada.

§ 3º Em relação aos condenados definitivos que se encontram soltos e cujos mandados de prisão venham a ser cumpridos, o Juízo da condenação deverá ser imediatamente comunicado, inclusive quanto ao local onde se encontra o condenado para remessa da documentação que será encaminhada à Central de Vagas para oportuna implantação em estabelecimento adequado. De igual forma deverá ser comunicado o Instituto de Identificação para providenciar a necessária baixa no Mandado de Prisão no respectivo sistema.

§ 4º A comunicação deverá ser feita pelo Chefe de Cadeia Pública e pelo Delegado de Polícia responsável pela carceragem.

§ 5º A SEJU estabelecerá, mediante Resolução, a capacidade máxima de lotação dos estabelecimentos penais a ela subordinados, e a SESP, igualmente, definirá a capacidade das carceragens existentes na Polícia Civil, tudo em respeito ao disposto na Lei de Execução Penal e Direitos Humanos.

§ 6º Efetivada a implantação, a qual se dará, preferencialmente, próxima à residência dos familiares do condenado, o Diretor da unidade penal para onde o preso for encaminhado, deverá comunicar ao Juízo competente para a Execução Penal, registrando a comunicação no SPR.

§ 7º Havendo necessidade, a critério do Conselho de Movimentação de Presos, o condenado poderá ser transferido administrativamente ao local mais adequado à integração familiar mediante, também, oportuno controle jurisdicional conforme Resolução nº 163/2011/SEJU.

Art. 3º Os presos provisórios, recolhidos em carceragens policiais, ultimadas as providências do flagrante, também serão transferidos às unidades da SEJU/DEPEN conforme definição disciplinada no artigo 2º, § 2º deste Decreto.

§ 1º O Juízo processante, ou a autoridade policial, encaminhará à Central de Vagas, necessariamente, cópia do ato determinante da prisão, visando a que o preso possa ser recolhido em estabelecimento adequado, preferencialmente próximo à residência de seus familiares.

§ 2º Os diretores dos estabelecimentos penais subordinados ao SEJU/DEPEN deverão informar, diariamente, à Central de Vagas o número de presos, visando imediato preenchimento das vagas. Referida Central definirá os locais de remoções ou transferências e o estabelecimento penal respectivo, submetendo o assunto ao Comitê de Transferência de Presos conforme regulamentação expedida pela SEJU.

§ 3º A Central de Vagas deverá publicar, diariamente, no site da SEJU/PR o número de vagas disponíveis e os estabelecimentos penais, inclusive as carceragens de Delegacias de Polícia, destacando os Grupos I, II e III e respectivas regiões:

GI – compreendendo:

R1 - Curitiba e região metropolitana

R2 – Ponta Grossa

R3 - Guarapuava

GII – compreendendo:

R4 - Londrina

R5 – Maringá

R6 - Cruzeiro do Oeste

GIII – compreendendo:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

R7 – Francisco Beltrão

R8 – Cascavel

R9 – Foz do Iguaçu.

§ 4º Implantado o preso provisório na nova unidade, o Diretor ou Chefe de Cadeia Pública, fará comunicação ao Juízo responsável pela Corregedoria dos Presídios, bem como ao Juízo processante.

Art. 4º A inclusão e/ou transferência de presos fora das hipóteses atrás referidas dar-se-á na forma do art. 6º da Lei Federal 10.792/03, por determinação da autoridade administrativa do Poder Executivo responsável pela gestão prisional - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - ou mediante ordem judicial fundamentada.

Art. 5º Toda entrada, saída e transferência de presos deverá ser registrada nos sistemas informatizados próprios, com acesso pelos Órgãos de Execução, conforme regulamentação a ser expedida pela SESP e SEJU, devendo constar obrigatoriamente o nº do RG do indiciado ou condenado. Em não possuindo o registro, a autoridade policial determinará as providências cabíveis junto ao Instituto de Identificação do Paraná.

Parágrafo único – A não observância da disposição acima pelo servidor responsável ensejará apuração de responsabilidade pela Corregedoria da Polícia Civil ou Corregedoria do SEJU/DEPEN.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos por decisão dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e da Segurança Pública.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, em 28 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER — MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretário de Estado da Segurança Pública — Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

38679/2014

DECRETO Nº 10.903

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 17.444, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, bem como o contido no protocolado sob nº 13.171.683-4,

Resolve designar, nos termos do inciso V do art. 2º do Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, a servidor LUIZ CARLOS MARTINS DE MACEDO, RG nº 1.776.866-2, para a Função de Gestão Pública de Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo FG-7, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerado AGEMIR DE CARVALHO DIAS, RG nº 3.546.308-9, a partir de 1º de maio de 2014.

Curitiba, em 28 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

38680/2014

DECRETO Nº 10.904

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.165.409-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, VALMIR TASCA, RG nº 4.445.196-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, no município de Pato Branco, em substituição a JUHIL MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 622.199-8, o qual é exonerado desse cargo por este ato.

Curitiba, em 28 de abril de 2014, 193° da Independência e 126° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

ANTONIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

38681/2014

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGíSTICA

13.095.406-5/13 - Of. nº 236/14 - Solicita autorização para realização de despesa pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA, mediante procedimento licitatório, modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada em elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, conforme especifica. "À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a manifestação favorável do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado e dada, ainda, a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, AUTORIZO a realização de despesa pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA, mediante procedimento licitatório, modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada em elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, no valor máximo de R$ 1.487.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogáveis na forma da lei. CONDICIONO a realização da despesa ao cumprimento pelo Titular do Órgão/Entidade solicitante de todas as exigências legais e normativas pertinentes, inclusive quanto à atualização de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação, neste protocolado, da devida liberação orçamentária, em conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 10.406/2014 e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular da entidade solicitante. Em 28/04/14". (Enc. proc. à SEIL, em 28/04/14).

38682/2014

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 22

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei n 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Especial, de 180 dias, ao funcionário ROGERIO BRAZ PRATES, RG. n.º 1.228.964-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Aviação, nível I-12, a partir de 02 de junho de 2014, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21/12/1997 a 20/12/2002 e 21/12/2002 a 20/12/2007.

Curitiba, 28 de abril de 2014

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral da SEEG

38683/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 574/2014 - GS/SEAP
Protocolo: SID nº 13.153.035-8
Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP
Assunto: procedimento licitatório – PP 005/2014 DEAM/SEAP - SRP

I - ***AUTORIZO***, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014, no art. 3º, IV, do Decreto estadual nº 6191/2012, e na Informação nº 604/2014 – PGE/NJA/SEAP, e considerando o que consta no protocolado SID nº 13.153.035-8, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014 – DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para a realização de chamadas locais e de longa distância, com destino a telefones fixos e móveis, a ser executada de forma contínua, originadas de linhas analógicas ou fluxo E1 e recepção de chamadas em linhas analógicas ou diretamente nos ramais (DDR), nos termos da legislação em vigor, visando atender aos seguintes órgãos, a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e unidades do Governo do Estado do Paraná, no valor máximo estimado de R$ 7.787.940,30 (sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos), para o período de contratação correspondente a 24 (vinte e quatro) meses;

II – *PUBLIQUE-SE* o presente despacho. Após, encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 24 de abril de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

Despacho: 582/2014 - GS/SEAP
Protocolo: SID nº 12.033.919-2 e anexos
Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP
Assunto: procedimento licitatório – PE 023/2013 DEAM/SEAP - SRP

I - ***AUTORIZO***, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014, no art. 3º, IV, do Decreto estadual nº 6191/2012, e na Informação nº 1785/2013 – PGE/NJA/SEAP, e considerando o que consta no protocolado SID nº 12.033.919-2, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2013 – DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de sabões e produtos de lavanderia, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e unidades do Governo do Estado do Paraná, no valor máximo estimado de R$ 869.558,34 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

II – *PUBLIQUE-SE* o presente despacho. Após, encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 24 de abril de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

37741/2014

RESOLUÇÃO N° 12374

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar no Departamento de Estradas de Rodagem – DER, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
MARIA MADALENA BRINA DE OLIVEIRA	3.460.289-1	AG. APOIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ILZA APARECIDA DOS SANTOS SCALISE	4.307.759-7	AG. APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL
EDITE DE OLIVEIRA	3.205.739-0	AG. EXECUÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO
LUCINEIA RODRIGUES	4.509.699-8	AG. EXECUÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO
NOEMIA DALLAQUA	3.462.407-0	AG. PROFISSIONAL	CONTADOR
IVETE APARECIDA VIEIRA	3.536.221-5	AG. PROFISSIONAL	PEDAGOGO
SARA PARRA FERNANDES	3.545.148-0	AG. PROFISSIONAL	PEDAGOGO
CLAUDIA ROBERTA SANTOS WERNECK	3.848.939-9	AG. PROFISSIONAL	PEDAGOGO
MARIA ELIZABETH CAMARGO DE OLIVEIRA	3.365.092-2	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR
ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA BETIATI	3.536.174-0	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR
IEDA TRAGUETA	3.642.549-0	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12375

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar no Departamento de Estradas de Rodagem – DER,a partir de 20/06/2014, as servidoras da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
SISSI SINHORINI AGUIAR	3.187.882-9	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR
MARINA APARECIDA MARCON BATISTA	3.343.054-0	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12376

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
SANDRA PEREIRA	4.286.748-9	AG. APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL
VERA LUCIA DE ALMEIDA DELFINI CRUZ	1.094.863-0	AG. EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ICLEYA MARTINS GABRIEL	3.908.832-0	AG. EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12377

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Paraná Edificações – PRED, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
ANGELA MARIA DE PAULA	4.155.169-0	AG. APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL
ISABEL BARROS MENDES	5.501.812-0	AG. EXECUÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO
ROGERIO FRANCO DA SILVA	6.671.890-5	AG. EXECUÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO
MARIA HELENA TIZUKO IWANAGA	3.441.612-5	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR
RUTH DOS SANTOS PRADO	3.936.676-2	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12378

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Procuradoria Geral do Estado – PGE, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
MIRIAM LOPES PINHEIRO	3.632.932-7	AG. EXECUÇÃO	TEC. ADMINISTRATIVO
HUMBERTO MARSON	1.192.706-8	AG. PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12379

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, a partir de 12/05/2014, o servidor Vanderlei Amboni, R.G.3.102.914-7, cargo Agente Profissional, função Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12380

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
EMILIO PEREIRA DA SILVA NETO	10.046.175-7	AG. EXECUÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO
DIVA HELENA CANIELI	3.377.264-5	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12381

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
MARISA APARECIDA GUERMANDI	4.210.852-9	AG. EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA CALESTINE	4.154.284-5	AG. EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12382

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, a servidora

Elizabete Leme Batista, RG 4.512.725-7, Cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12383

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, o servidor Geomar de Souza Meo, RG 4.551.547-5, Cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12384

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
CLAUDETE MACHADO	1.874.098-2	AG. APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL
ROSELI BILHAR DE SOUZA	3.360.783-0	AG. PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12385

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Procuradoria Geral do Estado – PGE, a servidora Juvelina de França Siqueira, R.G. 4.562.393-9, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12386

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, a partir de 20/06/2014, a servidora Maria Aparecida da Silva, RG 5.249.084-7, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12387

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, a servidora Aline de Paula Nonato Cavazotti, R.G.6.850.422-8 cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12388

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, a servidora Claudia Aparecida Zeferino, RG 5.003.180-2, Cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12389

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, o servidor Antonio Rogerio de Oliveira, R.G. 3.739.599-4, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12390

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, a servidora Nizeclei de Melo Krubniki, R.G. 4.019.875-0, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 12391

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Procuradoria Geral do Estado – PGE, a servidora Izabel de Paula Dutra, R.G. 3.898.712-7, cargo Agente Profissional, função Contador, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12392

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
MARIA APARECIDA GONÇALVES RAMOS	4.308.558-1	AG. APOIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FATIMA MOHAMAD JAHA	3.444.597-4	AG. PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
DULCE APARECIDA TEODOZIO	3.565.984-6	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR
MAYZA RODRIGUES DE CARVALHO KUSUNOKI	3.862.474-1	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

37211/2014

RESOLUÇÃO N° 12393

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
OLIVIA MAGALI MARTINS ERNANDES DE AMO	3.226.737-8	AG. PROFISSIONAL	PEDAGOGO
ANA PAULA LESNIOSKI BERTELLI	3.194.136-9	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12394

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Procuradoria Geral do Estado – PGE, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
ROSA CASTALDO ZANON	3.235.802-0	AG. EXECUÇÃO	TÉC. ADMINISTRATIVO
SANDRA MARIA FERREIRA ARANTES	3.049.147-5	AG. PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12395

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Alocar no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, a servidora Odete da Silva, R.G. 4.024.917-6, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12396

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
VALDIRENE OZILIERI	6.601.549-1	AG. EXECUÇÃO	TEC. ADMINISTRATIVO
SALMA MARIA DA SILVA	3.842.293-6	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR
WANIA SCARPETTO	3.588.889-6	AG. PROFISSIONAL	PROF. NIVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12397

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
ROSA ALVES DE SOUZA PIMENTA	4.233.685-8	A. APOIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WAGNER FIRMINO DA SILVA	6.820.639-1	AG. EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SUELY BATISTA ALVES	4.312.287-8	AG. PROFISSIONAL	PROF. NÍVEL SUPERIOR

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12398

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, a servidora Ivete Ferri Loti, RG 3.672.014-0, Cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12399

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
ISMAEL MAYER	1.617.326-6	AG. APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL
MARIA DO CARMO COMIN CAGNINI	3.394.860-3	AG. EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12400

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Procuradoria Geral do Estado – PGE, a servidora Maria Elisabeth Kukiela, R.G. 1.284.281-3, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12401

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, a servidora Nilza Soeli Kokiela, R.G. 1.027.970-4, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12402

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, o servidor Reny Alberti de Souza, R.G. 3.619.521-5, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12403

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

Considerando os termos da Resolução SEAP nº12081, de 21/03/2014;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, a servidora Neldi Clarice Rossini, R.G. 4.029.908-4, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 12411

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, e, em conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Estadual no 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resolução no 8.783, de 06 de novembro de 2009 e o contido no protocolado 13.152.638-5

R E S O L V E

Art. 1º Mudar a função do servidor Jean Marcel Boaventura da Silva, R.G. 008.352.941-5, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Educador Social (AEES) para a função de Técnico Administrativo (AETA), do mesmo cargo.
Art. 2º Fixar em 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, o prazo de experiência para o exercício da nova função.

Art. 3º Inexistindo manifestação formal contrária durante o período de experiência, o servidor será considerado enquadrado na nova função.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

37252/2014

RESOLUÇÃO Nº 12404

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido no art. 45, XIV, da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Deise Sueli de Pietro Caputo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.643.629-4 SSP/PR, para coordenar estudos na área de saúde ocupacional e perícia médica e elaborar proposta de Política de Saúde Ocupacional para os servidores públicos no âmbito da administração direta e autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

37930/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15858 24/04/2014
ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8627 DE 17/09/2004 O NOME DE MARIA LUIZA MOREIRA DA ROCHA DINIZ LACERDA
R.G. 83278730 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15859 24/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1617 DE 26/04/1999 O NOME DE ORLETE BAGATINI
R.G. 34942684 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23021 DE 16/07/1998 O NOME DE SILVANA ARENGHERI
R.G. 17063677 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23021 DE 16/07/1998 O NOME DE SILVANA ARENGHERI
R.G. 17063677 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24372 DE 11/09/1998 O NOME DE REGINA HELENA ASSUMPCAO KUVADA
R.G. 22218611 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24513 DE 15/09/1998 O NOME DE LUCIA FERREIRA
R.G. 46284321 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15860 24/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6810 DE 18/04/2012 O NOME DE BARTIRA LUIZA MORETTI
R.G. 30222490 LF - 92
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13950 DE 05/12/1996 O NOME DE DIONETE APARECIDA BRONOSKI ZIMMERMANN
R.G. 31531829 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17866 DE 26/08/1997 O NOME DE ELISABETE APARECIDA MORENO NARDI
R.G. 31030900 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18245 DE 16/11/1994 O NOME DE SOLANGE BOTION NERI
R.G. 21136360 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23134 DE 20/09/2006 O NOME DE ANGELA APARECIDA LOURENCO MENECHINI
R.G. 31430771 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15861 24/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1035 DE 16/02/2011 O NOME DE DOROTTY ANACLETO DE SOUZA LOPES
R.G. 36445823 LF - 52
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11176 DE 25/01/2005 O NOME DE CARMEN BENASSI TURRISSI
R.G. 32738842 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12352 DE 20/04/2001 O NOME DE CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA
R.G. 34709696 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13330 DE 18/09/2013 O NOME DE LIDES MARIA BALDISSERA
R.G. 35262253 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13865 DE 04/12/1996 O NOME DE MARIA GORETI VALENTIN MICHELATO
R.G. 40185941 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23797 DE 20/08/1998 O NOME DE MARLI MANGANARO BIGUETI
R.G. 40292616 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24371 DE 24/11/2006 O NOME DE SOLANGE SAWONIUK OTTENIO
R.G. 34694702 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15862 24/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5065 DE 01/12/2011 O NOME DE ELIELZA VASCONCELOS DE ALMEIDA
R.G. 52912946 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15726 DE 14/10/2005 O NOME DE JANICE DE FATIMA MULLER
R.G. 45352382 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23138 DE 20/09/2006 O NOME DE ELIZABETE FERREIRA SEBRENSKI
R.G. 40534075 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23259 DE 25/09/2006 O NOME DE KARIN LIZ MISSEN CASTANHEIRA
R.G. 73735963 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15863 24/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6826 DE 18/04/2012 O NOME DE BARTIRA LUIZA MORETTI
R.G. 30222490 LF - 92

36891/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 25 DE 24/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
OSMAR ARAUJO SILVEIRA				90	21/12/2007	20/12/2012	15/05/2014	12/08/2014
47961556	1	NAI	131668830					

37208/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15889 25/04/2014
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 26507 DE 10/12/1998 O NOME DE DEMETRIO PEREIRA DOS SANTOS
R.G. 8585091 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15890 25/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8124 DE 03/10/1988 O NOME DE HILDA SKRABA NERONE
R.G. 6787304 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15891 25/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2402 DE 11/07/2003 O NOME DE APARECIDA JOANA SARMENTO
R.G. 19519015 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9055 DE 24/04/2008 O NOME DE ELENICE MARIA SALDANHA MUNIZ
R.G. 10277868 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12453 DE 29/08/1996 O NOME DE MARIA MARLENE MOTTA MAYER
R.G. 11976956 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13191 DE 01/12/2008 O NOME DE YUKIE HAYASHIDA
R.G. 57937246 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13573 DE 28/10/2013 O NOME DE ADELAIDE DENARDIN
R.G. 13639825 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19102 DE 07/10/2009 O NOME DE AGDA MARY FERNANDES
R.G. 42225169 LF - 89
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24064 DE 27/08/1998 O NOME DE DINAURA APARECIDA NAVARRO DAVANCO
R.G. 54325339 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15892 25/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6940 DE 23/06/2004 O NOME DE MIRIAM ANDRADE DA ROCHA
R.G. 16233978 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8293 DE 26/08/2004 O NOME DE ELENICE MARIA SALDANHA MUNIZ
R.G. 10277868 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12126 DE 13/08/1996 O NOME DE VERA LUCIA CASADO SATTIN
R.G. 32690262 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12644 DE 01/04/2005 O NOME DE ERONDINA DE MORAIS DONATI
R.G. 13340129 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18168 DE 15/09/1997 O NOME DE CLAUDETE DE FATIMA BERNARDES TONESERA
R.G. 21693227 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20671 DE 03/03/1998 O NOME DE JOAO ROGERIO RODRIGUES TREVISAN
R.G. 8392099 LF - 3

37525/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15888 25/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11906 DE 07/05/2013 O NOME DE SIRLEI DA APARECIDA KURCREVSKI
R.G. 40274537 LF - 2

37527/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
PORTARIA N. 15893 25/04/2014
ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18013 DE 07/08/2002 O NOME DE RUBENS DANTES
R.G. 15932821 LF - 1

37555/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15896 25/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7632 DE 12/06/2012 O NOME DE MIRIAM ANDRADE DA ROCHA
R.G. 16233978 LF - 2

37556/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15902 25/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22147 DE 06/05/2010 O NOME DE ERONDINA DE MORAIS DONATI
R.G. 13340129 LF - 1

37668/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15903 25/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13418 DE 23/09/2013 O NOME DE CLAUDETE DE FATIMA BERNARDES TONESERA
R.G. 21693227 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13437 DE 23/09/2013 O NOME DE NOELI FATIMA SKUBICZ
R.G. 30803620 LF - 1

37700/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA A INCORPORACAO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVICO PUBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 172 COMBINADO COM O ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).
PORTARIA N. 15849 - 16/04/2014

NOME/RG	LF	CARGO NIVEL	DIAS	D.INICIO	D. FINAL	COMPLEMENTACAO
LUCIO CARLOS FERREIRA			360	26/05/1988	25/05/1998	
004226925-5	02					

37758/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 15856 17/04/2014
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
DEBORA MEYER LEVY			180	21/12/1992	20/12/1997	
33322887	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 15857 17/04/2014
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ELSA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA CERQUEI			180	21/12/1992	20/12/1997	
15474300	1	NAII				

37759/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 15854 17/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DULCE BORGES DE MOURA			0	304	01/08/1987	28/02/1988	INSS PROFESSOR
8630631	1	NII11			29/05/1988	31/07/1988	INSS PROFESSOR
					01/01/1989	03/02/1989	INSS PROFESSOR
MARIA VIRGINIA BOURGUIGNON			0	106	13/02/1996	28/05/1996	INSS PROFESSOR
21790281	2	NI11					
MARIA ANTONINA CALEFI UHDRE			1	0	01/03/1974	30/11/1974	INSS PROFESSOR
33715994	1	NII10			01/03/1975	30/05/1975	INSS PROFESSOR
DULCE MARIA BERDUN			9	18	01/11/1990	31/01/1991	INSS PROFESSOR
34991421	2	NII11			01/02/1991	02/02/1992	INSS PROFESSOR
					16/02/1996	04/02/1997	INSS PROFESSOR
					05/02/1997	02/11/1997	INSS PROFESSOR
					03/11/1997	01/02/1998	INSS PROFESSOR
					02/02/1998	11/06/1998	INSS PROFESSOR
					12/06/1998	30/11/2003	INSS PROFESSOR
ALDA INES MORES PRZYSIEZNY			3	295	16/03/1987	02/07/1990	INSS PROFESSOR
40820442	1	NII11			02/11/1990	08/05/1991	INSS PROFESSOR
					01/01/1992	01/01/1992	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 15855 17/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DULCE BORGES DE MOURA			1	58	02/04/1973	29/05/1974	FUEM/CLT AUX ADM
8630631	1	NII11					
DULCE BORGES DE MOURA			0	318	30/05/1974	17/04/1975	FUEM/CLT AUX ADM
8630631	21	NII11					
MARLY NOGUEIRA DA SILVA			4	359	16/02/1987	28/02/1988	SEED/CLT PROFESSOR
17294105	2	NII11			20/02/1990	05/02/1994	SEED/CLT PROFESSOR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANGELA BAHLS			3	91	01/08/1984	22/12/1984	SEED/CLT
30753550	1	NII11			23/09/1985	18/12/1985	SEED/CLT
					17/02/1986	29/09/1988	SEED/CLT

37760/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15867 24/04/2014

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA IZABEL RODRIGUES TOGNATO			0	238	01/07/1993	28/02/1994	PM QUINTA DO SOL PROFESSOR
50483835	3	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15868 24/04/2014

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VICTOR DA ASSUNCAO BORSATO			2	1	01/06/2003	31/05/2005	INSS PROFESSOR
16542334	3	NAIII					
CLEUDET DE ASSIS SCHERER			18	309	01/01/1985	31/03/1989	INSS AUTONOMO
19603954	55	NAII			01/05/1989	31/01/1990	INSS AUTONOMO
					01/03/1990	31/05/1990	INSS AUTONOMO
					01/07/1990	31/08/1990	INSS AUTONOMO
					01/10/1990	30/11/1990	INSS AUTONOMO
					01/01/1991	31/01/1991	INSS AUTONOMO
					01/03/1991	31/03/1993	INSS AUTONOMO
					01/05/1993	30/11/1993	INSS AUTONOMO
					01/01/1994	30/09/1994	INSS AUTONOMO
					01/12/1994	31/03/1995	INSS AUTONOMO
					01/05/1995	31/07/1996	INSS AUTONOMO
					01/09/1996	08/02/2004	INSS AUTONOMO
					09/02/2004	01/10/2004	INSS PROFESSOR
					02/10/2004	31/10/2004	INSS AUTONOMO
CLEUDET DE ASSIS SCHERER			7	286	01/11/2004	31/01/2005	INSS AUTONOMO
19603954	55	NAII			01/02/2005	25/06/2006	INSS PROFESSOR
					26/06/2006	07/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					08/04/2010	03/05/2010	INSS PROFESSOR
					04/05/2010	15/08/2012	INSS/CRES PROFESSOR
MARIA IZABEL RODRIGUES TOGNATO			1	132	19/02/1992	30/06/1993	INSS PROFESSOR
50483835	3	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15869 24/04/2014

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA IZABEL RODRIGUES TOGNATO			0	137	01/03/1994	17/07/1994	FACILCAM/CLT PROFESSOR
50483835	3	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15870 24/04/2014

ORGAO - FAC. EST. FIL. C. LET. UNIÃO DA VITÓRIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA IVETE BASNIAK			5	286	15/12/2004	30/09/2010	SEED/EXO LF 01 PROFESSOR
78579617	3	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15871 24/04/2014

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CAIO MANOEL NOCKO			3	242	04/02/2009	05/10/2012	SEED/EXO LF 53 PROFESSOR
60992266	55	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15872 24/04/2014

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FABIO LUIS BACCARIN			13	210	01/10/1993	31/07/1997	INSS AUTONOMO
49661606	1	NAII			01/08/1997	21/12/1998	INSS PROFESSOR
					01/02/1999	14/03/2000	INSS MONITOR
					01/08/2000	31/07/2002	INSS AUTONOMO
					01/08/2002	26/01/2004	INSS PROFESSOR
					27/01/2004	27/03/2005	INSS AUTONOMO
					28/03/2005	28/03/2007	INSS/CRES PROESSOR
					29/03/2007	23/10/2007	INSS PROESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15873 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JAN CARLOS KOSZELA			10	199	02/05/1988	20/05/1990	BANESTADO ESCRITURARIO
39670178	92	NI01			04/03/1991	05/05/1991	BANESTADO ESCRITURARIO
					02/11/1991	29/02/2000	BANESTADO ESCRITURARIO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15874 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SALUA DO AMARAL E SILVA			5	182	22/08/1986	25/02/1991	PM CURITIBA PROFESSOR
19796868	2	NII11			27/02/1993	24/02/1994	PM CURITIBA PROFESSOR
SELMA REGINA SIMONASSI VICENTIN FABRAO			8	128	01/07/1993	08/11/2001	PM 1º DE MAIO PROFESSOR
31381673	1	NII10					
MIRIAM KOVALSKI RAIFFER			6	158	26/08/1997	03/02/2004	PM TURVO PROFESSOR
32028209	96	NII03					
ACACIO TEODORO FRUTUOSO			0	153	04/02/1980	06/07/1980	MINISTERIO EXERCITO SOLDADO
34565473	1	NIII04					
VERA LUCIA FERNANDES SOLDA			1	275	10/07/1992	14/04/1994	PM ICARAIMA PROFESSOR
35497340	91	NII05					
AUREA BORDIGNON DE GODOI			18	145	20/08/1993	14/01/2012	PM CURITIBA PROFESSOR
37081558	92	NII03					
ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE OLIVEIRA			1	292	09/02/1998	30/11/1999	PM 4º CENTENARIO PROFESSOR
42014036	1	NII10					
SANDRA INES DE MATTIA DE SOUSA			1	318	01/04/1992	18/02/1994	PM MEDIANEIRA PROFESSOR
43957295	2	NIII07					
ANDREA CRISTINA FABRICIO BRITO			9	286	04/03/1996	19/12/2005	PM GUAIRACA PROFESSOR
59182137	1	NII06					
CLAUDIA FRANCISCO PELATI			5	33	27/05/2000	29/06/2005	PM ASSAI AUX. ADM.
61584455	97	NII09					
ADRIANA PAULA RUSSO			0	293	08/02/2012	30/11/2012	PRPREV PERIODO LSV
73227950	1	NII06					
VALESCA FOLHA DE SOUZA			4	175	06/04/1995	30/09/1999	PM PELOTAS PROFESSOR
91130025	1	NII11					
CLAUDIA SIMONE GROLLI			4	140	03/03/2004	31/03/2008	PM CASCAVEL PROFESSOR
93173708	2	NII06			01/04/2010	21/07/2010	PM CASCAVEL PROFESSOR
MARIA CELIA MARTINS			11	258	22/04/1974	11/11/1988	SEED/SAO PAULO PROFESSOR
97877580	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15875 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JEREMIAS ARIZA			9	317	01/10/1981	13/12/1982	INSS ENG. CIVIL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

9306650	54	NII01			05/01/1983	24/04/1983	INSS ENG. CIVIL
					04/02/1985	08/12/1985	INSS ENG. CIVIL
					01/01/1995	16/02/1997	INSS AUTONOMO
					01/06/2006	13/02/2008	INSS AUTONOMO
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
JOAO MANOEL ALVES DE CARVALHO			6	10	19/10/1979	20/04/1981	INSS AUX. CARGA
16156485	2	NII08			22/04/1981	28/02/1983	INSS AUX. CARGA
					01/03/1983	31/10/1983	INSS AG. ADM.
					16/11/1983	15/11/1985	INSS AUX. VIGILANCIA
VALDIR FERNANDO MORESCHI			2	45	01/08/1988	19/04/1990	INSS PROFESSOR
16382477	21	NII11			22/01/1991	03/03/1991	INSS PROFESSOR
					01/01/1992	16/02/1992	INSS PROFESSOR
					01/01/1993	28/02/1993	INSS PROFESSOR
DORLI DE JESUS ROCHA NODARI			1	326	29/04/2009	18/06/2009	INSS PROFESSOR
16867640	1	NI01			25/02/2010	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
MARIA APARECIDA MAMPRIN			4	3	01/08/1984	10/02/1985	INSS PROFESSOR
17026879	1	NIII04			01/09/1993	23/02/1997	INSS PROFESSOR
ROSALBA JULIANA POLETTO SABADIN			0	341	01/03/1984	11/02/1985	INSS PROFESSOR
19129250	1	NIII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15876 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SALUA DO AMARAL E SILVA			8	282	01/03/1986	12/03/1986	INSS PROFESSOR
19796868	2	NII11			09/08/1986	14/08/1986	INSS PROFESSOR
					25/02/1994	01/02/1999	INSS PROFESSOR
					14/02/2000	01/08/2003	INSS PROFESSOR
					02/08/2003	30/11/2003	INSS PROFESSOR
RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA			9	227	01/07/1980	31/12/1986	INSS BALCONISTA
21954470	21	NIII01			01/01/1987	31/12/1989	INSS PROFESSOR
					01/01/1990	15/02/1990	INSS BALCONISTA
LEILA MIOTTO AMADEI			2	4	01/08/1984	04/08/1986	INSS CAIXA
22502794	1	NII11					
ELIZABETH DA SILVA			6	25	11/02/1990	23/03/1990	INSS PROFESSOR
31188555	1	NII11			04/05/1992	15/04/1998	INSS PROFESSOR
MARIA FRANCHINI VALERIO			13	337	01/06/1979	30/04/1980	INSS PROFESSOR
31590930	1	NII11			05/03/1981	28/07/1989	INSS PROFESSOR
					01/05/1993	30/07/1994	INSS PROFESSOR
					05/04/1999	17/12/1999	INSS PROFESSOR
					02/05/2001	31/12/2003	INSS PROFESSOR
MARIA FRANCHINI VALERIO			5	31	01/01/2004	01/02/2009	INSS PROFESSOR
31590930	2	NII07					
ACACIO TEODORO FRUTUOSO			0	341	21/02/1983	31/01/1984	INSS PROFESSOR
34565473	1	NIII04					
VERA LUCIA FERNANDES SOLDA			6	248	08/03/1990	11/03/1992	INSS PROFESSOR
35497340	91	NII05			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
ENIO ALVES DE OLIVEIRA			4	275	08/04/1983	31/12/1983	INSS PROFESSOR
36098686	21	NIII03			01/02/1984	11/02/1988	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15877 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HERACLIDES EUGENIO CATABRIGA			5	44	15/04/1983	31/03/1987	INSS ORIENT. EDUCAC.
36186658	3	NII02			04/05/1987	30/06/1988	INSS PROFESSOR
SELMA MARIA RICI PADUANELO			5	314	09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
36932732	92	NII03			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2009	08/02/2009	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2011	02/02/2011	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2012	31/01/2012	INSS PROFESSOR
JAN CARLOS KOSZELA			10	212	12/09/1983	14/09/1987	INSS CONTINUO
39670178	92	NI01			18/12/1987	05/04/1988	INSS CHEFE
					07/04/2005	14/12/2005	INSS TELEOPERADORA
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
MARIA ELUIZA SOLAREVISKI			0	151	01/09/1984	31/01/1985	INSS PROFESSOR
40021612	21	NIII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15878 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANI MARIA TARTARI DE SOUZA			12	135	01/10/1986	14/10/1993	INSS AUX. ESCRITORIO
41233117	53	NII06			04/03/1996	13/06/1996	INSS PROFESSOR
					01/01/1997	04/05/1997	INSS PROFESSOR
					27/08/1997	08/02/1998	INSS PROFESSOR
					01/01/2006	13/02/2008	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2009	08/02/2009	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	04/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
JEBER LUIS DIEHL			8	297	01/10/1985	02/06/1986	INSS SUFASSAGISTA
41256729	2	NII09			05/06/1986	06/02/1989	INSS VENDEDOR
					21/08/1989	19/09/1989	INSS SUFASSAGISTA
					01/11/1989	24/01/1990	INSS VENDEDOR
					14/09/1992	12/11/1992	INSS AUX. PROCESSAM.
					04/01/1993	24/02/1994	INSS AUXILIAR
					01/01/1996	01/08/1996	INSS DIGITADOR
					01/09/1997	30/09/1997	INSS PRFESSOR
					27/11/2003	23/07/2004	INSS PRFESSOR
					02/08/2004	13/02/2007	INSS PRFESSOR
ARNALIA KOVALSKI			13	264	01/09/1984	03/02/1985	INSS AUX. VENDAS
43833278	89	NII04			01/03/1986	09/04/1990	INSS AUX. ESCRITORIO
					10/04/1990	10/01/1994	INSS ENCARREG. DEPTO
					01/07/1994	01/04/1995	INSS AUX. ESCRITORIO
					01/07/1995	18/06/1999	INSS AUX. ESCRITORIO
					10/04/2007	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15879 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SANDRA INES DE MATTIA DE SOUSA			2	25	07/03/1990	31/03/1992	INSS PROFESSOR
43957295	2	NIII07					
CLAUDIA QUAQUARELLI GERONAZZO			7	105	01/12/1988	13/08/1990	INSS TEC. ELETRONICA
44423723	1	NIII03			18/03/1991	10/03/1995	INSS TEC. ELETRONICA
					01/06/2000	30/11/2000	INSS PROFESSOR
					27/04/2006	05/06/2007	INSS PROFESSOR
VANDA DO PILAR SANTOS BANDEIRA SANTANA			3	330	03/02/1986	02/01/1990	INSS AUX. CLASSE
44970147	2	NIII05					
VANDA DO PILAR SANTOS BANDEIRA SANTANA			3	182	01/08/1994	02/02/1998	INSS PROFESSOR
44970147	3	NIII04					
LILIANE DENISE LICODIEDOFF			4	201	02/05/1989	05/07/1992	INSS AUX. HIG. BUCAL
45228282	2	NIII04			04/10/1992	20/02/1994	INSS AUX. HIG. BUCAL
NEUZELI PAULA DOS SANTOS			13	68	03/11/1987	16/03/1988	INSS VENDEDOR
45283062	92	NI01			17/03/1988	13/06/1988	INSS AUX. ESCRITORIO
					24/10/1988	24/12/1988	INSS VENDEDOR
					13/02/1990	30/03/1990	INSS RECEPCIONISTA
					01/03/1991	30/05/1991	INSS AUX. CREDIARIO
					16/06/1992	30/09/1992	INSS VENDEDOR
					10/12/1992	05/07/1995	INSS VENDEDOR
					22/08/1997	08/02/1998	IINSS PROFESSOR
					01/01/1999	08/02/2000	IINSS PROFESSOR
					01/06/2001	08/03/2002	IINSS DIGITADOR
					09/03/2002	18/09/2007	INSS INSTR. INFORM.
					19/09/2007	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2008	13/02/2008	INSS INSTR. INFORM.
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15880 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEUZELI PAULA DOS SANTOS			2	343	01/01/2009	20/01/2009	INSS INSTR. INFORM.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

45283062	92	NI01			09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2012	31/01/2012	INSS PROFESSOR
TELMA REGINA SABOIA			4	134	01/05/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
45348725	91	NII03			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					07/03/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
MOISES AMARO COSTA			5	139	05/07/2000	06/05/2002	INSS PROFESSOR
47275881	1	NII10			07/05/2002	04/09/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					05/09/2002	24/02/2003	INSS PROFESSOR
					25/02/2003	31/05/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					01/06/2003	03/08/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSO
					24/12/2003	22/11/2005	INSS PROFESSOR
MOISES AMARO COSTA			14	275	11/02/1981	10/05/1981	INSS SERVENTE
47275881	96	NII09			01/02/1985	01/08/1989	INSS AUX. TIPOGRAFIA
					02/01/1990	02/05/1992	INSS AUX. TIPOGRAFIA
					01/10/1992	31/01/2000	INSS AUX. TIPOGRAFIA
					23/11/2005	23/02/2006	INSS PROFESSOR
					01/05/2008	31/05/2008	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15881 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SIBELI MALLMANN PACHECO			11	109	16/12/1998	15/12/2000	INSS ASSIST. GABINETE
55302286	88	NI01			01/12/2001	04/04/2003	INSS AUX. ADM.
					05/04/2003	12/07/2005	INSS ASSIST. COMPRAS
					18/07/2005	24/02/2006	INSS AUX. ADM.
					07/12/2006	24/01/2007	INSS AUX. ADM
					01/02/2007	09/10/2007	INSS AUX. ADM.
					10/10/2007	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2008	21/09/2008	INSS AUX. ADM.
					22/09/2008	13/10/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					14/10/2008	12/12/2008	INSS AUX. ADM.
					02/01/2009	02/01/2011	INSS ENCARREG. DEPTO
					03/01/2011	30/01/2012	INSS NAO INFORMADO
CLAUDIA FRANCISCO PELATI			3	30	03/03/1997	30/07/1999	INSS COORD. TREINAMENTO
61584455	97	NII09			01/11/1999	30/11/1999	INSS AUTONOMO
					30/06/2005	01/02/2006	INSS AG.AUX. ADM.
LANA RUBIA BRASIL			8	213	02/04/2001	11/09/2001	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
62148942	2	NI01			08/05/2002	30/11/2002	INSS PROFESSOR
					01/03/2004	16/12/2010	INSS PROFESSOR
					07/02/2011	07/08/2011	INSS PROFESSOR
					19/09/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15882 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADRIANE MARIA STEFANELLO			11	141	21/03/1990	04/05/1990	INSS VENDEDOR
62802375	1	NI01			07/06/1990	01/11/1990	INSS AUX. ADM.
					09/04/1991	10/09/1993	INSS CORRETOR
					11/09/1993	28/02/1995	INSS ESCRITURARIO
					08/12/1995	20/12/1995	INSS NAO INFORMADO
					05/02/1996	18/02/1999	INSS CORRETOR
					05/02/2007	05/02/2008	INSS ASS. EDUCACIONAL
					06/02/2008	12/05/2010	INSS PROFESSOR
					15/08/2011	01/04/2012	INSS ASS. EDUCACIONAL
DEISE REGINA PARANA DE OLIVEIRA CORREI			7	72	01/03/1997	20/12/1997	INSS PROFESSOR
69728634	2	NII10			01/07/1999	22/11/2005	INSS PROFESSOR
LINCOLN D'AVILA FERREIRA			4	301	01/04/2007	31/01/2012	INSS PROFESSOR
70225999	1	NI01					
CRISTIANI PATRICIA SIMIONATO CORDEIRO			11	358	05/12/1990	02/12/2002	INSS ESCRITURARIO
77071326	97	NII04					
JUCIMARA ZANELATO			7	84	27/02/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
78099763	1	NI01			04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
MARAIZA FEITOSA RODRIGUES PEREIRA			3	154	01/05/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
78969482	91	NII04			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15883 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSMERI BAPTISTELLA ANDREATTA			2	217	01/03/1996	08/03/1998	INSS PROFESSOR
83196270	1	NII11			03/02/2004	31/08/2004	INSS PROFESSOR
ROSMERI BAPTISTELLA ANDREATTA			9	127	11/02/1992	02/02/1995	INSS PROFESSOR
83196270	2	NII09			01/04/1995	13/03/1997	INSS PROFESSOR
					01/09/2004	02/02/2009	INSS PROFESSOR
VALESCA FOLHA DE SOUZA			1	283	18/02/2002	30/11/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
91130025	1	NII11					
VALESCA FOLHA DE SOUZA			6	132	07/02/2000	31/07/2000	INSS PROFESSOR
91130025	2	NII09			04/08/2000	02/10/2000	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					01/02/2001	17/02/2002	INSS PROFESSOR
					01/12/2003	31/07/2008	INSS PROFESSOR
CLAUDIA SIMONE GROLLI			7	182	01/11/1993	02/05/2001	INSS INSTRUTOR
93173708	2	NII06					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15884 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE DOMINGOS LOUREIRO			21	246	06/09/1978	06/03/1980	INSS OFFICE BOY
100292556	3	NI01			11/03/1980	27/08/1981	INSS AUX. ADM.
					04/01/1982	29/07/1988	INSS ASSIST. VENDAS
					01/09/1988	31/03/1990	INSS ASSESSOR VENDAS
					01/11/1990	28/02/1991	INSS AUTONOMO
					02/01/2001	25/08/2003	INSS AUX. ADM.
					01/09/2003	15/10/2003	INSS ASSIST. FINANC.
					09/02/2004	26/08/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					27/08/2004	26/05/2005	INSS ENCARREG. COMPRAS
					27/05/2005	26/11/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES NAO INFORMADO
					21/01/2008	13/02/2008	INSS AUX. ADM.
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15885 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JEREMIAS ARIZA			7	327	20/02/1984	31/01/1985	FECIVEL/CLT PROFESSOR
9306650	54	NII01			17/02/1997	01/02/2004	SEED/CLT PROFESSOR
JOAO MANOEL ALVES DE CARVALHO			4	30	10/09/1986	09/12/1986	SEED/CLT PROFESSOR
16156485	1	NII11			16/02/1987	15/05/1988	SEED/CLT PROFESSOR
					20/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	03/02/1994	SEED/CLT PROFESSOR
MARIA APARECIDA MAMPRIN			2	55	11/02/1985	05/04/1987	SEED/CLT PROFESSOR
17026879	1	NIII04					
ROSALBA JULIANA POLETTO SABADIN			3	225	18/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
19129250	1	NIII04			01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
SALUA DO AMARAL E SILVA			0	146	13/03/1986	08/08/1986	SEED/CLT PROFESSOR
19796868	2	NII11					
LEILA MIOTTO AMADEI			7	5	27/12/2005	31/12/2012	PM JURANDA PREFEITO
22502794	1	NII11					
LEILA MIOTTO AMADEI			7	5	27/12/2005	31/12/2012	PM JURANDA PREFEITO
22502794	21	NII11					
MARIA FRANCHINI VALERIO			1	31	01/03/1992	01/04/1993	SEED/CLT PROFESSOR
31590930	1	NII11					
VERA LUCIA FERNANDES SOLDA			11	276	12/03/1992	09/07/1992	SEED/CLT PROFESSOR
35497340	91	NII05			15/04/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
HERACLIDES EUGENIO CATABRIGA			2	132	18/08/1989	31/12/1989	SEED/CLT PROFESSOR
36186658	2	NII11			19/02/1990	16/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR
HERACLIDES EUGENIO CATABRIGA			0	304	17/02/1992	20/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
36186658	3	NII02					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15886 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SELMA MARIA RICI PADUANELO			17	21	16/02/1987	22/02/1988	SEED/CLT PROFESSOR
36932732	92	NII03			03/08/1988	01/09/1988	SEED/CLT PROFESSOR
					20/02/1989	04/03/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					21/05/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					18/03/1992	14/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
JAN CARLOS KOSZELA			1	99	21/05/1990	03/03/1991	SEED/CLT PROFESSOR
39670178	92	NI01			06/05/1991	01/11/1991	SEED/CLT PROFESSOR
SELVINA JANUARIA SEZINANDI			1	19	13/01/2011	31/01/2012	SEED/CLT PROFESSOR
40413570	2	NII03					
ROSANI MARIA TARTARI DE SOUZA			8	273	14/06/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
41233117	53	NII06			05/05/1997	26/08/1997	SEED/CLT PROFESSOR
					09/02/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
JEBER LUIS DIEHL			7	154	16/05/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
41256729	1	NII11			09/02/1998	26/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
GILSON LUIZ DE CARVALHO			3	24	04/07/1992	03/10/1992	SEED/CLT PROFESSOR
41621729	2	NII10			08/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
SANDRA INES DE MATTIA DE SOUSA			2	301	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
43957295	1	NIII07					
CLAUDIA QUAQUARELLI GERONAZZO			1	11	01/06/1995	11/06/1996	SEED/CLT PROFESSOR
44423723	1	NIII03					
VANDA DO PILAR SANTOS BANDEIRA SANTANA			1	273	15/05/1990	17/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR
44970147	2	NIII05					
LILIANE DENISE LICODIEDOFF			2	39	06/07/1992	03/10/1992	SEED/CLT PROFESSOR
45228282	2	NIII04			21/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
NEUZELI PAULA DOS SANTOS			0	323	09/02/1998	31/12/1998	SEED/CLT PROFESSOR
45283062	92	NI01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15887 24/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TELMA REGINA SABOIA			10	148	01/03/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
45348725	91	NII03			05/06/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
MOISES AMARO COSTA			1	348	01/03/2006	18/02/2008	FALM/CLT PROFESSOR
47275881	96	NII09					
SERGIO LUIZ ALBUQUERQUE JUNIOR			9	116	12/04/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
57376660	1	NII08			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
GRAZIELLE PRISCILA BOM AMBONI			4	65	30/01/2006	04/04/2010	SEED/EXO LF 01 AG. EDUCACIONAL
64495640	2	NII04					
CRISTINA ISABEL RAPACHI			0	349	04/04/2005	22/03/2006	SEED/SEFEITO LF 01 PROFESSOR
68891612	1	NI01					
LUCILENE MARINOZZI			0	245	27/11/2007	01/08/2008	SEED/CLT PROFESSOR
69648070	2	NI01					

37761/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15894 25/04/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ADILOIR MENDES DA SILVA			180	21/12/1992	20/12/1997	
45192563	2	NAI				
NEIVA FELINI			180	21/12/1992	20/12/1997	
60695253	1	NAII				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15895 25/04/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JOAO MARIA PROCOLIA			180	21/12/1992	20/12/1997	
43889036	1	NAII				

37762/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15897 25/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LISETE MARIA BROETTO ROCHA			9	209	01/02/1980	31/01/1984	SEED/MINAS GERAIS PROFESSOR
17022300	1	NII09			01/02/1990	26/02/1995	SEED/MINAS GERAIS PROFESSOR
					01/03/1995	31/07/1995	SEED/MINAS GERAIS PROFESSOR
					01/01/1996	31/01/1996	SEED/MINAS GERAIS PROFESSOR
MARILIANE CLARO ARAUJO			3	204	01/08/2001	24/02/2005	PM CAMPO LARGO SUPERVISOR
40318909	1	NII10					
NEUZA MARIA VIEIRA			10	210	02/07/2001	31/01/2012	PM COLOMBO PROFESSOR
51821246	1	NII03					
ELIELZA VASCONCELOS DE ALMEIDA			2	93	01/01/2003	03/04/2005	PM NOVA LONDRINA PROFESSOR
52912946	1	NII10					
ELIELZA VASCONCELOS DE ALMEIDA			2	323	04/04/2005	26/02/2008	PM NOVA LONDRINA PROFESSOR
52912946	2	NII07					
CILAS PEREIRA DA ROCHA			11	2	01/04/1979	31/01/1984	SEED/MINAS GERAIS PROFESSOR
110795289	1	NII07			01/02/1990	01/04/1996	SEED/MINAS GERAIS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15898 25/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELENICE MARIA SALDANHA MUNIZ			4	59	01/03/1993	29/04/1997	INSS AUTONOMO
10277868	1	NII11					
MARIA MARLENE MOTTA MAYER			0	14	01/02/1976	14/02/1976	INSS PROFESSOR
11976956	2	NII11					
ADELAIDE DENARDIN			12	284	03/03/1980	30/01/1983	INSS PROFESSOR
13639825	2	NII11			31/01/1983	16/12/1992	INSS PROFESSOR
LISETE MARIA BROETTO ROCHA			5	296	06/04/1999	31/01/2005	INSS PROFESSOR
17022300	1	NII09					
IDA MARIA BARBOSA			0	210	02/01/1991	31/07/1991	INSS VENDEDORA
18311712	2	NII11					
SOLANGE BOTION NERI			5	161	02/08/1979	15/02/1981	INSS PROFESSOR
21136360	4	NIII04			02/05/1981	28/03/1985	INSS PROFESSOR
ANGELA APARECIDA LOURENCO MENECHINI			3	77	09/03/1981	09/06/1981	INSS PROFESSOR
31430771	1	NII11			02/04/1988	22/05/1990	INSS PROFESSOR
					11/07/1990	19/03/1991	INSS PROFESSOR
					01/01/1992	16/02/1992	INSS PROFESSOR
DIONETE APARECIDA BRONOSKI ZIMMERMANN			2	33	01/04/1980	17/12/1980	INSS PROFESSOR
31531829	1	NIII04			10/04/1990	11/10/1990	INSS PROFESSOR
					05/03/1991	18/01/1992	INSS PROFESSOR
DIONETE APARECIDA BRONOSKI ZIMMERMANN			3	148	19/10/1981	16/03/1985	INSS PROFESSOR
31531829	2	NIII04					
ORLETE BAGATINI			8	44	01/03/1980	16/02/1988	INSS PROFESSOR
34942684	2	NII11			01/01/1993	28/02/1993	INSS PROFESSOR
ORLETE BAGATINI			4	0	17/02/1988	16/02/1992	INSS PROFESSOR
34942684	3	NII11					
MARLI MANGANARO BIGUETI			5	1	01/03/1984	01/03/1989	INSS PROFESSOR
40292616	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15899 25/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLI MANGANARO BIGUETI			1	199	02/03/1989	22/03/1990	INSS PROFESSOR
40292616	1	NII11			28/03/1990	02/05/1990	INSS PROFESSOR
					16/05/1990	07/06/1990	INSS PROFESSOR
					04/05/1991	20/05/1991	INSS PROFESSOR
					01/01/1992	16/02/1992	INSS PROFESSOR
					01/01/1993	28/02/1993	INSS PROFESSOR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ELIZABETE FERREIRA SEBRENSKI			1	172	25/02/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
40534075	1	NII05			04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					29/04/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
LUCIA FERREIRA			0	335	17/03/1987	21/02/1988	INSS PROFESSOR
46284321	1	NII11					
ELIELZA VASCONCELOS DE ALMEIDA			7	193	02/03/1987	13/03/1991	INSS PROFESSOR
52912946	1	NII10			01/07/1999	31/12/2002	INSS PROFESSOR
ELIELZA VASCONCELOS DE ALMEIDA			0	336	27/02/2008	02/02/2009	INSS PROFESSOR
52912946	2	NII07					
VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUE			0	7	01/01/2006	07/01/2006	INSS PROFESSOR
56794581	1	NII10					
YUKIE HAYASHIDA			2	122	06/01/1987	07/05/1989	INSS PROFESSOR
57937246	1	NII11					
CILAS PEREIRA DA ROCHA			3	190	01/03/1985	10/06/1985	INSS PROFESSOR
110795289	1	NII07			01/04/2001	30/06/2004	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15900 25/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELENICE MARIA SALDANHA MUNIZ			4	330	01/01/1999	30/11/2003	SEED/CLT
10277868	1	NII11					
ERONDINA DE MORAIS DONATI			0	284	17/02/2003	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
13340129	1	NII11					
CLAUDETE DE FATIMA BERNARDES TONESERA			1	120	01/03/1993	30/06/1994	SEED/AULAS EXTRAORDINÁRIAS PROFESSOR
21693227	2	NII11					
BARTIRA LUIZA MORETTI			5	0	17/02/1997	16/02/2002	SEED/CLT PROFESSOR
30222490	92	NII03					
NOELI FATIMA SKUBICZ			3	226	27/10/1991	16/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR
30803620	1	NII11			07/07/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
VERA LUCIA CASADO SATTIN			6	80	01/02/1984	28/02/1985	SEED/CLT PROFESSOR
32690262	1	NII11			17/02/1986	11/08/1986	SEED/CLT PROFESSOR
					20/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1992	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
LIDES MARIA BALDISSERA			3	222	11/07/2001	22/02/2005	SEED/CLT PROFESSOR
35262253	1	NII11					
VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUE			7	306	26/02/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
56794581	1	NII10					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15901 25/04/2014

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FLAVIO RODRIGO FURLANETTO			12	223	31/08/1994	28/02/2004	SEED/EXO LF 02 PROFESSOR
45103633	3	NAIII			01/02/2006	15/03/2009	SEED/EXO LF 02 PROFESSOR

37763/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15839 14/04/2014

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
EDVILSON RAMOS MARQUES			360	27/03/1986	26/03/1991	
21087076	1	NAAF-I		27/03/1991	26/09/1995	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15840 14/04/2014

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
EDVALDO BALBINO			180	21/12/1992	20/12/1997	
41918470	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15841 14/04/2014

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ESTER BUENO DE GODOY HAAS			180	21/12/1992	20/12/1997	
39939347	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15842 14/04/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JUAREZ SOMMER			180	21/12/1992	20/12/1997	
65099799	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 15843 14/04/2014

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
DEVANIL JOSE BONNI			180	21/12/1992	20/12/1997	
36726423	1	NAI				

37764/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 15864 - 24/04/2014

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
MARIA DE LOURDES LOPES MOREIRA				00	073	18/02/1979	30/04/1979	INSS PROFESSOR
000743270-4	01	PNI1	63					

PORTARIA N. 15865 - 24/04/2014

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI				09	331	01/02/2003	31/12/2012	INSS.
000614164-1	01	PB12	5D					

PORTARIA N. 15866 - 24/04/2014

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI				02	000	01/05/1993	30/04/1995	INSS.
000614164-1	01	PB12	5D					

37765/2014

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1980/2014-GRE

DATA: 10 de abril de 2014.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 40538/2013, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 40538/2013, conforme requerimento anexo à fls. 02 do processo, que trata sobre conduta de servidor lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: DEYVISSON ROSS, RG nº 6.183.232-7, como Presidente; MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA, RG nº 7.595.879-0; e LAIRÊ JUSSARA KIELEK DA CRUZ, RG nº 6.410.060-2, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determi-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

nado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R$ 168,00 - 33720/2014

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1989/2014-GRE
DATA: 10 de abril de 2014.
SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo e designa seus membros.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando a Lei 8666/1993, e a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007; considerando o Processo CR nº 39627/2013, de 22 de maio de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo em face da Empresa LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, sita a Avenida Deputado Último Carvalho, 630, Sala 06, Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31730-600, por descumprimento contratual, integrante do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 024/2012, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos, a fim de conceder a Empresa faltosa o direito de defesa, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: CARLOS ALEXANDRE PEDROLLO, RG nº 6.062.154-3, como Presidente; CHARLES VOLKMANN, RG nº 5.459.724-0; e CHRISTIANO JULIO PILGER DE BRITO, RG nº 4.687.733-0, como membros.
Art. 3º Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o Art. 162 da Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R$ 168,00 - 33726/2014

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1990/2014-GRE
DATA: 10 de abril de 2014.
SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Dis-ciplinar e designa seus membros.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo administrativo disciplinar; considerando o Processo CR/Foz do Iguaçu nº 5416/2012, de 17 de abril de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor SILVANIO DANIEL DE JESUS, RG nº 6.221.225-0, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, por suposta infringência ao Art. 9º, Incisos I (urbanidade); II (assiduidade); III (pontualidade); IV (boa conduta); e VI (observância das normas legais, estatutárias e regulamentares); e ao Art. 10, Incisos III (faltar às atividades sem causa justificada); VII (afastar-se, sem prévia autorização, de seus encargos ou atribuições); XIV (cometer abuso de poder no exercício de cargos ou funções nos diferentes níveis da estrutura da Universidade); e XXV (praticar atos de racismo ou de discriminação de qualquer ordem), integrantes da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito às penalidades previstas no Art. 11 do Código Disciplinar da Unioeste.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: BRUNO LUIZ BIANCHI, RG nº 4.254.349-7, como Presidente; CLAUDETE CONCEIÇÃO DE ABREU, RG nº 4.267.281-5; e KÁTIA ABREU, RG nº 7.383.421-0, como membros.
Art. 3º Conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Administrativo deva ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, prorrogáveis em até duas vezes, por mais 30(trinta) dias cada, até o máximo de 150(cento e cinquenta) dias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R$ 231,00 - 33729/2014

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1992/2014-GRE
DATA: 10 de abril de 2014.
SÚMULA: Declara a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4579/2012-GRE, de 22 de outubro de 2012.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 36242/2012, de 04 de abril de 2012; considerando o despacho do Gabinete da Reitoria, datado de 12 de março de 2014, integrante do processo,
RESOLVE:
Art. 1º **DECLARAR A NULIDADE do Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela Portaria 4579/2012-GRE, de 22 de outubro de 2012, contra o Servidor SILVANIO DANIEL DE JESUS, RG nº 6.221.225-0, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, por ter possivelmente infringido ao disposto no Art. 9º, Inciso III (pontualidade), e Art. 10, Inciso III (faltar às atividades sem causa justificada), integrantes da Resolução 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito às penalidades previstas no Art. 11 do Código Disciplinar da Unioeste.
Art. 2º Torna sem efeito a Portaria nº 5061/2012-GRE, de 06 de dezembro de 2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1993/2014-GRE
DATA: 10 de abril de 2014.
SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e designa seus membros.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo administrativo disciplinar; considerando o Processo CR nº 36242/2012, de 04 de abril de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor SILVANIO DANIEL DE JESUS, RG nº 6.221.225-0, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, por ter possivelmente infringido ao disposto no Art. 9º, Inciso III (pontualidade); e Art. 10, Inciso III (faltar às atividades sem causa justificada), integrantes da Resolução 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito às penalidades previstas no Art. 11 do Código Disciplinar da Unioeste.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: LUCIANA APARECIDA FABRIZ, RG nº 7.143.566-0, como Presidente; FABIANA NUNES DO AMARANTE GRIGGIO, RG nº 8.191.262-9; e ELIANE ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, RG nº 4.553.573-8, como membros.
Art. 3º Conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Administrativo inicie dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, prorrogável em até duas vezes, por mais 30(trinta) dias cada, até o máximo de 150(cento e cinquenta) dias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R$ 378,00 - 33730/2014

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1995/2014-GRE
DATA: 10 de abril de 2014.
SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa seus membros.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo administrativo disciplinar; considerando o resultado do Processo de Sindicância instaurado pela Direção Geral do Campus de Francisco Beltrão,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta das Acadêmicas THAIS BRUGALLI, RG nº 10.692.475-9, e ALINE SCOMPARIM, RG nº 10.771.991-1, alunas do Curso de Direito do Campus de Francisco Beltrão, terem possivelmente infringido o Art. 9º, Incisos I (urbanidade), IV (boa conduta), V (lealdade e respeito à Universidade); e VI (observância das normas legais, estatutárias e regulamentares); e Art. 10, Incisos I (faltar com decoro para com a Universidade,[...]); III (faltar as atividades sem causa justificada); X (coagir ou aliciar pessoas com objetivos ilícitos); XIII (prestar ou veicular declaração falsa sobre atividades da Universidade através de qualquer meio de comunicação); XIX (retirar, modificar ou substituir documentos visando alterar a verdade dos fatos ou criar direitos e obrigações); XXII (apresentar documentos falsos); e XXXIX ((recorrer a meios fraudulentos para lograr aprovação, promoção, benefícios ou outras vantagens para si ou para outrem), integrantes da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeitas às penalidades previstas no Art. 22 do Código Disciplinar da Unioeste.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, RG nº 7.017.331-0, como Presidente; MARCELO LOPES DE MORAES, RG nº 13.765.954-9; e CLEIRTON MORÁS, RG nº 4.088.914-0, como membros.
Art. 3º Conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Administrativo deva ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, prorrogável em até duas vezes, por mais 30(trinta) dias cada, até o máximo de 150(cento e cinquenta) dias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R$ 252,00 - 33733/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ACORDO COM A LEI N° 108/2005, DE 24 DE MAIO DE 2005, E A LEI N° 121/2007, DE 29 DE AGOSTO DE 2007, PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO - TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE.
4º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012
Contrato nº- 128/2013
Termo:- 013/2014
Nome:- ALESSANDRA VALQUIRIA SALES NUNES
Cargo:- TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Período:- 19 de abril de 2014 a 18 de abril de 2015
Contrato nº- 137/2013
Termo:- 015/2014
Nome:- ANDRÉ OSVALDO PEREIRA
Cargo:- AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA
Período:- 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015

R$ 105,00 - 36862/2014

Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria R nº 438 de 11 de novembro de 2013 e Portaria R nº 454 de 29 de novembro de 2013, publicadas nos Diários Oficiais do Estado nº 9091 de 22 de novembro de 2013 e nº 9134 de 28 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 320, parágrafo 2º da Lei nº 6.174/70, INTIMA, pelo presente edital, a Empresa OLÍVIO E PIETROBELLI LTDA - ME, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, apresente defesa escrita no Processo Administrativo nº 14.847/2013 a que responde, sob pena de revelia.

Ponta Grossa, 23 de abril de 2014.

Prof. Lívio Marcel Queji
Presidente da Comissão

R$ 105,00 - 36627/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art. 05 da Lei n°5.540/68;

Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Considerando o art. 05 da Lei n° 9.663/91;

Considerando a Resolução n° 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Tornar público as Portarias PRORH emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, abaixo relacionadas:

Port. nº 523 – 02/09/2013 – Concede progressão por antiguidade aos servidores Rafael José da Silva Kloster e Valderlei José Pereira, para o nível AUOI-4 e, Vera Lúcia Moro de Oliveira, para o nível AUMI-12, a partir de 01/09/2013.
Port. nº 524 – 02/09/2013 – Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores: Alexandre Roberto Lages, 20% (vinte por cento), a partir de 08/09/2013; Carlos Mauricio Zaremba, 15% (quinze por cento), a partir de 14/09/2013; Cloris Regina de Freitas, Elvio Hilbert e Heimo Westphal, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 01/09/2013; Edilson Sebastião Roth Batista e Valmir Santi, 40% (quarenta por cento), a partir de 08/09/2013; Gilson Burigo Guimarães, Jeane Silvane Eckert Mons, Jeanine Izabel Margraf, João Luiz Domingues Ribas e Thaisa de Andrade Jamoussi, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02/09/2013; Janice Ap. Mielke Pestun, 15% (quinze por cento), a partir de 01/09/2013; Luiza Bittencourt Krainski, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 03/09/2013; Marcio José Ornat, 5% (cinco por cento), a partir de 14/09/2013; Mary Angela Teixeira Brandalise, 50% (cinquenta por cento), a partir de 28/09/2013; Milton Aparecido Anfilo, 30% (trinta por cento), a partir de 01/09/2013; Paulo Ubirajara dos Santos, 30% (trinta por cento), a partir de 27/09/2013; Rafael José da Silva Kloster e Valderlei José Pereira, 5% (cinco por cento), a partir de 01/09/2013; Regina Stori, 5% (cinco por cento), a partir de 21/09/2013 e, a Sebastião Lourenço dos Santos, 20% (vinte por cento), a partir de 09/09/2013.
Port. nº 525 – 02/09/2013 – Concede a Adriel Ferreira da Fonseca, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 20/08/2013.
Port. nº 526 – 02/09/2013 – Concede a João Carlos de Moraes Sá, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. a partir de 06/09/2013.
Port. nº 527 – 02/09/2013 – Concede a Jussara Ayres Bourguignon, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 07/08/2013.
Port. nº 528 – 02/09/2013 – Concede a Sydione Santos, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 06/08/2013.
Port. nº 529 – 03/09/2013 – Concede a Sandro Xavier de Campos, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 15/08/2013.
Port. nº 531 – 03/09/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Marcia José Waclavick, da classe AUMII-7 para a classe AUMII-9, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 30/08/2013.
Port. nº 532 – 03/09/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor João Maria Carriel, da classe AUMII-11 para a classe AUMII-12, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 30/08/2013.
Port. nº 533 – 03/09/2013 – Concede progressão por avaliação de desempenho aos servidores: Alexandre Roberto Lages, para o nível AUSI-6, a partir de 09/09/2013; Andrea Marra Schade, para o nível AUMI-10, a partir de 26/09/2013; Cristiano dos Santos, para o nível AUOI-10, Edilson José do Valle, para o nível AUSII-6, Jozia Ribeiro do Nascimento, para o nível AUMI-9 e, Sérgio Antonio Piotrovski, para o nível AUOI-10, a partir de 05/09/2013; Daluz Aparecida Chaves, para o nível AUOI-10, a partir de 03/09/2013; Janice Ap. Mielke Pestun, para o nível AUOI-9, Jeanne Regina Morais, para o nível AUMI-12, João Iran Marcondes Ribas, para o nível AUSII-8, Joseli Terezinha Manoel Pinto, para o nível AUMI-7 e, Telma Regina Fonseca, para o nível AUMI-10, a partir de 02/09/2013; Maria Kaust, para o nível AUOI-10 e, Maria Tereza de Miranda Leal, para o nível AUOI-8, a partir de 12/09/2013 e, a Nelson Luiz Mendes, para o nível AUMI-10, a partir de 20/09/2013.
Port. nº 534 – 04/09/2013 – Concede a Angela Ribeiro Ferreira, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 26/08/2013.
Port. nº 535 – 04/09/2013 – Designa os professores Celia Regina Carubelli, Elaine Regina Lopes Tiburtius e Mariza Boscacci Marques, para integrarem o Colegiado do Curso de Química, no período de 26/04/2013 a 25/04/2015.
Port. nº 536 – 05/09/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores: Cesar Roberto Busato, no período de 17/09 a 15/12/2013, Frutuoso Dreher Simões, no período de 09/09 a 07/12/2013 e Zilmara Martins Pereira, no período de 23/09 a 21/12/2013.
Port. nº 537 – 05/09/2013 – Concede a Nelma Terezinha Zubek Valente, ascensão para o nível C da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 22/07/2013.
Port. nº 538 – 05/02/2013 – Designa a profa. Larissa Mongruel Martins de Lara, para a função de Coordenador de Estágio Supervisionado, do Curso de Turismo, no período de 07/05/2013 a 06/05/2015.
Port. nº 539 – 05/09/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Debora Pitela Kraushaar, da classe AUOI-1 para a classe AUOI-3, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. a partir de 11/09/2013.
Port. nº 540 – 05/09/2013 – Concede a Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 30/07/2013.
Port. nº 541 – 06/09/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores: Jair Landreis e Sebastião Gonçalves dos Santos, no período de 23/09 a 21/12/2013 e, a Ligia Maria Rodrigues dos Santos, no período de 22/09 a 20/12/2013.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Port. nº 542 – 06/09/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 471/2013 ao prof. Ulisses Coelho, c/ ef. retroativos a 04/09/2013.

Port. nº 543 – 09/09/2013 – Concede promoção intraclasse à servidora Valacir Ferreira da Rocha, da classe AUMII-12, para a classe AUMI-1, por conclusão do Curso Superior, c/ ef. retroativos a 05/09/2013.

Port. nº 544 – 09/09/2013 – Concede a Rosaly Machado, ascensão para o nível B da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 12/08/2013.

Port. nº 545 – 09/09/2013 – Designa a profa. Gerusa Clazer Halila Possagno, como representante do Departamento de Ciências Farmacêuticas, para integrar o Colegiado do Curso de Farmácia, no período de 01/09/2013 a 28/02/2015.

Port. nº 546 – 09/09/2013 – Designa a profa. Patricia Los Weinert, como representante da prática de ensino enquanto componente curricular, para integrar o Colegiado do Curso de Química, no período de 15/02/2013 a 14/02/2015.

Port. nº 547 – 09/09/2013 – Concede à profa. Natalia de Lima Bueno Birk, 75% (setenta e cinco por cento) de Adicional de Titulação, por conclusão do Curso de Doutorado, c/ ef. retroativos a 05/09/2013.

Port. nº 548 – 09/09/2013 – Designa as professoras Andrea Correa Paraiso Muller, Susana Soares Tozetto, Herminia Regina Bugeste Marinho, como representantes Docentes, para integrarem o Colegiado Setorial de Ciências Humanas Letras e Artes, no período de 22/08/2013 a 21/08/2015.

Port. nº 549 – 10/09/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores: Ana Joice Lopes da Silva e Rosely da Aparecida de Camargo, no período de 23/09 a 21/12/2013, Luis Antonio Kreling, no período de 25/09 a 23/12/2013 e Nilcélia Alves de Lara, no período de 20/09 a 18/12/2013.

Port. nº 550 – 10/09/2013 – Designa a profa. Marcia Helena Appel, como representante do Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética, para integrar o Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, no período de 01/06/2011 a 31/05/2013.

Port. nº 551 – 10/09/2013 – Concede a Andrea Tedesco, ascensão para o nível C da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 04/08/2013.

Port. nº 552 – 10/09/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor Jozia Ribeiro do Nascimento, da classe AUMI-6 para a classe AUMI-8, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 06/09/2013.

Port. nº 554 – 11/09/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores: Adair Borges Cardozo, Elisabete de Rocco Souza e Odair Lange, no período de 01/10 a 29/12/2013 e Rita de Cássia Antunes Ribeiro, no período de 30/09 a 28/12/2013.

Port. nº 555 – 11/09/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores: Edemê Lucia Tozetto Kaveski, Jose Valdevino Dias Vicente e Julio Andre Rogoski, no período de 23/09 a 21/12/2013 e Marly Catarina Soares, no período de 11/10/2013 a 08/01/2014.

Port. nº 556 – 11/09/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os servidores: Augusta Pelinski Raiher e Katia Sabrina Paludo, a partir de 04/08/2013; Carlos Henrique Ferreira Camargo e Mario Augusto Cray da Costa, a partir de 19/07/2013 e, Pollyanna Kassia de Oliveira Borges, a partir de 15/08/2013.

Port. nº 559 – 12/09/2013 – Concede a Elódia Constantino Roman, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 19/07/2013.

Port. nº 560 – 12/09/2013 – Concede a Jane Kelly de Oliveira, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 03/08/2013.

Port. nº 561 – 13/09/2013 – Autoriza a continuidade do afastamento da professora Carolina Paioli Tavares, em tempo integral, para o Curso de Doutorado na UNESP, em Rio Claro – SP, no período de 01/08/2013 a 31/07/2014.

Port. nº 562 – 13/09/2013 – Designa as professores Jane Kelly de Oliveira e Melissa Andres Freitas, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Letras, no período de 01/04/2013 a 31/03/2015.

Port. nº 563 – 13/09/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores: Carlos Roberto Schiebelbein, no período de 16/09 a 14/12/2013 e Maria de Lourdes Silveira, no período de 23/09 a 21/12/2013.

Port. nº 564 – 13/09/2013 – Concede a Katia Sabrina Paludo, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 04/08/2013.

Port. nº 565 – 17/09/2013 – Designa a profa. Lilian Tais Gouveia, para a função de Coordenador de Estágio Supervisionado, do Curso de Engenharia Civil, no período de 18/08/2013 a 17/08/2015.

Port. nº 567 – 17/09/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 439/2013 à servidora Silda Terezinha Grummt, c/ ef. a partir de 07/10/2013.

Port. nº 568 – 20/09/2013 – Concede 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora Deborah Scheidt, a partir de 18/09/2013.

Port. nº 569 – 20/09/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 471/2013 à profa. Maria Ruth Ferreira Scalise Taques Fonseca, c/ ef. a partir de 24/09/2013.

Port. nº 570 – 20/09/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 474/2013 à servidora profa. Rosana Fernandes Otto, c/ ef. retroativos a 13/09/2013.

Port. nº 571 – 20/09/2013 – Concede a Marcia Helena Appel, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 30/08/2013.

Port. nº 572 – 20/09/2013 – Concede a Augusta Pelinski Raiher, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 05/08/2013.

Port. nº 573 – 23/09/2013 – Concede a Claudio Jorge Guimarães, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 22/07/2013.

Port. nº 574 – 23/09/2013 – Designa os professores Celbo Antonio Ramos da Fonseca Rosas, Juliana Inaba e Maria Ligia Cassol Pinto, como representantes Docentes junto ao Colegiado Setorial de Ciências Exatas e Naturais, no período de 12/09/2013 a 11/09/2015.

Port. nº 575 – 23/09/2013 – Designa a profa. Silmara de Oliveira Gomes Papi, como representante do Departamento de Educação, para integrar o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras, no período de 18/09/2013 a 17/09/2015.

Port. nº 576 – 23/09/2013 – Designa o prof. Péricles Martim Reche, como representante do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública, para integrar o Colegiado do Curso de Farmácia, no período de 10/09/2013 a 27/04/2014, em substituição ao prof. Erildo Vicente Müller.

Port. nº 577 – 24/09/2013 – Designa o prof. Egon Schnitzler, como representante do Departamento de Química, para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, no período de 31/08/2013 a 30/08/2015.

Port. nº 578 – 24/09/2093 – Concede a Lucimar Araújo Braga, promoção para o nível A da classe de Prof. Assistente e, 45% (quarenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 23/09/2013.

Port. nº 579 – 24/09/2013 – Designa os professores Jacqueline Aparecida Marques, Christiana Andrade Pessoa, Vanessa Egea dos Anjos, Sandra Regina Masetto Antunes - na condição de Coordenador de TCC e, José Maria Maciel - na condição de Coordenador de Estágio Supervisionado, para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, no período de 08/07/2013 a 07/07/2015.

Port. nº 580 – 25/09/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias ao servidor Wilson Padilha de Oliveira, no período de 23/09 a 21/12/2013.

Port. nº 581 – 25/09/2013 – Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais em favor do servidor Adalberto Lange Pereira, de 03 (três) anos e 80 (oitenta) dias, referentes ao período de 28/12/72 a 18/03/76.

Port. nº 582 – 25/09/2013 – Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade em favor do servidor Adalberto Lange Pereira, de 300 (trezentos) dias, referentes ao período de 16/03/71 a 15/01/72.

Port. nº 583 – 25/09/2013 – Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade em favor do servidor Adalberto Lange Pereira, de 10 (dez) anos e 16 (dezesseis) dias, relativos aos períodos de 10/02/72 a 02/11/72 e de 21/10/77 a 28/02/92.

Port. nº 584 – 26/09/2013 – Designa a profa. Ana Claudia Barana, como representante docente junto ao Colegiado Setorial do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia, no período de 01/09/2013 a 31/08/2015.

Port. nº 585 – 26/09/2013 – Concede a Decio Caran Bertucci Filho, ascensão para o nível B da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 23/07/2013.

Port. nº 586 – 27/09/2013 – Concede a Sergio Toshio Fujiwara, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 23/08/2013.

Port. nº 587 – 27/09/2013 – Dispensa, a pedido, a profa. Suellen Vienscoski Batista do regime de TIDE, c/ ef. retroativos a 25/09/2013.

Port. nº 588 – 30/09/2013 – Concede a Sabrina Grassiolli, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 10/06/2013.

Port. nº 589 – 01/10/2013 – Concede progressão por antiguidade na carreira técnica universitária a servidora Adriane Teresinha Caxambu, para o nível AUSI-7, a partir de 01/10/2013.

Port. nº 590 – 01/10/2013 – Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores: Claudete Ribeiro R. de Almeida e Gustavo José Alves, 15% (quinze por cento), a partir de 05/10/2013; Cleunice Aparecida Castro e Marcos Aurelio Laidane, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 03/10/2013; Dirceu Klemba, Maria Inês Cordeiro e Sandra Marcia Linhares de Lara, 20% (vinte por cento), a partir de 14/10/2013; Hebe Maria Gonçalves de Oliveira, 10% (dez por cento), a partir de 21/10/2013; João Fernando Kravchychyn, 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 04/10/2013; Luiz Omar Setubal Gabardo, 30% (trinta por cento), a partir de 01/10/2013; Marco Aurelio Praxedes, 5% (cinco por cento), a partir de 20/10/2013 e, a Nadia Jacqueline Coelho Trêmea, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12/10/2013.

Port. nº 591 – 02/10/2013 – Concede progressão por avaliação de desempenho aos servidores: Adriane Teresinha Caxambu, para o nível AUSI-8 e, José Eduardo Barbosa, para o nível AUMII-11, a partir de 02/10/2013; Celia Alejandra Pais Zyskowski, para o nível AUSI-9 e, Oscar Neri de Matos, para o nível AUMI-6, a partir de 03/10/2013; Claudete Ribeiro R. de Almeida, para o nível AUOII-2, Dirceu Rutella, para o nível AUOI-9 e, Gustavo José Alves, para o nível UAMII-2, a partir de 06/10/2013; Dirceu Klemba, para o nível AUMI-6, a partir de 15/10/2013; Emerson José Barbosa, para o nível AUMI-9, a partir de 22/10/2013; Joanice de Jesus K. Azevedo, para o nível AUMI-6, a partir de 10/10/2013; Maria Elisabete dos Santos França, para o nível AUMI-4, a partir de 13/10/2013 e, a Maria Inês Cordeiro, para o nível AUMII-5, a partir de 14/10/2013.

Port. nº 592 – 02/10/2013 – Concede a Abraham Lincoln Calixto, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 25/07/2013.

Port. nº 593 – 03/10/2013 – Concede progressão por titulação a servidora Ester Ferri, da classe AUOI-1 para a classe AUOI-3, por apresentação de cursos diversos, a partir de 21/10/2013.

Port. nº 594 – 03/10/2013 – Designa a profa. Lúcia Cortes da Costa, como membro do Colegiado do Curso de Serviço Social, no período de 01/10/2013 a 30/09/2015.

Port. nº 595 – 03/10/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 501/2013 à profa. Mabel de Bortoli, c/ ef. a partir de 16/10/2013.

Port. nº 596 – 04/10/2013 – Concede a Marcos Rogério Szeliga, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 22/09/2013.

Port. nº 597 – 07/10/2013 – Concede licença especial aos servidores: Adriano da Silva Rodrigues, 90 (noventa) dias no período de 01/10 a 29/12/2013; Alessandra Reis Silva Loguercio, 90 (noventa) dias no período de 08/10/2013 a 05/01/2014; Alessandro Dourado Loguercio, 85 (oitenta e cinco) dias no período de 08/10 a 31/12/2013 e, a Luisa Cristina dos Santos Fortes, 76 (setenta e seis) dias no período de 01/10 a 15/12/2013.

Port. nº 598 – 07/10/2013 – Concede a Ubirajara Araújo Moreira, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 21/08/2013.

Port. nº 600 – 07/10/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 600/2013 ao prof. Cesar Roberto Busato, c/ ef. a partir de 08/10/2013.

Port. nº 601 – 08/10/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 391/2013 à servidora Graziela de Fátima Rocha, c/ ef. a partir de 11/10/2013.

Port. nº 602 – 08/10/2013 – Concede a Pollyanna Kássia de Oliveira Borges, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 06/09/2013.

Port. nº 603 – 09/10/2013 – Designa o prof. Sergio Leonardo Gomez, como representante Docente junto à Comissão de Pós-Graduação - CPG, para o período de 01/10/2013 a 30/09/2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Port. nº 604 – 09/10/2013 – Concede a José Carlos Rebuglio Vellosa, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 03/07/2013.

Port. nº 605 – 10/10/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Carolina Rosane Amaral, da classe AUOI-1 para a classe AUOI-3, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. a partir de 21/10/2013.

Port. nº 606 – 10/10/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o servidor Gonçalo Cassins Moreira do Carmo, a partir de 04/08/2013.

Port. nº 607 – 10/10/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o servidor Alfredo Benjamin Duarte da Silva, a partir de 04/08/2013.

Port. nº 608 – 10/10/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor Frederico Roberto Schmutzler, da classe AUMII-9 para a classe AUMII-10, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 09/10/2013.

Port. nº 609 – 11/10/2013 – Concede a Andrea Timoteo dos Santos, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 10/09/2013.

Port. nº 610 – 10/10/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 490/2013 à profa. Denise Stadler Wambier, c/ ef. a partir de 07/10/2013.

Port. nº 611 – 11/10/2013 – Concede a Carmen Antonia Sanches Ito, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 16/08/2013.

Port. nº 612 – 11/10/2013 – Designa os professores Adilson Luiz Chinelatto e Eliane Dalva Godoy, como representantes Docentes junto ao Colegiado do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia, no período de 27/09/2013 a 26/09/2015.

Port. nº 613 – 18/10/2013 – Designa a profa. Marcia Helena Appel, como representante do Departamento de Biologia Estrutural, Mocelucar e Genética, para integrar o Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, no período de 03/10/2013 a 02/10/2015.

Port. nº 614 – 18/10/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Juceli da Silva, da classe AUOI-1 para a classe AUOI-3, por apresentação de cursos diversos, a partir de 21/10/2013.

Port. nº 615 – 21/10/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores: Elisabete de Oliveira, no período de 27/10/2013 a 24/01/2014; Josemary Aparecida de Souza, no período de 20/11/2013 a 17/02/2014 e Olimpio Malucelli Filho, no período de 18/10/2014 a 15/01/2014.

Port. nº 616 – 22/10/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias ao servidor Guilherme de Almeida Souza Tedrus, no período de 30/10/2013 a 27/01/2014.

Port. nº 617 – 22/10/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Lucia Helena de Oliveira, da classe AUMI-7 para a classe AUMI-9, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 21/10/2013.

Port. nº 618 – 22/10/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor Luiz Fernando Neres Fagundes, da classe AUOI-1 para a classe AUOI-3, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 21/10/2013.

Port. nº 619 – 22/10/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 597/2013 à profa. Alessandra Reis Silva Loguercio, c/ ef. retroativos a 17/10/2013.

Port. nº 620 – 22/10/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 597/2013 ao prof. Alessandro Dourado Loguercio, c/ ef. retroativos a 17/10/2013.

Port. nº 621 – 22/10/2013 – Designa os professores Neiva Deliberali Rosso, Wilson Massamitu Furuya, Ana Claudia Barana e Mareci Mendes de Almeida, para integrarem o Colegiado do Mestrado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, no período de 01/05/2013 a 30/04/2015.

Port. nº 623 – 23/10/2013 – Concede a Antonio João Teixeira, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 10/09/2013.

Port. nº 624 – 23/10/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias à servidora Célia Regina de Souza e Silva, no período de 28/10/2013 a 25/01/2014.

Port. nº 626 – 24/10/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o servidor Alfredo Cesar Antunes, a partir de 16/09/2013.

Port. nº 632 – 28/10/2013 – Retifica a Portaria PRORH nº 448/2013, no nome do servidor Pericles de Holleben Mello, no campo "a partir de" onde o correto é considerar "01/09/2012", e não como constou.

Port. nº 633 – 29/10/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor Luiz Alci Ianzen de Paula, da classe AUOII-9 para a classe AUOII-11, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 28/10/2013.

Port. nº 634 – 29/10/2013 – Concede a Marcelo Engel Bronoski, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. a partir de 24/11/2013.

Port. nº 636 – 30/10/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Cleunice Aparecida Castro, da classe AUMI-9 para a classe AUMI-10, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 29/10/2013.

Port. nº 637 – 30/10/2013 – Concede a Thaisa de Andrade Jamoussi, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto e, 75% (setenta e cinco por cento) de Adicional de Titulação, c/ ef. retroativos a 17/10/2013.

Port. nº 638 – 30/10/2013 – Retifica o anexo da Portaria PRORH nº 58/2013, no nome da profa. Nelma Terezinha Zubek Valente, no campo "PERÍODO" onde o correto é considerar "01/03/2013 a 31/07/2013", e não como constou.

Port. nº 639 – 31/10/2013 – Designa o prof. Adilson Luiz Chinelatto, para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, em substituição ao prof. Selauco Vurobi Junior, no período de 05/10/2013 a 04/10/2015.

Port. nº 640 – 31/10/2013 – Designa o prof. Evaldo Toniolo Kubaski, para a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Materiais, em substituição à profa. Adriane Bassani Sowek, no período de 05/10/2013 a 04/10/2015.

Port. nº 641 – 31/10/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o servidor Fábio Postiglione Mansani, a partir de 20/09/2013.

Port. nº 642 – 31/10/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o servidor Marcio José Ornat, a partir de 25/08/2013.

Port. nº 643 – 31/10/2013 – Designa o prof. Evaldo Toniolo Kubaski, para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, em substituição à profa. Adriane Bassani Sowek, no período de 05/10/2013 a 04/10/2015.

Port. nº 644 – 31/10/2013 – Designa o prof. Selauco Vurobi Junior, para a função Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Engenharia de Materiais, em substituição ao prof. Marcio Ferreira Hupalo, no período de 05/10/2013 a 04/10/2015.

Port. nº 645 – 31/10/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 615/2013 ao prof. Olimpio Malucelli Filho, c/ ef. retroativos a 29/10/2013.

Port. nº 646 – 31/10/2013 – Designa o prof. Selauco Vurobi Junior, para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, em substituição ao prof. Marcio Ferreira Hupalo, no período de 05/10/2013 a 04/10/2015.

Port. nº 647 – 01/11/2013 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 490/2013 ao servidor Alfredo Adimari Junior, c/ ef. retroativos a 29/10/2013.

Port. nº 648 – 01/11/2013 – Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores: Angela Ribeiro Ferreira, 10% (dez por cento), a partir de 29/11/2013; Antonio Nilson Estelmhsts e Luiz Teixeira Biscaia, 20% (vinte por cento), a partir de 03/11/2013; Astrid Honesko, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 09/11/2013; Deny das Neves Muchal, 45% (quarenta por cento), a partir de 05/11/2013; Fabiana Cristina Nascimento Borges, 5% (cinco por cento), a partir de 03/11/2013; Fabio Lucas Simão Pontes e Marli Teresinha Stets Monteiro, 15% (quinze por cento), a partir de 04/11/2013; Gaspar Calixto dos Reis e Regina Aparecida Mayer, 40% (quarenta por cento), a partir de 01/11/2013; Geraldo de Oliveira Trentini, 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/11/2013; Isolde Luisa Gehr, 40% (quarenta por cento), a partir de 02/11/2013; João Alfredo Madalozo, 40% (quarenta por cento), a partir de 03/11/2013; Leonides Muchal, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 03/11/2013; Maria Cristina Rauch Baranoski, 10% (dez por cento), a partir de 14/11/2013; Maria Dagmar da Rocha Gaspar, 10% (dez por cento), a partir de 16/11/2013; Sara Regina Franco Tramontin, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/11/2013; Solange Aparecida B. de Moraes Barros, 30% (trinta por cento), a partir de 09/11/2013 e, a Valacir Ferreira da Rocha, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 18/11/2013.

Port. nº 649 – 01/11/2013 – Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral das servidoras: Nelma Terezinha Zubek Valente, para o Curso de Doutorado na USP – SP, no período de 01/08/2013 a 28/02/2014 e Clicia Buhrer Martins, para o Curso de Doutorado na PUC – SP, no período de 01/08/2013 a 31/07/2014.

Port. nº 650 – 01/11/2013 – Concede a Márcio José Ornat, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 25/08/2013.

Port. nº 651 – 04/11/2013 – Concede a Alfredo Cesar Antunes, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto, por obtenção do título de Doutor, c/ ef. retroativos a 16/09/2013.

Port. nº 652 – 04/11/2013 – Concede a Maria Ligia Cassol Pinto, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 21/08/2013.

Port. nº 653 – 04/11/2013 – Designa as professoras Rosana Nadal de Arruda Moura e Silvana Maura Batista de Carvalho, como representantes do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História, no período de 01/09/2013 a 31/08/2015.

Port. nº 654 – 04/11/2013 – Concede progressão por avaliação de desempenho aos servidores: Anito José de Deus e Denise Aparecida Vante, para o nível AUOI-10, a partir de 02/11/2013; Antonio Nilson Estelmhsts, para o nível AUMII-10, a partir de 04/11/2013; Fabio Lucas Simão Pontes, para o nível AUOI-9, a partir de 05/11/2013; Luciana Maria Purr e Silva, para o nível AUMI-10, a partir de 05/11/2013; Luiz Teixeira Biscaia, para o nível AUMII-4, a partir de 03/11/2013; Maria Lucia dos Santos, para o nível AUMII-2, a partir de 02/11/2013; Marilson de Paula, para o nível AUMII-12, a partir de 02/11/2013; Marli Teresinha Stets Monteiro, para o nível AUOII-2, a partir de 05/11/2013; Sione Erondina Neves Ribeiro, para o nível AUOII-2, a partir de 01/11/2013 e, a Wilson Padilha de Oliveira, para o nível AUMI-7, a partir de 02/11/2013.

Port. nº 655 – 04/11/2013 – Dispensa a profa. Elenice Parise Foltran, da função de representante do Departamento de Educação junto ao Colegiado de Curso de Licenciatura em Pedagogia, c/ ef. retroativos a 01/11/2013.

Port. nº 656 – 05/11/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a servidora Andressa Novatski, a partir de 03/09/2013.

Port. nº 657 – 05/11/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Shirley Aparecida Camargo, da classe AUOII-2 para a classe AUOII-3, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 04/11/2013.

Port. nº 658 – 05/11/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor Anito José de Deus, da classe AUOI-10 para a classe AUOI-12, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 04/11/2013.

Port. nº 659 – 05/11/2013 – Autoriza a continuidade do afastamento do prof. Christiano Justus Neto, para o Curso de Doutorado na UEM, em Maringá-PR, em tempo integral no período de 01/08/2013 a 28/02/2014.

Port. nº 660 – 05/11/2013 – Concede progressão por antiguidade ao servidor Marcos Aurélio Schemberger, para o nível AUSI-9, a partir de 01/11/2013.

Port. nº 661 – 06/11/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor Paulo Roberto de Quadros, da classe AUMII-2 para a classe AUMII-3, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 05/11/2013.

Port. nº 662 – 07/11/2013 – Concede 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora Augusta Pelinski Raiher, a partir de 09/11/2013.

Port. nº 664 – 08/11/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias à servidora Dirlene de Andrade Batista, no período de 11/11/2013 a 08/02/2014.

Port. nº 665 – 08/11/2013 – Concede a Rubia Gisele Tramontin Mascarenhas, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. a partir de 10/12/2013.

Port. nº 666 – 08/11/2013 – Autoriza a continuidade do afastamento da profa. Lara Tschopoko Pedroso Pereira, para o Curso de Doutorado na UNESP, em Araraquara - SP, em tempo integral no período de 01/08/2013 a 28/02/2014.

Port. nº 667 – 08/11/2013 – Autoriza a continuidade do afastamento da profa. Rosita Maria Bastos dos Santos, para o Curso de Doutorado na UFPR, em Curitiba - PR, em tempo integral no período de 01/08/2013 a 28/02/2014.

Port. nº 668 – 08/11/2013 – Declara a contagem de tempo para todos os efeitos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

legais em favor da servidora Olinda Paulino da Silva Ferreira, de 01 (um) ano, referente ao período de 01/06/92 a 31/05/93.

Port. nº 669 – 08/11/2013 – Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade em favor da servidora Olinda Paulino da Silva Ferreira, de 12 (doze) anos e 201 (duzentos e um) dias, relativos ao período de 02/07/74 a 08/01/96.

Port. nº 670 – 11/11/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias aos servidores Ana Julia Costa Gomes, Gilberto Boita, Lilian Iulek Rupel, Maria Elisabete dos Santos França e Sonia Ramos Tozato, no período de 02/12/2013 a 01/03/2014.

Port. nº 672 – 13/11/2013 – Concede a Nelci Catarina Chiquetto, promoção para o nível A da classe de prof. Associado, c/ ef. retroativos a 10/10/2013.

Port. nº 673 – 13/11/2013 – Concede licença especial de 90 (noventa) dias ao servidor Glaiton Soares, no período de 01/12/2013 a 28/02/2014.

Port. nº 674 – 13/11/2013 – Concede a Maria Odete Vieira Tenreiro, ascensão para o nível B da classe de prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 25/10/2013.

Port. nº 675 – 13/11/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor Edson de Almeida, da classe AUSII-2 para a classe AUSII-4, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. a partir de 25/11/2013.

Port. nº 676 – 13/11/2013 – Concede a Andressa Novatski, ascensão para o nível B da classe de prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 03/09/2013.

Port. nº 677 – 18/11/2013 – Designa os professores Leonel Brizolla Monastirsky, Nicolas Floriani e Silva Meri Carvalho, para integrarem o Colegiado do Mestrado em Geografia, no período de 16/11/2013 a 15/11/2015.

Port. nº 679 – 18/11/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Cleunice Aparecida Castro, da classe AUMI-10 para a classe AUMI-11, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 13/11/2013.

Port. nº 680 – 18/11/2013 – Altera a Comissão Consultiva da Biblioteca Central "Professor Faris Michaele", constituída pela Portaria PRORH nº 491/13, designando como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a profa. Maristella Dalla Pria, em substituição à profa. Alaine Margarete Guimarães, c/ ef. retroativos a 12/11/2013.

Port. nº 681 – 18/10/2013 – Concede a Carlos Henrique Ferreira Camargo, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto e, 75% (setenta e cinco por cento) de Adicional de Titulação, c/ ef. retroativos a 14/11/2013.

Port. nº 682 – 19/11/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Shirley Aparecida Camargo, da classe AUOII-3 para a classe AUOII-4, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. a partir de 18/11/2013.

Port. nº 683 – 20/11/2013 – Concede a Sergio Mauro Mongruel, ascensão para o nível D da classe de prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 24/09/2013.

Port. nº 684 – 20/11/2013 – Concede a Nelma Terezinha Zubek Valente, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 30/10/2013.

Port. nº 686 – 20/11/2013 – Concede a Rejane Aurora Mion, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 01/11/2013.

Port. nº 687 – 26/11/2013 – Designa as professoras Ana Claudia Barana e Eliane Dalva Godoy, para integrarem o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, no período de 27/09/2013 a 26/09/2015.

Port. nº 688 – 28/11/2013 – Concede a Marciano Pereira, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 26/10/2013.

Port. nº 689 – 29/11/2013 – Concede progressão por titulação à servidora Valacir Ferreira da Rocha, da classe AUMI-1 para a classe AUMI-2, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 28/11/2013.

Port. nº 690 – 02/12/2013 – Concede progressão por antiguidade aos servidores Antonio Tiburcio Rodrigues, para o nível AUOI-12, a partir de 01/12/2013 e, Darlene Galvão de Oliveira, para o nível AUMI-6, a partir de 07/12/2013.

Port. nº 691 – 02/12/2013 – Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores: Eziquel Rodrigues França, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 10/12/2013; Felomena Derkacz Baretta, 40% (quarenta por cento), a partir de 01/12/2013; Idalina Margraf, 30% (trinta por cento), a partir de 04/12/2013; José Carlos de Souza Fernandes, 30% (trinta por cento), a partir de 03/12/2013; Luiz Carlos Taques Ribeiro, 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/12/2013; Marcia Smaniotto, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/12/2013; Maria Cristina Baluta, 5% cinco por cento), a partir de 12/12/2013; Rogerio Boita, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 01/12/2013; Telma Regina Rebonato, 30% (trinta por cento), a partir de 09/12/2013 e, a Zélia Maria Lopes Marochi, 30% (trinta por cento), a partir de 01/12/2013.

Port. nº 692 – 02/12/2013 – Concede progressão por avaliação de desempenho aos servidores: Bete Jiane Barbato Heil, para o nível AUMI-10, Cleunice Aparecida Castro, para o nível AUMI-12 e José Orany da Silva, para o nível AUOI-9, a partir de 02/12/2013; Luiz Carlos Lavalle Filho, para o nível AUSI-4, a partir de 11/12/2013; Rute Maria Batista, para o nível AUOI-10, a partir de 10/12/2013 e, a Zilda Primor, para o nível AUOI-8, a partir de 04/12/2013.

Port. nº 695 – 02/12/2013 – Concede a Marceli Behm Goulart, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. a partir de 30/12/2013.

Port. nº 696 –13/12/2013 – Concede licença especial aos servidores: Amauri do Nascimento, 360 (trezentos e sessenta) dias no período de 27/01/2014 a 21/01/2015; Carmen de Fátima Guimarães, Cleide Rodrigues de Souza, Giovani dos Santos, Sueli de Fátima da Rocha e Vicente Osnir Domingues de Paula, 90 (noventa) dias no período de 27/01/2014 a 26/04/2014 e, a José Pereira Sagais, 90 (noventa) dias no período de 01/01/2014 a 31/03/2014.

Port. nº 697 – 03/12/2013 – Concede a Silvana Oliveira, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado, c/ ef. a partir de 04/12/2013.

Port. nº 698 – 03/12/2013 – Concede a Marta Lucia Schaedler, ascensão para o nível B da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 07/11/2013.

Port. nº 699 – 03/12/2013 – Concede a Eliane Iara Bendix, ascensão para o nível B da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 13/11/2013.

Port. nº 700 – 03/12/2013 – Concede a Ana Claudia Barana, ascensão para o nível C da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 17/10/2013.

Port. nº 701 – 03/12/2013 – Designa a profa. Gabriela Mazureki Campos, para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, no período de 01/11/2013 a 31/10/2015.

Port. nº 702 –04/12/2013 – Concede licença aos servidores: Dejanir de Fatima Maia, Paulo Gilberto de Abreu, Maria de Lourdes Silveira e Vilma Savi Sanson, 90 (noventa) dias no período de 27/01/2014 a 26/04/2014; Nelson Luiz Madalozzo, 270 (duzentos e setenta) dias no período de 01/02/2014 a 28/10/2014 e, a Rosa Iongblod Ferreira, 90 (noventa) dias no período de 03/02 a 03/05/2014.

Port. nº 703 – 04/12/2013 – Concede a Rejane Aurora Mion, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 22/11/2013.

Port. nº 704 – 04/12/2013 – Retifica a Portaria PRORH nº 190/2012, referente a licença especial concedida a servidora Liza Holzmann, no campo "PERÍODO" onde o correto é considerar "01/08/1995 a 01/02/2000", e não como constou.

Port. nº 705 – 04/12/2013 – Declara a incorporação para todos os efeitos legais do acervo de serviço público em favor da servidora Liza Holzmann, de 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao período de 01/08/90 a 01/08/95.

Port. nº 706 – 04/12/2013 – Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais em favor da servidora Liza Holzmann, de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 06/06/83 a 31/05/84.

Port. nº 707 – 04/12/2013 – Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade em favor da servidora Liza Holzmann, de 02 (dois) anos e 240 (duzentos e quarenta) dias, relativos aos períodos: de 01/03/81 a 31/03/81, de 01/04/81 a 31/08/82 e de 01/06/1984 a 31/07/85.

Port. nº 708 – 05/12/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os servidores: Alessandra Izabel de Carvalho, a partir de 11/08/2013; Carlos Willians Jaques Morais, a partir de 25/08/2013; Cloris Porto Torquato e Erivan Cassiano Karvat, a partir de 31/08/2013; Marco Antonio Stancik, a partir de 30/08/2013; Maria Julieta Weber Cordova, a partir de 05/08/2013; Maura Regina Petruski, a partir de 01/09/2013 e, Sandra Borsoi, a partir de 08/09/2013.

Port. nº 709 – 05/12/2013 – Concede a Alessandra Izabel de Carvalho, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 09/10/2013.

Port. nº 710 – 05/12/2013 – Concede a Marco Antonio Stancik, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 22/10/2013.

Port. nº 711 – 05/12/2013 – Concede a Jeaneth Nunes Stefaniak, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. a partir de 07/12/2013.

Port. nº 712 – 06/12/2013 – Concede licença especial aos servidores: Dirceu Rutella e Josué Linhares de Lara, 90 (noventa) dias no período de 26/02 a 26/05/2014; Elaine Maria Woytowicz Ferrari, 90 (noventa) dias, no período de 10/02 a 10/05/2014; Euclelia Linhares Kuss e Maria Ines Cordeiro, 90 (noventa) dias no período de 27/01 a 26/04/2014; Jocelia Lago Jansen, 90 (noventa) dias no período de 17/02 a 17/05/2014; José Devair Santos Siqueira, 90 (noventa) dias no período de 03/02 a 05/05/2014 e, a Josiane Cristine Bachmann Madalozzo, 360 (trezentos e sessenta) dias no período de 01/02/2014 a 26/01/2015.

Port. nº 713 – 06/12/2013 – Concede a Carlos Willians Jaques Morais, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 25/08/2013.

Port. nº 714 – 09/12/2013 – Concede progressão por titulação ao servidor José Vinicius Volpi, da classe AUMI-7 para a classe AUMI-9, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 06/12/2013.

Port. nº 715 – 09/12/2013 – Concede a Maria Julieta Weber Cordova, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 14/08/2013.

Port. nº 716 – 10/12/2013 – Designa os professores Claudio Jorge Guimarães, Valéria de Meira Albach e Paulo Roberto Baptista, como representantes do Departamento de Turismo, para integrarem o Colegiado do Curso de Turismo, no período de 05/11/2013 a 04/11/2015.

Port. nº 717 – 10/12/2013 – Concede 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora Ana Luzia Rodrigues, a partir de 06/12/2013.

Port. nº 718 – 12/12/2013 – Concede a Erildo Vicente Müller, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 18/11/2013.

Port. nº 719 – 12/12/2013 – Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais em favor da servidora Tania Mara Martins, de 164 (cento e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 01/03/94 a 14/08/94.

Port. nº 720 – 12/12/2013 – Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade em favor da servidora Tania Mara Martins, de 12 (doze) anos e 260 (duzentos e sessenta) dias, relativos ao período de 01/06/78 a 28/10/93.

Port. nº 721 – 12/12/2013 – Concede a Jarem Raul Garcia, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 31/07/2013.

Port. nº 723 – 12/12/2013 – Designa a profa. Mariza Boscacci Marques, como representante do Departamento de Química, para integrar o Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, em substituição à profa. Vanessa Egéa dos Anjos, no período de 25/08/2013 a 07/07/2015.

Port. nº 724 – 12/12/2013 – Concede a Silvana Maura Batista de Carvalho, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 14/11/2013.

Port. nº 725 – 13/12/2013 – Concede 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora Cloris Porto Torquato, a partir de 09/12/2013.

Port. nº 726 – 13/12/2013 – Dispensa a profa. Romaiana Picada Pereira, da função de representante do Departamento de Engenharia Química, junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, c/ ef. retroativos a 25/08/2013.

Port. nº 727 – 13/12/2013 – Concede a Rosane Falate, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 29/11/2013.

Port. nº 728 – 13/12/2013 – Concede a Gonçalo Cassins Moreira do Carmo, ascensão para o nível B da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 20/08/2013.

Port. nº 732 – 17/12/2013 – Declara estável no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o servidor Antonio Paulo Benatte, a partir de 02/09/2013.

Port. nº 733 – 16/12/2013 – Concede a Kleber Cazzaro, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 08/11/2013.

Port. nº 734 – 17/12/2013 – Concede a Rita Mara Leite, ascensão para o nível B da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 25/11/2013.

Port. nº 735 – 17/12/2013 – Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade em favor do servidor João Batista Chereneta, de 16 (dezesseis) anos e 59 (cinquenta e nove) dias, relativos ao período de 01/08/71 a 31/08/91.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Port. nº 736 – 18/12/2013 – Concede a Alceu de Souza Britto Junior, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 08/11/2013.
Port. nº 737 – 18/12/2013 – Concede a Luciana Franco da Rocha Palombo, ascensão para o nível C da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 24/10/2013.
Port. nº 738 – 18/12/2013 – Concede a Antonio Marques do Vale, ascensão para o para o nível B da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 26/11/2013.
Port. nº 739 – 19/12/2013 – Concede a Wanderley Aparecido Cerniauskas, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 21/11/2013.
Port. nº 740 – 20/12/2013 – Concede a Erivan Cassiano Karvat, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 09/12/2013.
Port. nº 741 – 20/12/2013 – Concede 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Marcos Barbosa Carreira, a partir de 18/12/2013.
Port. nº 742 – 20/12/2093 – Concede a Eunice Kuhn, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto e, 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 18/12/2013.
Port. nº 743 – 20/12/2093 – Concede ao prof. Isonel Sandino Meneguzzo, 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, por conclusão do Curso de Doutorado, c/ ef. retroativos a 19/12/2013.
Port. nº 744 – 20/12/2013 – Concede promoção intraclasse à servidora Nilvan Laurindo de Souza, da classe AUSII-6, para a classe AUSI-1, da função de Técnico em Assuntos Universitários, por conclusão do Curso de Mestrado, c/ ef. a partir de 03/02/2014.
Port. nº 745 – 20/12/2013 – Concede a Joselton José de Almeida Rocha, ascensão para o nível B da classe de prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 15/12/2013.
Port. nº 746 – 26/12/2013 – Concede a Carlos Hugo Rocha, ascensão para o nível B da classe de prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 17/12/2013.

Ana Maria Sales Rosa Solak
PRÓ-REITOR

R$ 4.032,00 - 37735/2014

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo "artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná";

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE**:

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

1681 - 11/4/2014 - **MILTON DO CARMO DE ANDRADE** - (PCU) - RG 54110138/PR - Conceder licença especial, no período de 02/03/2014 a 31/03/2014, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1682 - 11/4/2014 - **IRACEMA DA SILVA CALDEIRA** - (HU) - RG 0031227500/PR - Conceder licença especial, no período de 22/04/2014 a 20/07/2014, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1683 - 11/4/2014 - **MONICA MARIA BASTOS PAOLIELLO** - (HU) - RG 0016014176/PR - Conceder licença especial, no período de 24/03/2014 a 07/04/2014, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1684 - 11/4/2014 - **ISABELLE FIORELLI SILVA** - (CECA) - RG 61834680/PR - Promover, conf. Art. 8°, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Adjunto, nível AD-A, a partir de 02/04/2014 e alterar de 45% para 75% o Adicional de Titulação, conf. Art. 16, inciso IV, da Lei acima citada, alterado pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Doutor.
1690 - 15/4/2014 - **SILVIA MARIA RODRIGUES** - (CECA) - RG 49067640/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 13/03/2014 a 19/12/2014.
1691 - 15/4/2014 - **DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA CORREA** - (SEBEC) - RG 0043080016/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 13/03/2014 a 19/12/2014.
1692 - 15/4/2014 - **AILTON SERGIO BONIFACIO** - (PRORH) - RG 0085861506/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 01/04/2014 a 30/09/2014.
1693 - 15/4/2014 - **MANOEL RONALDO CARVALHO PAIVA** - (CCB) - RG 9003448934/RS - Prorrogar de 13/04/2014 a 30/06/2014, os efeitos da Portaria nº 3482/2012, que concedeu licença com vencimentos, conf. Art. 74 e parágrafos do RPU, para continuar frequentando Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado, junto à UEFS - Feira de Santana/BA.
1694 - 15/4/2014 - **REGINALDO DIAS BEZERRA** - (SEBEC) - RG 0047940338/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Moradia Estudantil do mesmo Órgão, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 24/03/2014, em substituição a Maria Regina Cunha Silva. Em virtude do disposto, dispensar das funções de Encarregado da Seção de Supervisão Predial da Divisão de Moradia Estudantil do Serviço de Bem Estar à Comunidade, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 24/03/2014.
1695 - 15/4/2014 - **JAILSON APARECIDO PINHEIRO** - (SEBEC) - RG 66863417/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado da Seção de Supervisão Predial da Divisão de Moradia Estudantil do mesmo Órgão, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 24/03/2014, em substituição a Reginaldo Dias Bezerra.
1696 - 15/4/2014 - **CRISTIANE APARECIDA FERREIRA** - (HU) - RG 76968802/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "III" - Referência Salarial "02" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 28/02/2014.
1697 - 15/4/2014 - **FABIO LOPES** - (CCE) - RG 47158630/PR - Conceder a Gratificação de Titulação de 15 % (quinze por cento), nos termos Artigo 13 da Lei Estadual nº 17.382/2012, a partir de 18/02/2014.
1698 - 15/4/2014 - **PEDRO ALBERTO PALMA DOS SANTOS** - (CTU) - RG 1632163/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto à USP/SP, no período de 18/06/2014 a 28/11/2014.
1699 - 15/4/2014 - **MARCOS HIRATA SOARES** - (CCS) - RG 127937982/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 71 e parágrafos do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto à USP - Ribeirão Preto/SP, nos períodos de 29/04/2014 a 31/07/2014 e de 01/08/2014 a 12/12/2014 e atribuir 04 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.
1700 - 15/4/2014 - **ELVIRA LOPES NASCIMENTO** - (CCH) - RG 924876/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos, do RPU, para realização de estágio Pós-Doutoral junto à USP - São Paulo/SP, no período de 10/04/2014 a 05/02/2015.
1703 - 15/4/2014 - **THELMA CRISTINA NEGRAO** - (SEBEC) - RG 0070664755/PR - Conceder licença especial, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1704 - 15/4/2014 - **THELMA CRISTINA NEGRAO** - (SEBEC) - RG 0070664755/PR - Retificar as Portarias que concederam Licença Especial, para constar que os períodos aquisitivos corretos são: Portaria nº 2172 de 24/04/2002 - Perído Aquisitivo: 02/08/1993 a 01/08/1998; Portaria nº 6531 de 10/10/2008 - Perído Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003; Portaria nº 3028 de 14/04/2009 - Período Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003; Portaria nº 3769 de 25/05/2009 - Período Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003; Portaria nº 8377 de 25/09/2009 - Período Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003; Portaria nº 9502 de 04/11/2009 - Período Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003; Portaria nº 6821 de 20/09/2010 - Período Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003.
1705 - 15/4/2014 - **ELOISA HELENA ARANDA GARCIA DE SOUZA** - (CCS) - RG 1882708/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 71 e parágrafos do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto à UNOPAR - Londrina/PR, nos períodos de 20/04/2014 a 31/07/2014 e de 01/08/2014 a 20/12/2014 e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.
1706 - 15/4/2014 - **TATIANA MAYUMI VEIGA IRIYODA** - (HU) - RG 135065080/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada em 1° lugar no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 025/2014-PSS de 17/02/2014, publicado no DOE/PR em 19/02/2014, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico/Hemocentro, Classe II - Referência Salarial 1, em regime de 20hrs/sem, lotando-a na Divisão de Hemocentro da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, em substituição a Tatiana Mayumi Veiga Iriyoda, a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício de candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
1707 - 15/4/2014 - **TONY HONORATO** - (CEFE) - RG 110969104/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.
1708 - 15/4/2014 - **THELMA MALAGUTTI SODRE** - (CCS) - RG 0040007857/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 20/03/2014 a 28/02/2015.
1709 - 15/4/2014 - **TANIA LOBO MUNIZ** - (CESA) - RG 39993872/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/07/2014 a 30/06/2016.
1710 - 15/4/2014 - **SUZANA BARRETO MARTINS** - (CECA) - RG 372804/SC - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 16/05/2014 a 30/04/2015.
1711 - 15/4/2014 - **SERGIO PAULO DEJATO DA ROCHA** - (CCB) - RG 133065172/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 11/04/2014 a 10/04/2016.
1712 - 15/4/2014 - **SERGIO PAULO ADOLFO** - (CCH) - RG 0006412556/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 06/10/2013 a 30/09/2014.
1713 - 15/4/2014 - **RUBIA CASAGRANDE** - (CCS) - RG 110044135/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/05/2014 a 30/04/2016.
1714 - 15/4/2014 - **RUBERLEI GAINO** - (CTU) - RG 22057085/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/03/2015.
1715 - 15/4/2014 - **RUBENS CECCHINI** - (CCB) - RG 0064637770/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 31/10/2015.
1716 - 15/4/2014 - **ROSANGELA MARIA PINTO MOREIRA** - (CCB) - RG 0048182798/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/05/2014 a 30/04/2016.
1717 - 15/4/2014 - **RENATA KATSUKO TAKAYAMA KOBAYASHI** - (CCB) - RG 52285143/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 24/03/2014 a 31/10/2014.
1718 - 15/4/2014 - **RENAN PAVINI PEREIRA DA CUNHA** - (CCH) - RG 41574992/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/03/2016.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1719 - 15/4/2014 - **REGINA MITSUKA BREGANO** - (CCB) - RG 0036455349/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1720 - 15/4/2014 - **PAULO ARNALDO OLAK** - (CESA) - RG 32001815/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 27/02/2014 a 26/02/2016.

1721 - 15/4/2014 - **PAULO ALVES** - (CCH) - RG 0005217353/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 10/04/2014 a 31/03/2015.

1722 - 15/4/2014 - **PATRICIA DE MELLO SOUZA** - (CECA) - RG 93101332/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 28/02/2015.

1723 - 15/4/2014 - **OSNI VICENTE** - (CTU) - RG 11222544/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 29/02/2016.

1724 - 15/4/2014 - **MONICA APARECIDA RODRIGUES LUPPI** - (CECA) - RG 41642270/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/05/2014 a 31/01/2016.

1725 - 15/4/2014 - **MAURICIO URSI VENTURA** - (CCA) - RG 22464558/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1726 - 15/4/2014 - **MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA PERRUDE** - (CECA) - RG 0063539082/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 10/03/2014 a 09/03/2016.

1727 - 15/4/2014 - **MARIA RENATA DA CRUZ DURAN** - (CCH) - RG 321385482/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/03/2016.

1728 - 15/4/2014 - **MARIA NILZA DA SILVA** - (ARI) - RG 104568998/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/05/2014 a 30/04/2015.

1729 - 15/4/2014 - **MARIA JULIA GIANNASI KAIMEN** - (GR) - RG 17023632/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 30/11/2014.

1730 - 15/4/2014 - **MARIA ISABEL MELLO MARTINS** - (CCA) - RG 0017726486/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/03/2016.

1731 - 15/4/2014 - **MARIA DE FATIMA DA CUNHA** - (CCH) - RG 0016269169/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 02/04/2014 a 01/04/2016.

1732 - 15/4/2014 - **MARCOS ALEXANDRE GOMES NALLI** - (CCH) - RG 0244947727/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/03/2016.

1733 - 15/4/2014 - **MARCO AURELIO ALVES DE FREITAS BARBOSA** - (CCA) - RG 52419905/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1734 - 15/4/2014 - **MARCO ANTONIO NEVES SOARES** - (CCH) - RG 16544421/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 30/06/2015.

1735 - 15/4/2014 - **MARCIA TESHIMA** - (CESA) - RG 0001929385/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 12/04/2014 a 30/09/2015.

1736 - 15/4/2014 - **MARCELLO FERREIRA DA COSTA** - (CCE) - RG 17473522/GO - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 17/04/2014 a 31/03/2015.

1737 - 15/4/2014 - **LUIZ CARLOS SANTOS SIMON** - (CCH) - RG 0062350079/RJ - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 09/04/2014 a 31/03/2015.

1738 - 15/4/2014 - **LEANDRO SIMÕES AZEREDO GONÇALVES** - (CCA) - RG 123893158/RJ - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 10/04/2014 a 09/04/2016.

1739 - 15/4/2014 - **JOSE CARLOS VILARDAGA** - (CCH) - RG 21573614/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/03/2016.

1740 - 15/4/2014 - **JOAO JOSE BATISTA DE CAMPOS** - (CCS) - RG 99538090/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 30/11/2015.

1741 - 15/4/2014 - **JOAO BATISTA MARTINS** - (CCB) - RG 8814677/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/03/2016.

1742 - 15/4/2014 - **JOAO BATISTA BUZATO** - (CCE) - RG 1422900/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 12/03/2016.

1743 - 15/4/2014 - **JEFFERSON JANUÁRIO DOS SANTOS** - (CCH) - RG 355677805/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1744 - 15/4/2014 - **ITALMAR TEODORICO NAVARRO** - (HV) - RG 0001131086/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1745 - 15/4/2014 - **HEMERSON DONIZETE PINHEIRO** - (CTU) - RG 70784173/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/12/2014.

1746 - 15/4/2014 - **FLAVIO LUIS FREIRE RODRIGUES** - (CCH) - RG 64594133/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1747 - 15/4/2014 - **FAUSTO CARMELO DE LIMA** - (CTU) - RG 0006939813/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 21/12/2013 a 31/12/2014.

1748 - 15/4/2014 - **FABIANA GUILLEN MOREIRA GASPARIN** - (CCE) - RG 63762563/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 12/03/2014 a 31/01/2016.

1749 - 15/4/2014 - **ELEN JULCILEIA ROMÃO SARTORI BRAZ** - (CCE) - RG 79667609/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/05/2014 a 30/04/2016.

1750 - 15/4/2014 - **EDISON ARCHELA** - (CCE) - RG 7543045/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 13/03/2014 a 12/03/2016.

1751 - 15/4/2014 - **DOROTEIA BADUY PIRES** - (CECA) - RG 0012895992/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 28/02/2015.

1752 - 15/4/2014 - **CLODOMIRO JOSE BANNWART JUNIOR** - (CCH) - RG 0055770514/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1753 - 15/4/2014 - **CLEUSA ERILENE DOS SANTOS CACIONE** - (PROEX) - RG 0008243700/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/02/2014 a 31/01/2015.

1754 - 15/4/2014 - **CASSIA VANESSA OLAK ALVES CRUZ** - (CESA) - RG 69249426/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 27/02/2014 a 26/02/2016.

1755 - 15/4/2014 - **CARLOS EDUARDO LABURU** - (CCE) - RG 69457371/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/06/2014 a 31/03/2016.

1756 - 15/4/2014 - **CARLA DELGADO DE SOUZA** - (CCH) - RG 267515698/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 17/03/2014 a 30/11/2014 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial.

1757 - 15/4/2014 - **CANDIDA ALAYDE DE CARVALHO BITTENCOURT** - (CECA) - RG 89619823/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/05/2014 a 31/03/2016.

1758 - 15/4/2014 - **BENJAMIN LUIZ FRANKLIN** - (CECA) - RG 170678246/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 12/03/2014 a 30/11/2015.

1759 - 15/4/2014 - **ARLI RAMOS DE OLIVEIRA** - (CEFE) - RG 9300155/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 29/02/2016.

1760 - 15/4/2014 - **ANTONIO CARLOS MASTINE** - (CCE) - RG 17024965/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 30/09/2014 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial.

1761 - 15/4/2014 - **ANGELO SPOLADORE** - (CCE) - RG 0012732821/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/03/2014 a 31/10/2015.

1762 - 15/4/2014 - **ANDRE LUIS LAFORGA VANZELA** - (CCB) - RG 0041154020/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 24/04/2014 a 31/01/2015.

1763 - 15/4/2014 - **ALESSANDRA LOURENÇO CECCHINI ARMANI** - (CCB) - RG 62603666/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/04/2014 a 31/01/2016.

1764 - 15/4/2014 - **ALEJANDRA ASTRID LEON CEDENO** - (CCB) - RG 97487995/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 09/04/2014 a 08/04/2016.

1765 - 15/4/2014 - **ADRIANA VALONGO ZANI** - (CCS) - RG 60649669/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 19/04/2014 a 28/02/2015.

1766 - 15/4/2014 - **PATRÍCIA ARONI** - (CCS) - RG 41145755-X/SP - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 13/04/2014 a 31/05/2015 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial.

1767 - 15/4/2014 - **VERÔNICA PORFIRIO GABRIEL** - Retificar a Portaria nº 1317 de 27/03/2014 que determinou a contratação, para constar que o nome correto, em virtude de casamento, é VERÔNICA PORFIRIO GABRIEL e não como constou.

1768 - 15/4/2014 - **ALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA TOSTI** - (CCE) - RG 93069544/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar, nível PA G1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até o retorno da professora Sandra Malta Barbosa ao departamento, desde que não ultrapasse 19/12/2014, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1769 - 15/4/2014 - **MIRIAM CRISTINA COVRE DE SOUZA** - (CCE) - RG 140138657/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 19/12/2014, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1771 - 15/4/2014 - **ROSA ELISA CARVALHO LINHARES** - (CCB) - RG - Indicar para responder pela Reitoria, nos dias 19 e 20 de abril de 2014 e nos dias 22 a 25 de abril de 2014.

1772 - 15/4/2014 - **ANA LUCIA DA SILVA** - (CCE) - RG 0034400199/PR - Designar para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando junto a Coordenadoria de Processos Seletivos, atribuindo-lhe o símbolo salarial CC-05 + GR-05, a partir de 23/04/2014.

1773 - 15/4/2014 - **MONICA MARIA BASTOS PAOLIELLO** - (HU) - RG 0016014176/PR - Dispensar das funções de Encarregada do Setor de Toxicologia da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 01/04/2014.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1774 - 15/4/2014 - **LUIZ ANTONIO CUSTÓDIO** - (HU) - RG 1960644/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Encarregado do Setor de Laboratório da Gerência Clínica do Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 01/04/2014.

1775 - 15/4/2014 - **LUCILLA MARIA MOREIRA CAMARGO** - (CCB) - RG 0043287613/PR - Designar para exercer as funções de Vice-Chefe do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento do Centro de Ciências Biológicas, a partir de 08/04/2014 até 15/03/2016.

1776 - 15/4/2014 - **ROSELY DIAS DA SILVA** - (EDUEL) - RG 33046898/PR - Designar para exercer as funções de Encarregada da Seção de Livraria da Divisão de Editoração do mesmo Órgão, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 01/04/2014, em substituição a Henrique Laucy Pacheco Montanari.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R$ 2.058,00 - 37469/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 23 DE 22/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ALEXANDRE DA SILVA SOUZA				90	03/12/2007	02/12/2012	01/07/2014	28/09/2014
106792542	1	NAIII	131441363					
SEBASTIAO PINTO				90	09/04/2007	08/04/2012	02/06/2014	30/08/2014
16156388	39	NAIII	131440430					
JOSE GONCALVES DA SILVA				90	21/12/2007	20/12/2012	23/05/2014	20/08/2014
22129910	1	NAI	131180101					
VANDERLEI RAMOS				90	17/12/2007	16/12/2012	02/06/2014	30/08/2014
52507634	1	NAIII	131440669					
TERESA GAWLAK				90	07/08/2006	06/08/2011	01/06/2014	29/08/2014
52832241	1	NAIII	131436211					
ALESSANDRO FELTRIN				90	12/02/2007	11/02/2012	03/07/2014	30/09/2014
62388439	1	NAIII	131441509					
JOSMAR GULMINI				90	17/12/2007	16/12/2012	01/05/2014	29/07/2014
63683906	97	NAIII	131036396					
JOEL ALCIONE FANTIN				90	07/08/2006	06/08/2011	02/06/2014	30/08/2014
68866847	1	NAIII	131440170					
DANIEL HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQ				90	04/04/2007	03/04/2012	07/07/2014	04/10/2014
75072147	1	NAIII	130520200					
FABIANO PEREIRA CARNEIRO				90	17/01/2007	16/01/2012	03/06/2014	31/08/2014
90725068	1	NAIII	131437170					

37667/2014

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO N.º 028/2014

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 1º e 4º do Decreto nº 3.575 de 03 de janeiro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA desta Secretaria de Estado:
Ana Rosa Marques Chaves, RG nº 1.998.876-7/PR – GAS/SEEC
Elizabeth T. Follador Gomes, RG nº 1.181.001-2/PR – GOS/SEEC
Marisa Lago, RG nº 3.138.767-1/PR – DG/SEEC
Maysa Tramujas Azevedo Bueno, RG nº 1.694.832-2 – GFS/SEEC
Neuza Edite Alba Giese, RG nº 1.856.533-1/PR – GRHS/SEEC
Dora Silvia Hackenberg, RG nº 3,231,557-9 – DEAP/SEAP
Gilberto Martins Ayres, RG nº 5.468.477-0 – DEAP/SEAP.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 023/2012.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Paulino Viapiana,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

37575/2014

RESOLUÇÃO Nº 029/2014

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as funcionárias Vivian de Oliveira Nazario , RG 8.781.230-8, Angelina Netska Balaguer, RG 3.973.682-9 e Cristiane da Cruz, RG 5.638.972-5 para sob a presidência da primeira compor a Comissão Permanente de Inventário, Inservibilidade e Desincorporação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 064/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2014

Paulino Viapiana
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

37578/2014

Centro Cultural Teatro Guaíra

PORTARIA n.° 15/2014-CCTG

A Diretora Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no *item 5.4* do *Edital do Concurso n.° 01/2014-CCTG*, que estabelece as normativas para a realização do Prêmio "Troféu Gralha Azul", resolve

DESIGNAR

I. Para compor a *Comissão Julgadora* deste prêmio, em sua *35ª Edição/2014*, **FERNANDO JOSÉ GONÇALVES CARDOSO**, RG.: 7.977.766-8; **REGINA CÉLIA KREUSCH RAZZOLINI,** RG.: 1.696.076-4; **WELLINGTON SILVA,** RG.: 3.220.502-0; **CLAUDINEI MIGUEL MENDES**, RG.: 4.445.573-0; **ALITHEIA KARLA DA SILVA**, RG.: 6.255.426-6; **CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA**, RG.: 9.925.957-4; **JADERSON DE ASSIS ALVES**, RG.: 4.333.554-5; **LOVERCI JOVENTINO FERREIRA**, RG.: 6.100.074-7; **JANAÍNA MATTER CULPI**, RG.: 7.987.709-3; **DANIEL FURTADO VALENZUELA KLEIBER**, RG.: 4.667.484-7; **JEFFERSON LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA**, RG.: 5.972.100-3; **FRANKLIN DE ALBUQUERQUE**, RG.: 6.006.029-0; **RICARDO WESTPHALEN DE QUEIROZ JUCÁ**, RG.: 6.035.617-3; **EDSON FRANÇA BUENO**, RG.: 1.311.644-0; e **LUIZ FERNANDO FADEL KLUG**, RG.: 3.325.632-9.

II. Fica igualmente designado o *Conselho Gestor* do aludido prêmio, que será composto por **MARA LÚCIA MORON**, RG.: 894.878-0 (Diretora Artística do CCTG), **CHRISTO DIKOFF**, RG.: 568.235-5 (Presidente do SATED/PR); e **JOSÉ TADEU BASSO**, RG.: 406.161-6 (Presidente do SEPED/PR).

Curitiba, 23 de abril de 2014.

MONICA RISCHBIETER
Diretora Presidente do
Centro Cultural Teatro Guaira

R$ 210,00 - 37270/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO N.º 1951/2014– GS/SEED

Dispõe sobre os critérios específicos de avaliação de desempenho para a Progressão do Funcionário da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6191/2012, art. 3.º, inciso V, e Lei Complementar n.º 123, de 09 de setembro de 2008 e Lei Complementar n.º 156, de 21 de maio de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB, do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar os critérios específicos de avaliação de desempenho do Funcionário da Educação Básica, da Rede Pública Estadual do Paraná, nos termos do art. 15, § 1.º, da Lei Complementar n.º 123/08.

Art. 2.º A avaliação de desempenho deve ser compreendida como um processo permanente, em que os Agentes Educacionais I e II têm a oportunidade de analisar as suas práticas, percebendo os pontos positivos e visualizando caminhos para a superação das dificuldades, possibilitando, dessa forma, crescimento profissional.

Parágrafo único: O período de avaliação de desempenho, referido no *caput* deste artigo, será de **01/05/2012 a 30/04/2014**.

Art. 3.º Os Funcionários da Educação Básica, da Rede Pública Estadual do Paraná, serão avaliados no desempenho de suas funções, para fins de progressão na carreira.

Art. 4.º O resultado da avaliação será obtido pela média aritmética de cada um dos critérios: **assiduidade, pontualidade, participação e produtividade**.

Parágrafo único. Fica assegurada progressão de uma classe ao funcionário que atingir conceito "excelente ou muito bom".

Art. 5.º O funcionário que obtiver conceito regular ou insuficiente terá prioridade no programa de qualificação da SEED.

Art. 6.º Haverá uma instrução, no verso da Ficha de Avaliação de Desempenho, que orientará a avaliação do funcionário.

Art. 7.º Havendo discordância, com o resultado da avaliação, o funcionário deverá:

I Requerer, por escrito, junto à comissão avaliadora, revisão de sua avaliação, no seu local de trabalho.

II Persistindo a insatisfação, com o resultado da avaliação, deverá recorrer, por requerimento devidamente instruído, ao Núcleo Regional de Educação.

Art. 8.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando Revogada a Resolução n.º 3172/2013, de 15/07/2013.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Paulo Afonso Schmidt
Secretário de Estado da Educação

37877/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO N.º 1950/2014 - GS/SEED

Dispõe sobre a avaliação dos eventos e cursos de formação e/ou qualificação profissional para a progressão do Funcionário da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.° 6191/2012, art. 3.º, inciso V e Lei Complementar n.º 123, de 9 de setembro de 2008 e Lei Complementar n.º 156, de 21 de maio de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica-QFEB, do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar os critérios de avaliação dos eventos e cursos de formação e/ou qualificação profissional, para a progressão do funcionário da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, nos termos do art. 15, da Lei Complementar n.º 123/2008.

Art. 2.º Para a progressão de agosto/2014, serão considerados os Eventos e Cursos de Formação e/ou Qualificação Profissional do funcionário realizados no período de **01/05/2012 a 30/04/2014**.

Parágrafo único – Para a primeira progressão na carreira serão considerados os eventos realizados no período de três anos imediatamente anteriores à data de concessão**.**

Art. 3.º Os Eventos e Certificados, a serem avaliados, deverão estar relacionados com a área de atuação na Educação e/ou voltados para as áreas de concentração, conforme artigos 6.º e 7.º, da Lei Complementar n.º 123/2008.

Art. 4.º Os Eventos e Certificados a serem pontuados para esta Progressão deverão estar cadastrados no Sistema de Cadastro de Capacitação Profissional da Secretaria de Estado da Educação até **20/07/2014**.

§ 1.º Os Eventos promovidos e certificados pela SEED serão cadastrados pela Coordenação de Formação Continuada - CFC, não sendo necessária a sua apresentação.

§ 2.° Para a Progressão de agosto/2014, o funcionário deverá apresentar os originais e cópias dos Certificados e Eventos de outras instituições ao Documentador Escolar e ao Núcleo Regional de Educação – NRE, até o dia **10/07**.

Art. 5.º Os Agentes Educacionais I e II que atingirem a carga horária de 80 (oitenta) horas de Formação Continuada, mediante critérios desta Resolução, progredirão duas classes, sendo 40 (quarenta) horas para cada classe.

Art. 6.º Os critérios de avaliação dos Certificados, para fins de Progressão, estão estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 7.º Para os efeitos previstos nesta Resolução, as funções são as estabelecidas pela Lei Complementar n.º 123/2008 e Lei Complementar n.º 156/13.

Art. 8.º A participação em Comissão instituída por Resolução ou Portaria e designado pelo Secretário de Estado da Educação ou pela Diretoria-Geral/SEED, receberá carga horária de 10 (dez) horas.

I Serão pontuadas duas participações em comissões por período de interstício.

Art. 9.º Os Cursos e Eventos relacionados nos incisos a seguir só serão considerados se os documentos de conclusão contiverem os dados exigidos pela Legislação vigente:

I Eventos e cursos de Formação Continuada realizados pelo Programa de Capacitação/SEED, nos moldes estabelecidos pelo Anexo Único desta Resolução.

II Eventos e cursos de Formação Continuada, treinamento e atualização realizados por:

a) Instituições de Ensino Superior e/ou órgãos a ele vinculados;

b) MEC e/ou órgãos a ele vinculados,

c) Ministérios Federais ou Secretarias Estaduais ou Municipais que apresentem eventos de formação voltados à área da educação básica ou atuação;

d) Instituições que mantenham Termo de Cooperação Técnica ou Convênio com a SEED.

Parágrafo único: É vedado o aproveitamento de documento apresentado decorrente de participação no mesmo evento.

Art. 10 O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de Progressão.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 3171/2013, de 15/07/2013.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Paulo Afonso Schmidt
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Tipo de Atividades	Atividades do Programa de Formação Continuada
I Formação Profissional	**1** Atividades de integração na Semana Pedagógica da SUED.
	2 Eventos registrados no SICAP, aprovados no Planejamento Anual de Capacitação da SEED.
	3 Capacitações realizadas em outras instituições.
II Docência e Tutoria	**1** Coordenador Pedagógico
	2 Docente de Curso de Formação Continuada proposto pela SEED.
III Outros	**1** Participante de comissão instituída por Resolução ou Portaria e designado pelo Secretário de Estado da Educação ou pela Diretoria-Geral /SEED.

37889/2014

Resolução nº 1576/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 52/13, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Wilson Jan de Giuli – Ensino Fundamental, situada na Rua Juiz de Paz Antonio Ferreira Sobrinho, 215, do Município de Guaraci, NRE de Londrina, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A Resolução nº 5648/06, de 29/11/2006 e o Parecer nº 249/06-CEE/PR autorizaram o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3948/10, de 15/09/2010, encerrando-se em 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 104/14, de 20/01/2014.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1577/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 308/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Rural Municipal de Valinhos – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Valinhos, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º A Resolução nº 2339/08, de 02/06/2008, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.
§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2510/82, de 16/09/1982.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1578/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 15/14, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Romário Martins, 800, do Município de Rolândia, NRE de Londrina, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 5308/06, de 21/11/2006 e o Parecer nº 374/06-CEE/PR autorizaram o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3578/10, de 24/08/2010, encerrando-se em 31/12/2011.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5982/11, de 20/12/2011.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1579/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 309/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Rural Municipal de Restinga – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Restinga, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º A Resolução nº 2339/08, de 02/06/2008 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.
§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2510/82, de 16/09/1982.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1580/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 310/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal São Bento – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Donato Marcondes Chaves, s/n, do Município de Tibagi, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º A Resolução nº 5204/08, de 13/11/2008, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 3º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 3834/82, de 30/12/1982.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1581/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 41/13, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Professora Mariana Garcez Duarte – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Jaguariaíva, 362, do Município de Castro, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 1874/07, de 19/04/2007 e o Parecer nº 163/07-CEE/PR autorizaram o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5316/11, de 24/11/2011, encerrando-se em 31/12/2013.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 373/13, de 24/01/2013.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1582/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1925/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual José Guimarães – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Coruja, 672, do Município e NRE de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 4282/06, de 28/09/2006 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6052/12, de 04/10/2012, encerrando-se em 31/12/2012.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5867/13, de 17/12/2013.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1583/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1955/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Pedro Fecchio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Egydio Antonio Gorla, 696, do Município de São Tomé, NRE de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 3737/06, de 31/07/2006 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1345/11, de 04/04/2011, encerrando-se em 31/12/2013.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4665/13, de 16/10/2013.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1584/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1920/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Eurico Batista Rosas – Ensino Fundamental e Medio, situado na Rua Plácido de Castro, 500, do Município de Carambeí, NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 2630/10, de 14/06/2010 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º, encerrando-se em 01/06/2012.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/06/2016.
§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1570/13, de 26/03/2013.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1585/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1842/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Itacelina Bittencourt – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Campinas, 231, do Município e NRE de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 3752/06, de 02/08/2006 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 678/11, de 24/02/2011, encerrando-se em 31/12/2012.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5012/12, de 14/08/2012.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37389/2014

Resolução nº 1586/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 11/14, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estadual Dorah Gomes Daitschman – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cades, 151, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 389/10, de 01/02/2010 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1069/13, de 06/03/2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1587/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 28/14, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Padre João Antonio, s/n, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 2590/05, de 21/09/2005 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 707/12, de 26/01/2012, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2313/12, de 23/04/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1587/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 28/14, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Padre João Antonio, s/n, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 2590/05, de 21/09/2005 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 707/12, de 26/01/2012, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2313/12, de 23/04/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1588/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 305/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação do Centro de Educação Infantil Alpha Kids, situado na Rua Nagib Daher, 812, do Município e NRE de Apucarana, mantido por Dani's Educação Infantil Ltda - ME, para: Centro de Educação Infantil Colibri, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 78/14, de 20/01/2014.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com o ato oficial citado no parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo único. Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1589/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 311/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Professora Hyraildes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Tocantins, 293, do Município de Altônia, NRE de Umuarama, mantida pelo CEPH -Centro Educacional Profª Hyraildes S/C Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º A Resolução nº 4695/08, de 14/10/2008, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2012.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3280/81, de 30/12/1981.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1590/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 312/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2014, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Professora Hyraildes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Tocantins, 293, do Município de Altônia, NRE de Umuarama, mantida pelo CEPH -Centro Educacional Profª Hyraildes S/C Ltda.

§ 1º A Resolução nº 4005/87, de 09/10/1987, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1112/09, de 26/03/2009, encerrando-se em 31/12/2011.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2014.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1589/14, de 24/03/2014.
Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil para atendimento de crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1591/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1883/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado, área da deficiência visual, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, s/n, do Município de Verê, NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 2393/07, de 14/05/2007 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4220/12, de 09/07/2012, encerrando-se em 31/12/2012.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3832/12, de 22/06/2012.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1592/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1843/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual de Renascença Padre José Júnior Vicente – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 967, do Município de Renascença, NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 361/10, de 28/01/2010 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.
§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2157/12, de 13/04/2017.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1593/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1745/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Marquês de Maricá – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Acácia, 2043, do Município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 3036/05, de 09/11/2005 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo 1º e o Parecer nº 2663/06-CEF/SEED de 26/10/2006 ampliou a oferta para 40 (quarenta) horas semanais.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1341/12, de 27/02/2012, encerrando-se em 30/03/2013.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/03/2017.
§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 561/13, de 05/02/2013.
§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1595/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 313/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Laura Itelvina Gonçalves, situado na Rua Bracatinga, 1431, do Município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantido pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 3957/99, de 26/10/1999, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3926/12, de 28/06/2012, encerrando-se em 31/12/2013.
§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3926/12, de 28/06/2012.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1596/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 314/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Professor Sebastião Feltrin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Tapajós, 540, do Município de Rolândia, NRE de Londrina, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
§ 1º A Resolução nº 2735/09, de 18/08/2009, autorizou o funcionamento da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 01/07/2012.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/07/2015.
§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2735/09, de 18/08/2009.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37390/2014

Resolução nº 1597/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 315/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2014, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Rural Municipal de Barro Preto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Barro Preto, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 3921/03, de 01/12/2003, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1069/05, de 11/04/2005, encerrando-se em 31/12/2008.
§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2014.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1436/14, de 17/03/2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1598/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 316/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2014, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves -Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Emir Pedroso Scheidt, 68, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 4003/03, de 08/12/2003, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1037/05, de 08/04/2005, encerrando-se em 31/12/2008.
§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2014.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1434/14, de 17/03/2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1599/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 317/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2014, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal do Jardim Tangará - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professor Souza Araújo, 1780, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 3919/03, de 01/12/2003, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1038/05, de 08/04/2005, encerrando-se em 31/12/2008.
§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2014.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1435/14, de 17/03/2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1600/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 318/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Rural Municipal Palmar – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Palmar, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º A Resolução nº 2339/08, de 02/06/2008 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.
§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2511/82, de 16/09/1982.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1601/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 319/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Rural Municipal de Barra Bonita – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Barra Bonita, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º A Resolução nº 2339/08, de 02/06/2008, autorizou o funcionamento do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.
§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2510/82, de 16/09/1982.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1602/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 320/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola de Tapejara – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Pedro Segura Alda, 779, do Município de Tapejara, NRE de Cianorte, mantida pelo Centro Educacional de Tapejara Ltda - ME.
§ 1º A Resolução nº 3219/99, de 19/08/1999, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3027/13, de 04/07/2013, encerrando-se em 31/12/2013.
§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 67/13, de 10/01/2013.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1603/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 321/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2014, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Maria Olivia Alves Pontarolo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Benjamin Constant, 384, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A Resolução nº 3920/03, de 01/12/2003, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1039/05, de 08/04/2005, encerrando-se em 31/12/2008.
§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2014.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1518/14, de 19/03/2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1836/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 121/14, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art.1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Dr. Adhelmar Sicuro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Padre José Lopacinski, s/n, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.
§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4197/12, de 06/07/2012.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de abril de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1837/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 120/14, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, área da deficiência intelectual, na Escola Rural Municipal Professor Francisco da Rocha Camargo Sobrinho – Ensino Fundamental, situada na PR 281 Km 20, do Município de Tijucas do Sul, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
§ 2º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3796/84, de 28/05/1984, com a oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 8ª série).
§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
§ 4º Comprovada qualquer irregularidade na instituição de ensino, o tempo indeterminado cessa imediatamente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de abril de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1842/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua São Paulo, 2394, do Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procópio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do capítulo III, seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
§ 2º O Decreto nº 5120, de 14/06/1978 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 8ª série).
§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme artigo 35 da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37392/2014

Resolução nº 2071/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 23/14-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual República Oriental do Uruguai – Ensino Fundamental, situada na Avenida Presidente Affonso Camargo, 3407, do Município e NRE de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O Decreto 3062, de 11/03/1977 e a Resolução nº 351/91, de 25/01/1991, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 3429/94, de 24/06/1994, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3085/08, de 08/07/2008, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2692/13, de 10/06/2013.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37690/2014

PORTARIA Nº 543/14

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, da Resolução nº 1903/14, de 10 de Abril de 2014:

R E S O L V E :

I – Dispensar, os servidores relacionados em anexo, contratados pela CLT, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência
Nº 363, do Tribunal Superior do Trabalho :

"363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS
A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril 2014.

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

36828/2014

ANEXO A PORTARIA N. 543/14 DE 15/04/2014

NOME	RG	PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
CLARICE BATISTA LIMA DE SA	005348249-0	18046514190	PARANAVAI	03/04/2014
CLEONICE DE LIMA ARRUDA	003786932-5	12341182951	CORNELIO PROCOPIO	31/03/2014
DALILA VERGINIA DE BARROS	003656699-0	10554784243	CURITIBA	01/04/2014
ELZA NAZARE DE OLIVEIRA ALMEIDA	006492153-3	12294181826	SAO JERONIMO DA SERRA	09/04/2014
MARINA GANDRA DO NASCIMENTO	004298227-0	17024982061	PEABIRU	03/04/2014
MILINDRA FRANCISCA PEREIRA TAVARES	003920197-6	12436224651	FOZ DO IGUACU	01/04/2014
OLIVINA DE ALMEIDA DE LIMA	003697637-3	12223495135	GUARAPUAVA	02/04/2014
REINALDO APARECIDO LOPES	007382180-0	12299196325	WENCESLAU BRAZ	02/04/2014
SONIA MARIA HENRIQUE	003611980-2	10259244187	JACAREZINHO	10/04/2014
ZILDA LAMEU DE OLIVEIRA	004750499-6	18046412681	CAMPINA DA LAGOA	09/04/2014

TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS: 10

36829/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161396 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA CAMARGO RODRIGUES	101130800PR	2501	06901251D004	37	24/04/2014	2014
CAMILA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	104315070PR	2502	06901251D004	37	24/04/2014	2014
CÉLIA REGINA DE CARVALHO PINTO	68675049PR	2503	06901251D004	37	24/04/2014	2014
IZABEL CRISTINA CAMARGO ARAUJO	81647810PR	2504	06901251D004	38	24/04/2014	2014
JULIANA DE ALMEIDA	97637709PR	2505	06901251D004	38	24/04/2014	2014
LEILA FERREIRA DE LIMA	331312141SP	2506	06901251D004	38	24/04/2014	2014
LÚCIA ROMANUK	94727278PR	2507	06901251D004	38	24/04/2014	2014
MARJORIE CAMARGO ROCHAVETZ	84824445PR	2508	06901251D004	38	24/04/2014	2014
NIVAIR APARECIDA SILVA	56435492PR	2509	06901251D004	39	24/04/2014	2014
ONDILIONE ALVES BRANDÃO DOS SANTOS	91033437PR	2510	06901251D004	39	24/04/2014	2014
SIMONE DA SILVA BARREIRO	75927495PR	2511	06901251D004	39	24/04/2014	2014
SUELEN ALMEIDA DA SILVA STANIASKI DUARTE	73388058PR	2512	06901251D004	39	24/04/2014	2014
VALDENE DE FÁTIMA RIBAS	70833565PR	2513	06901251D004	39	24/04/2014	2014
RAQUEL CRISTINA CORREA ONISANTI DE FARIAS	54087705PR	2514	06901251D004	40	24/04/2014	2014

CURITIBA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):SILVIA ADRIANO BORGES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/13 - 17/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/03/2014

37756/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161397 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11560
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CIETEP
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AUTOMOBILISTICA - 504

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EMERSON LUIZ REMPEL	69029515PR	1587	06901156D004	17	24/04/2014	2008

CURITIBA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):MIGUEL IGINO VALENTINI
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 17/2010 - 27/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): FILIPE MIGUEL CASSAPO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA 04/2012 - 01/02/2012

37757/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161385 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 354
Nome do Estabelecimento: SAO JOSE, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO DA ROCHA	83746572PR	534	13800035D002	5	24/04/2014	2010
ALVARO LUIZ CHAVES	81486301PR	536	13800035D002	6	24/04/2014	2012
ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE	68236053PR	537	13800035D002	6	24/04/2014	2012
CAROLINE MIDORI DE BRITO UEDA	111343063PR	538	13800035D002	6	24/04/2014	2012
CRISTINA APARECIDA ZAMBRIM	51893131PR	539	13800035D002	6	24/04/2014	2012
DENYS FERNANDO DE SOUZA	103014220PR	540	13800035D002	7	24/04/2014	2012
FERNANDO NUNES DE ANDRADE	70799650PR	541	13800035D002	7	24/04/2014	2012
JAQUELINE DE BRITO SILVA	96023332PR	542	13800035D002	7	24/04/2014	2012
LUIMARA RODRIGUES DE JESUS	68909414PR	543	13800035D002	7	24/04/2014	2012
MARIA STELLA RODRIGUES GUILHEM	45289249PR	544	13800035D002	7	24/04/2014	2012
MARILDA DE OLIVEIRA	50757960PR	545	13800035D002	8	24/04/2014	2012
MOISES DE OLIVEIRA SANTOS	455277709SP	546	13800035D002	8	24/04/2014	2012
PRISCILA VIEIRA CARIA	88281373PR	547	13800035D002	8	24/04/2014	2012
RAQUEL GASPARINI	99433108PR	548	13800035D002	8	24/04/2014	2012
RODRIGO BENICIO FELIPE	78325909PR	549	13800035D002	8	24/04/2014	2012
ROZANIA APARECIDA CARDOSO	43239104PR	550	13800035D002	9	24/04/2014	2012
SERGIO MIRANDA	46628624PR	551	13800035D002	9	24/04/2014	2012

LONDRINA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JOSÉ VIRIATO SANTANA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1466/13 - 20/09/2013

Nome do(a) Diretor(a): ROSA MARIA TANIOS YATSU
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 28/12/2011

37766/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161386 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 354
Nome do Estabelecimento: SAO JOSE, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WELLINTON JOEL ALVES	52403880PR	535	13800035D002	6	24/04/2014	2013

LONDRINA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JOSÉ VIRIATO SANTANA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1466/13 - 20/09/2013

Nome do(a) Diretor(a): ROSA MARIA TANIOS YATSU
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 28/12/2011

37767/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161387 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4589
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 821

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NICOLAS CESAR CASONI MARTINS DE OLIVEIRA	127933758	1863	13800458D004	73	07/11/2013	2013
MARCO AURÉLIO KELLER ARAÚJO	86870550PR	1891	13800458D004	78	10/04/2014	2011

LONDRINA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):ELIAS ROQUE DA ROSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 03/06 - 01/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ALMIR GASPAR SCHENFELD
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 41/13 - 18/06/2013

37768/2014

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 161388 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 719
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS OPCAO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LETICIA TEIXEIRA MAFRA	107334645PR	2042	15300071D003	72	24/04/2014	2013

MARINGA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):HERIBERTO WELLER VELASCO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2014 - 18/03/2014

Nome do(a) Diretor(a): BRUNO PALOZI ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2013 - 08/10/2013

37770/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161389 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 719
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS OPCAO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LETICIA TEIXEIRA MAFRA	107334645PR	2043	15300071D003	73	24/04/2014	2013

MARINGA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):HERIBERTO WELLER VELASCO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2014 - 18/03/2014

Nome do(a) Diretor(a): BRUNO PALOZI ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2013 - 08/10/2013

37772/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161423 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 3653
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE MARINGA-CTM
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 821

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LAERTES CRISTIANO ESTEVAM	73388112PR	164	15300365D001	33	25/04/2014	2012

MARINGA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):REGIANI GIOCONDA APARECIDA PAIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 34/13 - 01/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRE DESTEFANO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 32/13 - 01/04/2013

37773/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161422 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 3653
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE MARINGA-CTM
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM VESTUARIO - 938

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA ALTAFIN DE SALLES	126580517PR	147	15300365D001	30	23/04/2014	2012
BRUNA DA SILVA QUERUBIN	106793875PR	148	15300365D001	30	23/04/2014	2012
BRUNA EMANUELA LOPES DOS SANTOS	100159899PR	149	15300365D001	30	23/04/2014	2012
CAMILA DOS SANTOS	68035368PR	150	15300365D001	30	24/04/2014	2012
DIEYLLE THAIANE DE SOUSA	107352880PR	151	15300365D001	31	24/04/2014	2012
ELIZA GARCIA SERRANO	1174642PR	152	15300365D001	31	24/04/2014	2012
IVANETE AMARO DE MATTOS	47607051PR	153	15300365D001	31	24/04/2014	2012
IVETE MIKLOS DOS SANTOS GARCIA	9196072PR	154	15300365D001	31	24/04/2014	2012
MANUELLY RODRIGUES GÓES	107315292PR	155	15300365D001	31	24/04/2014	2012
MARIZA PERPETUA RAMOS SUZUKI	44928094PR	156	15300365D001	32	24/04/2014	2012
NADIME VIAL VITURI	765084PR	157	15300365D001	32	25/04/2014	2012
PATRICIA COSTA CARVALHO	99917245PR	158	15300365D001	32	25/04/2014	2012
ROSA NUNCIA RODRIGUES DA SILVA	126954409SP	159	15300365D001	32	25/04/2014	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSANA COSTA DE CARVALHO	42345563PR	160	15300365D001	32	25/04/2014	2012
SANDRA PAULINO DA SILVA SOUZA	15R2882570SC	161	15300365D001	33	25/04/2014	2012
SONIA APARECIDA COLAÇO	79510580PR	162	15300365D001	33	25/04/2014	2012
VIVIANE CRISTINA RODRIGUES	88641043PR	163	15300365D001	33	25/04/2014	2012

MARINGA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):REGIANI GIOCONDA APARECIDA PAIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 34/13 - 01/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRE DESTEFANO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 32/13 - 01/04/2013

37775/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161390 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE APARECIDA GAIOSKI IENKE	111033862PR	1620	20100004D004	23	14/04/2014	2013
ALINE CRISTINA ADRIANO DE ALVARENGA	127413193PR	1621	20100004D004	23	15/04/2014	2013
AMANDA GABRIELA MAIER	132707170PR	1622	20100004D004	23	15/04/2014	2013
ANA CAROLINA DIAS	125747671PR	1623	20100004D004	23	15/04/2014	2013
ANA PAULA NOIMAM	98984852PR	1624	20100004D004	23	15/04/2014	2013
ANNY CAROLINI PEREIRA	127044481PR	1625	20100004D004	24	15/04/2014	2013
BRUNA EMANUELY VIDAL	126894406PR	1626	20100004D004	24	15/04/2014	2013
CAROLINA TERESINHA VIEIRA	131079591PR	1627	20100004D004	24	15/04/2014	2013
CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	127555370PR	1628	20100004D004	24	15/04/2014	2013
CELINA DE MORAIS VIANA	130019625PR	1629	20100004D004	24	15/04/2014	2013
DIULY PRISCILA DE OLIVEIRA	135961787PR	1630	20100004D004	25	15/04/2014	2013
EMANUELE RODRIGUES	6104593725RS	1631	20100004D004	25	15/04/2014	2013
EMANUELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA	137269490PR	1632	20100004D004	25	15/04/2014	2013
FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	110299710PR	1633	20100004D004	25	15/04/2014	2013
GABRIELA DIAS LOPES MENDES	129135085PR	1634	20100004D004	25	15/04/2014	2013
ISABHOR TEIXEIRA DA SILVA	126987900PR	1635	20100004D004	26	15/04/2014	2013
JANAINE APARECIDA ZAMILIAN	109837091PR	1636	20100004D004	26	16/04/2014	2013
JENIFFER ANTUNES MACHADO	131329105PR	1637	20100004D004	26	16/04/2014	2013
JENIFFER CRISTINA DE OLIVEIRA	128985760PR	1638	20100004D004	26	16/04/2014	2013
JENIFFER GROSSI	131076622PR	1639	20100004D004	26	16/04/2014	2013
JESSICA CRISTINA CARNEIRO	105737874PR	1640	20100004D004	27	16/04/2014	2013
JESSICA FABIANE PATECK DE MOURA	129091215PR	1641	20100004D004	27	16/04/2014	2013
JESSICA KOVALEWSKI	131125755PR	1642	20100004D004	27	16/04/2014	2013
JOANA ALANA RIBEIRO	128622713PR	1643	20100004D004	27	16/04/2014	2013
JOSELIA DOS SANTOS	52639794PR	1644	20100004D004	27	17/04/2014	2013
JUCÉLI PACIECZNIK	129179546PR	1645	20100004D004	28	17/04/2014	2013
JULIANE KAZIUK	110752059PR	1646	20100004D004	28	17/04/2014	2013
KAMILA MACHADO	129288205PR	1647	20100004D004	28	17/04/2014	2013
KARINA ANDRADE LEAL	128447563PR	1648	20100004D004	28	17/04/2014	2013
KATHLEEN CAROLINE LASKOS	128903194PR	1649	20100004D004	28	17/04/2014	2013
KEILA CRISTINA LOPES	134846020PR	1650	20100004D004	29	17/04/2014	2013
KEILA SANTOS	109719862PR	1651	20100004D004	29	17/04/2014	2013
LETICIA APARECIDA MIKA PEREIRA	105636768PR	1652	20100004D004	29	17/04/2014	2013
LETICIA DA SILVA GELAKI	109837113PR	1653	20100004D004	29	17/04/2014	2013
LETÍCIA DE SOUZA BARTEL	128974083PR	1654	20100004D004	29	17/04/2014	2013
LETICIA NOVAKOSKI	123054946PR	1655	20100004D004	30	17/04/2014	2013
LUANA RIBEIRO DE SOUZA	125579108PR	1656	20100004D004	30	17/04/2014	2013
MARCELA PAULA DE FREITAS	127354324PR	1657	20100004D004	30	17/04/2014	2013
MARIANA ROGESKI BOÁ MARZOLA	133546782PR	1658	20100004D004	30	17/04/2014	2013
MARIELI DE OLIVEIRA AVILA	129171480PR	1659	20100004D004	30	17/04/2014	2013
MAYARA KARPINSKI DE CARVALHO	109837261PR	1660	20100004D004	31	17/04/2014	2013
MICHÉLY DELBA FLORÃO	93582390PR	1661	20100004D004	31	17/04/2014	2013
MONIQUE JENIFER RESSETTI	128440143PR	1662	20100004D004	31	23/04/2014	2013
MORGANA MATIAS DA ROSA	129683066PR	1663	20100004D004	31	23/04/2014	2013
MUNICK GEOVANNA HANISCH	105635079PR	1664	20100004D004	31	23/04/2014	2013
NÁTALLY KARINA OHANA MENDES	124837731PR	1666	20100004D004	32	23/04/2014	2013
RAÍSSA JAMILE SEQUINEL	109717452PR	1667	20100004D004	32	23/04/2014	2013
SCHARON PAOLA FERNANDES	127091455PR	1668	20100004D004	32	23/04/2014	2013
SILVANA KOHUT	127501378PR	1669	20100004D004	32	23/04/2014	2013
TAYNARA BATISTA	133894756PR	1670	20100004D004	32	23/04/2014	2013
THAISA APARECIDA FERREIRA	136320009PR	1671	20100004D004	33	23/04/2014	2013
THAYARA APARECIDA BELLAY	123364074PR	1672	20100004D004	33	23/04/2014	2013
THAYNARA MARIA DE OLIVEIRA STELZNER	107239545PR	1673	20100004D004	33	23/04/2014	2013
TUANY CRISTINA CARVALHO	111465703PR	1674	20100004D004	33	23/04/2014	2013
VANESSA APARECIDA UNREIN	125997333PR	1675	20100004D004	33	23/04/2014	2013
VIVIANE ZANI MARTINS	128548840PR	1676	20100004D004	34	23/04/2014	2013

PONTA GROSSA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JANAÍNA CELESTE ROCHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 128/14 - 10/03/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO JOSUÉ JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 06/01/2012

37776/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161319 - 24/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: TECNICO ANALISES CLINICAS - 630

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA APARECIDA FILIPOWSKI	110751818PR	1145	20100029D003	27	24/04/2014	2012
HELLEN ADRIELLY BORGES	129208082PR	1146	20100029D003	27	24/04/2014	2012
MARCELLA STELLE	103884047PR	1147	20100029D003	27	24/04/2014	2012

PONTA GROSSA, 24 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

37777/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161393 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA ZBOROWSKI SOARES	123956273PR	1128	20100029D003	23	23/04/2014	2012
ANA PAULA COSTA	108867469	1129	20100029D003	24	23/04/2014	2012
ANGELICA ESTEVA BURGARDT	95516556PR	1130	20100029D003	24	23/04/2014	2012
BRUNA DALZOTTO SANTOS	111032866PR	1131	20100029D003	24	23/04/2014	2012
CAROLINE DE FATIMA SZCZEREPA	10519160PR	1132	20100029D003	24	23/04/2014	2012
HEVELIN TRIZOTTE	126798555PR	1133	20100029D003	24	23/04/2014	2012
ISADORA MARIA RODRIGUES PEREIRA	107228691PR	1134	20100029D003	25	23/04/2014	2012
JOÃO MATHEUS FREITAS ROTH	104858430PR	1135	20100029D003	25	23/04/2014	2012
JONATAN HEITOR DOBZINSKI	105340664PR	1136	20100029D003	25	23/04/2014	2012
LUIS HENRIQUE RUDNIK	97343861PR	1137	20100029D003	25	23/04/2014	2012
MATHEUS BISCAIA LEGUENZA	105191910PR	1138	20100029D003	25	23/04/2014	2012
MATHEUS GUIMARÃES	98749683PR	1139	20100029D003	26	23/04/2014	2012
PATRICIA DEODATO	6308183SC	1140	20100029D003	26	23/04/2014	2012
RODRIGO SOUZA RODRIGUES KOJURA	129585145PR	1141	20100029D003	26	23/04/2014	2012
TAINARA CRISTINA GREGORIO	127463522PR	1142	20100029D003	26	23/04/2014	2012
THAYANI MACHADO TEIXEIRA	0538419144PR	1143	20100029D003	26	23/04/2014	2012

PONTA GROSSA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

37778/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161391 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: TECNICO ANALISES CLINICAS - 630

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIS RODRIGO XAVIER	137214075PR	1144	20100029D003	27	15/04/2014	2012

PONTA GROSSA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

37779/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161394 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM FARMACIA - 845

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA BISMAIA	105638841PR	1071	20100029D003	12	09/04/2014	2012
BRUNA HORNE LAROCCA	125376045PR	1072	20100029D003	12	09/04/2014	2012
JESSICA ARIANE DERKACH	105340540PR	1073	20100029D003	12	09/04/2014	2012
JULIANA HORST IURKIW	97066175PR	1074	20100029D003	13	09/04/2014	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JULIKELLY NASCIMENTO	135414050PR	1075	20100029D003	13	09/04/2014	2012
KEYLA ROBERTA BENINCA	130691285PR	1076	20100029D003	13	09/04/2014	2012
LETICIA APARECIDA SZCZEREPA	105191804PR	1077	20100029D003	13	09/04/2014	2012
LUIZ HILVIDIO D´ AMICO DE ALMEIDA	123392604PR	1078	20100029D003	13	09/04/2014	2012
LUIZA KONRAD ZASTRUTZKI	98749608PR	1079	20100029D003	14	09/04/2014	2012
MARCELI DIAS FERREIRA	10505936PR	1080	20100029D003	14	09/04/2014	2012
MATHEUS DA SILVA SANTIN	105191952PR	1081	20100029D003	14	09/04/2014	2012
MAURO MATHEUS KOEHLER	125772005PR	1082	20100029D003	14	09/04/2014	2012
RENATA CRISTINE LOUREIRO	131162340PR	1083	20100029D003	14	09/04/2014	2012
SARA DE FATIMA PFEIFFER	129493410PR	1084	20100029D003	15	09/04/2014	2012
STEPHANY EMELY GABRIEL	86017806PR	1085	20100029D003	15	09/04/2014	2012

PONTA GROSSA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

37780/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161395 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 151

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	105191839PR	1102	20100029D003	18	23/04/2014	2012
ALISSON RAFAEL MOCROSKY	101045323PR	1103	20100029D003	18	23/04/2014	2012
ANDREW BREUS PORTELA	105191758PR	1104	20100029D003	19	23/04/2014	2012
BRUNO ABRÃO	105040857PR	1105	20100029D003	19	23/04/2014	2012
DANIELE CRISTINE DA SILVA TKATCENKO	127395586PR	1106	20100029D003	19	23/04/2014	2012
FELIPE CHRISTOFORO	128037560PR	1107	20100029D003	19	23/04/2014	2012
FERNANDA GUERETZ CANAN SOARES	92837610PR	1108	20100029D003	19	23/04/2014	2012
GABRIEL KOVALECHYN	125952780PR	1109	20100029D003	20	23/04/2014	2012
GUILHERME DUTKO	122818009PR	1110	20100029D003	20	23/04/2014	2012
GUSTAO NOIMANN MURMEL	103434840PR	1111	20100029D003	20	23/04/2014	2012
HELENA MEYER KOPP	101044904PR	1112	20100029D003	20	23/04/2014	2012
IURY DE MATTOS	111467927PR	1113	20100029D003	20	23/04/2014	2012
JOAQUIM AUGUSTO LIMA DE ANDRADE	104829465PR	1114	20100029D003	21	23/04/2014	2012
JOHN ELVIS RIBAS RAMALHO JUNIOR	131289294PR	1115	20100029D003	21	23/04/2014	2012
KESYA RUTES SILVA	129502851PR	1116	20100029D003	21	23/04/2014	2012
KEVIN DICK ZILNYK	105196954PR	1117	20100029D003	21	23/04/2014	2012
LUANA BARROS	106224196PR	1118	20100029D003	21	23/04/2014	2012
LUCAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO E SILVA	99566990PR	1119	20100029D003	22	23/04/2014	2012
LUCAS MARTINS	107936980PR	1120	20100029D003	22	23/04/2014	2012
MATEUS RIBAS BELLO	97588082PR	1121	20100029D003	22	23/04/2014	2012
MATHEUS DE HOLANDA GILLI	110316178PR	1122	20100029D003	22	23/04/2014	2012
NICHOLAS MACEDO ROSA	111033900PR	1123	20100029D003	22	23/04/2014	2012
RAFFAEL JONATHAN ROMERO	103699126PR	1124	20100029D003	23	23/04/2014	2012
RHAYAN LUIZ FONSECA WOELLNER	95849199PR	1125	20100029D003	23	23/04/2014	2012
THAIS APARECIDA SANTOS	104829503PR	1126	20100029D003	23	23/04/2014	2012
WALTER RENAN DE OLIVEIRA	107927050PR	1127	20100029D003	23	23/04/2014	2012

PONTA GROSSA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

37782/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161424 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2380
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM MARINGA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROBSON LEANDRO NAZARIO DE ARAUJO	94813379PR	1596	15300238D002	75	25/04/2014	2007

MARINGA, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA REGINA FERREIRA PINTO SORROCHE
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 46/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS AROCA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 58/2014 - 12/03/2014

37788/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161429 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1470

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do Município: MARECHAL CANDIDO RONDON
Código do Estabelecimento: 14
Nome do Estabelecimento: ERON DOMINGUES, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA HUBNER CHAVES	128147632	87	14700001D001	18	24/04/2014	2013
ALAN RENATO TEN CATHEN	107111760PR	88	14700001D001	18	24/04/2014	2013
ALEXANDRE IAGO WARKEN	103047480PR	89	14700001D001	18	24/04/2014	2013
ALYCE SCHWINGEL BARBOSA	125745814PR	90	14700001D001	18	24/04/2014	2013
ANA MAIARA FERREIRA DE LIMA	130948626PR	91	14700001D001	18	24/04/2014	2013
BRUNA CAROLINE ADAMY	110418388PR	92	14700001D001	19	24/04/2014	2013
CAMILA LEMMERTZ	102398890PR	93	14700001D001	19	24/04/2014	2013
DANIELE VANESSA EICH	128142533PR	94	14700001D001	19	24/04/2014	2013
DJULIANE CAROLINE ROSSETTO	106011842PR	95	14700001D001	19	24/04/2014	2013
EMANUELLE HELFENSTEIN ROSA	105787707PR	96	14700001D001	19	24/04/2014	2013
FABIANA REGINA SCHNEIDER SCHAEFER	110423241PR	97	14700001D001	20	24/04/2014	2013
IURY NATALIN MACEDO	128145699PR	98	14700001D001	20	24/04/2014	2013
JAKELINE ELISABETH HOLDEFER ROJAS	124252989/PR	99	14700001D001	20	24/04/2014	2013
JESSICA ANDRIELI SCHNEIDER GARCIA	110420803PR	100	14700001D001	20	24/04/2014	2013
JESSICA DAIANE MACHADO TISCHER	106305390PR	101	14700001D001	20	24/04/2014	2013
JULIA GABRIELA BORELLI	107701001PR	102	14700001D001	21	24/04/2014	2013
JULIANDREA DE JESUS CEZARIO	133524266PR	103	14700001D001	21	24/04/2014	2013
KAMYLLE GLORIA TABORDA	87997146PR	104	14700001D001	21	24/04/2014	2013
KARIME TORRES BEDIN	125336191PR	105	14700001D001	21	24/04/2014	2013
KATIA LUANA KOSLOSKI	100192616PR	106	14700001D001	21	24/04/2014	2013
KEIMINY SMANIOTTO FUCHS	84540510PR	107	14700001D001	22	24/04/2014	2013
MARILURDES DOS SANTOS	104858538PR	108	14700001D001	22	24/04/2014	2013
MARLA AMANDA SEIBERT	81805679PR	109	14700001D001	22	24/04/2014	2013
NADINE TAMIRES BOLL	107517634PR	110	14700001D001	22	24/04/2014	2013
MAYRA FRANCIELI BIANCHESSI	131440308PR	111	14700001D001	22	24/04/2014	2013
PALOMA TALITA MANCINI	128309012PR	112	14700001D001	23	24/04/2014	2013
PATRICIA KUHN	125233740PR	113	14700001D001	23	24/04/2014	2013
PAULA CAROLINA SAUERBIER ROEHRS	106518661PR	114	14700001D001	23	24/04/2014	2013
SANYA FRANCINE PUTZKE DUTRA	3103960195RS	115	14700001D001	23	24/04/2014	2013
TAIANA PEREIRA	124396590PR	116	14700001D001	23	24/04/2014	2013

MARECHAL CANDIDO RONDON, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):CLEONICE HOMMERDIRG DALCIN ROSSETTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 58/2010 - 18/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): SANDRO IONEI AUGSTEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

37853/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 161430 - 25/04/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1080
Nome do Município: IRATI
Código do Estabelecimento: 40
Nome do Estabelecimento: CAXIAS, C E DQ-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM VENDAS - 980

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA GONÇALVES	102128060PR	754	10800004D002	51	16/09/2013	2010
ANA MARIA DE FREITAS	90657461PR	755	10800004D002	51	16/09/2013	2010
ANDRÉ LUCAS LES	90339656PR	756	10800004D002	52	16/09/2013	2010
ARLLON TIAGO DA LUZ	105731442PR	757	10800004D002	52	16/09/2013	2010
DENISE TERESINHA PEDROSO	91625750PR	758	10800004D002	52	16/09/2013	2010
DIRCEU MUDREI	94471362PR	759	10800004D002	52	16/09/2013	2010
FERNANDO CROVADOR	97738297PR	760	10800004D002	52	16/09/2013	2010
GERALDO FILLA	77916130PR	761	10800004D002	53	16/09/2013	2010
GISLAINE APARECIDA KSZAN	98703624PR	762	10800004D002	53	16/09/2013	2010
JOICE DE FÁTIMA TOMAL	93401069PR	763	10800004D002	53	16/09/2013	2010
JOSÉLIA DELFINO DE OLIVEIRA	103383609PR	764	10800004D002	53	16/09/2013	2010
JULIANO PIEKARZ	125521991PR	765	10800004D002	53	16/09/2013	2010
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA VÉRES	102226950PR	766	10800004D002	54	16/09/2013	2010
KELLY CRISTINA GOMES DO VALE	95148930PR	767	10800004D002	54	16/09/2013	2010
MARCELO AUGUSTO ROSA	60283052PR	768	10800004D002	54	16/09/2013	2010
MARIA DENISE CASTRO	90657410PR	769	10800004D002	54	16/09/2013	2010
MARIELI LOURENÇO MACHADO	101913244PR	770	10800004D002	54	16/09/2013	2010
NILTON SERGIO OLEINIK DOS SANTOS	75438869PR	771	10800004D002	55	16/09/2013	2010
PAULO SZWARC	71697720PR	772	10800004D002	55	16/09/2013	2010
SIRLEI RODRIGUES DA ROSA DO NASCIMENTO	65083035PR	773	10800004D002	55	16/09/2013	2010
SILVANE MANEIRA	105731868PR	774	10800004D002	55	16/09/2013	2010
MARCELO LUÍS ALVES	100691094PR	825	10800004D002	65	17/09/2013	2010

IRATI, 25 de Abril de 2014.

Nome do(a) Secretário(a):MARLI ROIK
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): RITA DE CASSIA PENTEADO DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

37885/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 328 de 17 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 515 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	A N E X O I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 328/2014	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5502	DIRETORIA GERAL							
4215	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	33901400	100	01	P		100.000	0515
						Total	100.000	

REDUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO	A N E X O I I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 328/2014	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5502	DIRETORIA GERAL							
4218	LUZ FRATERNA	33903906	100	01	P		100.000	0515
						Total	100.000	

37388/2014

RESOLUÇÃO Nº 354 de 24 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 591 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R$ 577.100,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cem reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 354/2014	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO							
4064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	31901600	100	01	L		462.100	0591
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR							
4089	AÇÕES DO FUNESP	33903991	113	01	L		115.000	0591
						Total	577.100	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II — ANEXO A RESOLUÇÃO N° 354/2014	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fonte	IALO	Valor	N.do Proc COP
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA						
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
4064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	31901100	100	01	I L	462.100	0591
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR						
4089	AÇÕES DO FUNESP	33903921	113	01	I L	115.000	0591
					Total	577.100	

37398/2014

RESOLUÇÃO Nº 343 de 23 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 556/COP/SEFA,

RESOLVE:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO I — ANEXO Ŕ RESOLIÇÃO N° 343	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fonte	IALO	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
3040	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA	44905100	107	09	I P	420.000	0556
					Total	420.000	

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS	ANEXO I II — ANEXO Ŕ RESOLIÇÃO N° 343	Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
3040	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA					
920	NOROESTE					
0008	Implantar ligações em rede de abast. de água - Programa -Ação até 50.000 habitantes-TC/PAC 655/08(em execução)	107	09	P	420.000	0556
	TOTAL	TES.		P	420.000	

37537/2014

RESOLUÇÃO Nº 352 de 24 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 598 /COP/SEFA,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	A N E X O I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 352/2014						Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
4028	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	33903600	100	01		P	89.000	0598
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE							
4052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	33903600	100	01		P	42.000	0598
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL							
6102	DIRETORIA GERAL							
4231	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIM	33903600	100	01		P	1.500	0598
						Total	132.500	

37423/2014

RESOLUÇÃO Nº 353 de 24 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 577 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R$ 862.737,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda

ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO	A N E X O I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 353/2014						Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL							
6102	DIRETORIA GERAL							
4231	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIM	33909200	100	01		P	737	0577
6132	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR							
4234	MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO	31901100	250	95		P	400.000	0577
		31901300	250	95		P	60.000	0577
		31901600	250	95		P	360.000	0577
6170	MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR							
4235	GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS	31901100	100	01		P	42.000	0577
						Total	862.737	

37397/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00018/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 12/05/2014 16:00 Afixada em: 24/04/2014

---

01) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 6596277-2
TOZETTO E CIA LTDA
Procurador(es): LUCIO ORLANDO ELBL
Representante : LAÉRCIO LOPES DE ARAÚJO
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) LINDOLFO TIMM

PAF: 6588309-0
PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante : ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Recurso : Ordinário

37242/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00019/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/05/2014 16:00 Afixada em: 24/04/2014

---

01) RELATOR(A) MARCELO MÜLLER MELLE

PAF: 6569555-3
AT&T GLOBAL NETWORK SERVICES LTDA
Procurador(es): ANTENORI TREVISAN NETO
FABIANA SGARBIERO
JULIANA MARTINS S. GAIA DA SILVEIRA
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Ordinário

37244/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00018/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 12/05/2014 16:00 Afixada em: 24/04/2014

---

01) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6579777-1
CAFEEIRA IRMÃOS ALVES LTDA.
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6590359-8
TUBE TOY'S COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.
Procurador(es): JULIANO CASTELHANO LEMOS
Representante : LAÉRCIO LOPES DE ARAÚJO
Recurso : Ofício e Ordinário

---

03) RELATOR(A) VALDECIR BERTÁGLIA

PAF: 6591070-5
A. R. JUNIOR EIRELI
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

PAF: 7169999-4
GMTEX - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.
Procurador(es): ALEXANDRE BRISO FARACO
MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Ordinário

37267/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00019/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/05/2014 16:00 Afixada em: 24/04/2014

---

01) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6529191-6
C. L. FONSECA / ESQUINÃO SALDANHA LTDA.
Procurador(es): JORGE WADIH TAHECH
MARCOS ABREU SILVESTRI
Representante : DIRCE MONTANHA
Recurso : Ofício e Ordinário

---

02) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6586843-1
VIA EMÍLIA AUTOMOTIVA LTDA.
Procurador(es): FERNANDO TAKESHI ISHIKAWA
JOSÉ ADERLEI DE SOUZA
SÉRGIO DE JESUS PEREIRA
Representante : ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Recurso : Ordinário

---

03) RELATOR(A) VALDECIR BERTÁGLIA

PAF: 6579407-1
TIM CELULAR S/A
Procurador(es): HELOISA GUARITA SOUZA
Representante : ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Recurso : Ordinário

37272/2014

Coordenação da Receita do Estado - CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 008/2014

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA							SUJEITO PASSIVO	
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	NOME	CNPJ/CPF
ANW0952	888076835	130436293							490,07	LINDSEY DAYANE FREITAS DUTRA	00007043555906

Curitiba/PR, 24 de abril de 2014.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

37238/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 007/2014

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA							SUJEITO PASSIVO	
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	NOME	CNPJ/CPF
ALD0105	697336182	121149609				334,52				PAULO EDUARDO FELTRIM DOS SANTOS GAMBA D	00004055191928
DKV4368	822413000	131363540						371,00		LUIZ CARLOS BUZZO	00030538416904
AFS8200	695647318	131363540		324,50						WAGNER BRAZ DA SILVA	00003375474911
CIM6928	674789890	131363540			294,20					JOSE PAULO GONCALVES	00053928873920
HPK5385	151630720	131363540		447,07	378,00	336,22				BANCO ITAULEASING S.A.	49925225000148
				447,07	378,00	336,22				ROBERTO A RODRIGUES	00063110890925
DBA7980	874250820	131363540				390,57	381,05			APARECIDA CARVALHO PEREIRA	00020288549953
CPD8113	711883262	131363540				308,75				PLINIO ALAN MASCHIARI	00000962441945
						308,75				VALDINEI DE ALMEIDA JORGE	00000873325907
AVI1513	939834103	131363540				648,80				DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	65654303000173
						648,80				JORGE M SILVA	00001951069978
AAW0176	766819876	131363540		394,35	343,07	333,27	326,00	287,22		JEFERSON VIDAL	00003227091992
KUC6791	825638194	131363540			655,40					BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	31546476000156
					655,40					ANDRE LUIS SEVERINO	00014267451761
AIL2128	715858343	130451187			355,72	343,08				JOSE JORCELI RUIZ LINARES	00020155310925
						343,08	341,23	290,91		EUGENIA DELGADO	00031477354867
AEB8409	613590210	130688845						172,52		MARJANN HASSAN KASSAB	00003044798965
JUD5115	736448802	130654207						294,52		REAL LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTI	47193149000106
								294,52		LUIZ PINHEIRO DE MORAES	00029823323968
CSA9512	729339505	121751160						258,92		ROBSON SARLO	00003646462922
AOS7176	918820707	131397801					2.084,94			TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS TITIO L	02560130000104
AKO5981	793822025	130508952	389,20							BANCO ITAUCARD S.A.	17192451000170
			389,20							EDUARDO DANIEL ORLANDI	00003913625933
AFW5479	189524561	131211716		172,00						CLAUDENIR LANDES DOS SANTOS	00002344813900
AFH9121	636001415	130940307						190,67		BENTA TABORDA DOS SANTOS	00005144263909
DMI1224	813892465	122149595					619,02	549,90		GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	00045130027949
ARH1444	267796722	130584551						561,12		VILMA DO ROCIO GARCIA FERNANDES	00002543038973
ABY2107	772275254	122131203						137,48		BANCO ITAULEASING S.A.	49925225000148
								137,48		PEDRO PAULO DA SILVA	00024454516987
AKT6903	800170733	131622775			1.746,78	1.688,49				ONEZIO FAGUNDES FERREIRA	00070617090904
MMK4290	911391932	130842330				754,25	714,20	620,67		LEANDRO PAULINO VILAR	00004244538941
AOT8458	920383726	131074050					432,15	390,52		SALETE LOURENA ALBINO	00001464662924
KTW9099	315196688	130999743	179,23							PAULO NARCISO DE OLIVEIRA	00061557765987
CVB8118	725381140	130458009						312,72		KARINE MARIANO DE OLIVEIRA	00079324037153
AHF1233	680138579	115576127						237,40		PAULO RICARDO DA SILVA	00006553685908
AJM8557	744927862	115576119						259,52		JOSE EVERALDO KLEIN IBING	00004234445908
AMH9471	843005343	131210671		908,60	721,47	672,50	650,47			JULIANO DIAS CARNEIRO KLUPPEL	00000719504945
CQL7330	707968089	131210671		340,32	358,02	334,52	328,17			JOSE ALERI MACHADO	00067595847915
ATC9338	252538471	131210671						180,76		SUZANA MENDES PEREIRA CALEGARI DOS SANTO	00003902871997
ASM1786	203597370	130721044					102,25	103,92		ADEMIR CARLOS DOS SANTOS	00003451533910
MDF6280	710567480	122206823					240,90	209,37		ELENI DE JESUS MOREIRA	00007745663962
BER3553	940802520	122137520					831,17			CHARLES FISCHDICK	00003808127970
JOI1230	722791380	122055426				818,50	789,70			VALDINEIA VIDOTE	00003907712951
AEC2859	613758412	131361548			183,92					APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	00002468849914
DBH2555	724678514	131361548				408,37				SINDELINA DOS SANTOS	00002795753944
AGC2728	653087314	131360452					203,85			PAULO TAVARES	00003213232971
AFO1127	642163618	131360452						190,05		FRANCIELE DA CONCEICAO BODANEZE	00006232135911
CHV5006	670657026	131360452						205,62		LUCAS MAURICIO JOHANN	00009023276906
IJX9969	754984443	131360452						308,42		ANDREIA DOS SANTOS CRUVINEL	00008597851902
BOO8783	622700634	130598617						237,45		EDNA REGINA TASCHETTO	00000837375967
CLS1878	692133500	121885794				188,61				ESMERALDA DE OLIVEIRA	00070243522991
BSC1550	657738344	130584764				284,95	280,02	263,47		LUCIANA CARDOSO DA CONCEICAO NASCIMENTO	00005204972951
MAG4647	644014059	130827977					272,50			ANTONIO VALDIR DE SOUZA JUNIOR	00003773354959
AKP3333	616612680	130831222					188,65			IRACI PINTO	00018348343920
MUU8855	921506783	130804179						423,82		LUCIENE ALVES BATISTA	00002016935936
CLO1888	690369247	130803482						263,08		RAFAEL TOMBINI MERGEN	00000781027900
DKQ6053	836180860	130729606				340,65	330,32			ELISSANDRO CERBEL CARNEIRO	00005393082932
AQX5037	122036085	130545432						1.297,34		ROMEU REIS DA SILVA	00076601579653
BAS1901	920283241	130449484						615,01		JOANILDA VASCONCELOS DA MOTTA	00007463908909

ALP8715	824011538	115576100						317,17		JOAQUIM PEDROSO DE ARAUJO	00007191414944
AFC5826	630910804	130597912					145,12			BEATRIZ ELISA FRUHLING RIBAS	00000803124970
							145,12	170,75		EDINEIA DA SILVA FELICIANO MARIA	00002798058961
CLX7599	691089990	130972241						292,90		EBERTON JOSE LORENCET	00003909534902
CRS3900	728155311	130631010					476,75	435,35		ORLANDO FERREIRA DA LUZ NETO	00007615874971
KXU0960	934007284	130918638						427,82		EVERTON FEDRIZZI RIBEIRO	00001931420904
								427,82		JESSICA MEDINE KLAUS	00009145403945
APF2979	935294449	130449344					442,22	385,32		PRISCILA CAROLINE DE OLIVEIRA QUADROS LA	00008015162939
KLN9483	731242432	121334780			354,62	325,52				OSEIAS ARAUJO DOS SANTOS	00064301524991
						325,52	318,07			VALDECIR RICARDO XAVIER	00064301524991
ARM3598	152633308	130760236					567,85	486,42		CARMEM MARIA DE ALMEIDA CAVALARI	00005439326995
AQG4839	973065656	130598323						236,50		MARIA DA GRACA MORSOLETTO	08295098000163
IFZ2474	668578637	131052502						252,42		EDENILSON VITKOSKI	00002469662974
AMK4990	845506862	131403984						182,55		CLAUDIO DE MORAIS	00058820272920
ALA0242	807752550	131403984					326,77	292,30		JOSE LUIZ GOMES DOS SANTOS	00002432130936
BNS4510	617085471	131403984						177,50		DAIANE MADALENA CAMARGO	00004434494902
ASB5972	183245130	131435517		59,15	646,25					BANCO ITAUCARD S.A.	17192451000170
				59,15	646,25					LUIS C D SIQUEIRA	00063091623904
AQV5924	117936090	131456212			488,62	496,50	465,80	405,85		GILCELI OROWSKI NIZER	00004876693986
ASN5831	204216249	115576089					495,25	436,65		BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	01858774000110
							495,25	436,65		RICARDO DE SOUZA	00096680270359
ARN4933	154083496	131334828					686,05			JOSE CARLOS RIBEIRO	00009286542909
AHI0875	683569260	131185456						172,24		DONIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	00049085921953
								172,24		RONALDO ADRIANO CLEMENTE DE SOUZA	00006126036956
APD6804	933626762	130831451					470,00	501,67		JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	00024913027808
APR8880	648883140	131202660						227,95		LUCIANO OLIVEIRA	00007092693900
AGM2604	622091255	131202857			187,62	174,85	175,45			DIRCEU PINTO PEDROZO	00027558770904
AMO1845	849163153	130639399					355,95	318,40		CLEVERSON RODRIGUES BASTOS	00008037021912
ARG0512	738529516	131171897						291,50		JULIO CESAR KRUGER	00005501447908
AOV4072	922270350	130545726					624,92	696,75		ARIADNE DANIELLE CRINCHEV	00003001641908
ALN8723	821983024	130760309				370,34	442,25			ANDERSON FOGACA DE FRANCA	00008257983969
AGD9696	656629215	117082911	658,30							ANGELA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	00062838075934
API4546	939485885	131498837	648,35	638,82						BANCO ITAUCARD S.A.	17192451000170
			648,35	638,82						EDERSON A MARTIN	00004201286975
IGX2470	687834805	130828523				333,28	330,90			PAULINA FAGUNDES RIBAS	00059305380930
AJH8259	737459972	130781411			301,35	284,07				BANCO ITAUCARD S.A.	17192451000170
					301,35	284,07				CARLOS RIEGER	00051269414968
EAU0372	946143307	130590233						602,77		EVANDO MARCOS LEMBIS MILOCA	00012976854823
CHP5555	623334500	131589425						169,29		JANDIR CARRER	00037044001904
APA9780	929887743	130918239				416,87	400,87			FLAVIO DE LIMA DA LUZ	00000895445956
ASA8159	182333426	130827810						434,07		SILMARA PEREIRA DA SILVEIRA	00003289744981
AZA7788	818181516	130803725						33,69		LAURO AURELIO PLETSCH	00060687622972
DGE0253	774949600	130594000	494,67							ADILSON PORTO	00007695008974
KGI9202	670067903	130591892						328,87		NELSON CARVALHO DE OLIVEIRA	00002315305950
								328,87		MARCELO JAIR BECHLIN	00004495143905
AMX7518	859966500	130584667						562,25		IARA CAROLINA BARBOSA GONZAGA	00008271067931
ANX2585	889452881	130598510					406,80	363,87		SILVIO JOSE DA SILVA LIMA	00004231014981
AQV2589	115871969	121854724					1.083,30			DORILENE LINO SESSO	00001506721958
IHV3749	701598298	131081820						360,34		LOURIVAL DOS SANTOS	00071334556920

Curitiba/PR, 23 de abril de 2014.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

37237/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 009/2014

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA							SUJEITO PASSIVO	
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	NOME	CNPJ/CPF
MMK4290	911391932	130809820				754,25	714,2	620,67		LEANDRO PAULINO VILAR	00004244538941

Curitiba/PR, 25 de abril de 2014.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

37521/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 11 DE 16/01/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DENISE VALENTE GONCALVES TEDESCHI				90	21/06/2007	20/06/2012	01/02/2014	01/05/2014
11194435	1	NAI	999					

35307/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 39 DE 28/02/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIO MITUO IGAMI				90	22/12/2005	21/12/2010	03/03/2014	31/05/2014
20949821	1	NAIII	9999					
ANTONIO BRAZ TORE CASADO				90	21/12/2002	20/12/2007	05/03/2014	02/06/2014
22435752	1	NAI	99999					
MARCO ANTONIO PRESA				90	21/12/2007	22/05/2013	05/03/2014	02/06/2014
31388104	1	NAI	99999					
VITOR CARLOS ALVES NEVES				90	21/12/2007	20/12/2012	03/03/2014	31/05/2014
31433967	1	NAI	99999					
ADEMIR MOURA PINTO				90	21/12/2007	05/02/2013	03/03/2014	31/05/2014
32031110	2	NAI	9999					
RUBENS MAIDEL DA LUZ				90	01/12/1999	30/11/2004	01/03/2014	29/05/2014
33770987	2	NAI	9999					
EZEQUIEL DE FREITAS				90	21/12/2007	20/12/2013	03/03/2014	31/05/2014
34039003	1	NAI	99999					
PEDRO LUIZ ANDREATTA				90	07/11/2006	06/11/2011	03/03/2014	31/05/2014
34865116	1	NAI	99999					
JOSE DE LARA				90	07/04/2008	06/04/2013	01/03/2014	29/05/2014
35506098	1	NAIII	99999					
JOSE CARLOS DOS SANTOS ALIEVE				90	21/12/2007	20/12/2012	03/03/2014	31/05/2014
36389427	1	NAI	9999					

35341/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 33 DE 28/02/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CLAUDIO CORREA BARBOZA				90	03/01/2004	02/02/2009	02/03/2014	30/05/2014
15842040	1	NAII	99999					
ISOIL DE SOUZA BATISTA				90	21/12/2002	20/12/2007	06/03/2014	03/06/2014
16138142	1	NAI	9999					
FRANCISCO MARIA				90	21/12/2007	25/06/2013	03/03/2014	31/05/2014
17731726	1	NAI	9999					
FRANCISCO CARLOS SBRISSIA				90	22/12/1997	21/12/2002	03/03/2014	31/05/2014
20157810	1	NAI	9999					
EUDES ANTONIO KUS				90	06/06/2007	05/06/2012	03/03/2014	31/05/2014
31695694	1	NAII	9999					
GIOVANI ANTUNES				90	29/04/2008	28/04/2013	01/03/2014	29/05/2014
34117241	1	NAIII	9999					
ANTONIO ALTIVIR GAIO SCARANTE				90	21/12/2007	20/12/2012	02/03/2014	30/05/2014
39060078	1	NAI	9999					
MANOEL ALVES FEITOZA NETO				90	16/04/2008	15/04/2013	01/03/2014	29/05/2014
39594153	1	NAIII	9999					
WESLEY VICENTINO				90	04/07/2006	03/07/2011	05/03/2014	02/06/2014
44615010	1	NAIII	99999					

35342/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 36 DE 28/02/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCOS DA ROCHA				90	27/06/2008	26/06/2013	03/03/2014	31/05/2014
72022408	1	NAIII	9999					
KELLY CRISTINA DAS CANDEIAS LIMA				90	24/10/2008	23/10/2013	05/03/2014	02/06/2014
73114845	1	NAIII	9999					
JOSE LUIS SISCATO				90	29/07/2008	28/07/2013	03/03/2014	31/05/2014
73369932	1	NAIII	99999					
SIMONE OTANI ANDERSON				90	16/04/2008	15/04/2013	01/03/2014	29/05/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

73734584	1	NAIII	99999					
LEANDRO MACIEL MANDU				90	07/04/2008	06/04/2013	01/03/2014	29/05/2014
76723745	1	NAIII	9999					
GISELE SANDREIA COLOMBO				90	21/01/2009	20/01/2013	07/03/2014	04/06/2014
80727526	1	NAIII	9999999					
HAMILTON IDERIHA				90	25/08/2007	24/08/2012	02/03/2014	30/05/2014
81218447	1	NAII	99999					
LEANDRO RAMALHO DOS SANTOS				90	11/04/2008	10/04/2013	01/03/2014	29/05/2014
81277303	1	NAIII	999999					
DEBORAH REGINA DE SOUZA				90	10/03/2008	09/03/2013	05/03/2014	02/06/2014
81449023	1	NAIII	9999					
ANDERSON COLACO				90	22/04/2008	21/04/2013	04/03/2014	01/06/2014
83531711	1	NAIII	99999					

35343/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 25 DE 17/02/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO				90	21/12/1997	20/12/2002	17/02/2014	17/05/2014
18408325	1	NAI	99999					

35344/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 34 DE 28/02/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDVIRGES DA SILVA PEREIRA				90	22/12/2007	21/12/2012	19/03/2014	16/06/2014
46051769	1	NAI	9999					
LUIZ CARLOS FELIPE				90	24/08/1998	23/08/2003	02/03/2014	30/05/2014
46538242	2	NAII	9999					
CESAR ZARELLI				90	24/04/2008	23/04/2013	01/03/2014	29/05/2014
46873220	1	NAIII	99999					
NILO FERNANDO IDA				90	07/04/2008	06/04/2013	04/03/2014	01/06/2014
47202337	1	NAIII	9999					
NEY GOMES DA SILVA				90	18/04/2008	17/04/2013	02/03/2014	30/05/2014
52380090	1	NAIII	9999					
WAGNER FEGURY				90	03/01/2004	02/01/2009	01/03/2014	29/05/2014
52847435	1	NAII	99999					
ALCEU MARTINS TEIXEIRA JUNIOR				90	22/06/2006	21/06/2011	03/03/2014	31/05/2014
57211105	2	NAII	9999					
LUIZ CARLOS GREGORIO				90	09/04/2008	08/04/2013	04/03/2014	01/06/2014
58720526	1	NAIII	9999					
SILVANO MARSAL FABRICIO				90	07/04/2008	06/04/2013	02/03/2014	30/05/2014
60487170	1	NAIII	9999					

35345/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 37 DE 28/02/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DENILSON TERRA DE OLIVEIRA				90	15/08/2008	14/08/2013	01/03/2014	29/05/2014
92589234	1	NAIII	99999					

35346/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 86 DE 24/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DENISE VALENTE GONCALVES TEDESCHI	11194435	1	AGPI		02/05/2014
ALCINA MARIA RIBEIRO	11487580	1	AGAII		23/04/2014
CARLEONES ROMAO BATISTA	30594614	1	AGPI		23/04/2014

37256/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 84 DE 22/04/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GESIEL ARAUJO PALMA				90	04/07/2006	03/07/2011	07/04/2014	05/07/2014
101934306	1	NAIII	99999					

37831/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 82 DE 16/04/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCO ANTONIO	SUZUKI			90	21/12/1997	20/12/2002	02/05/2014	30/07/2014
7819854	1	NAI	999999					

37832/2014

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 13.062.675-2 e 12.150.912-1, instaurado através da Resolução nº 153/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9177 de 01/04/2014, aprova o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 35/42, no qual a Comissão constatou que o fator preponderante que redundou com o evento, foi o desejo dos presos amotinados de conseguirem suas transferências para outras unidades do interior do Estado e optaram pela via inadequada de insubordinação e tomada de refém para atingirem seus objetivos e que os agentes penitenciários da Unidade não tiveram qualquer participação, sugerindo o arquivamento do expediente, na forma do artigo 9ª, inciso I, do Decreto nº 5.972/2012. Assim, sopesando-se as informações trazidas aos autos, convalida todos os atos praticados neste procedimento, acolhe integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, o qual adota para decidir e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito. Curitiba, 22/04/2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 13.074.434-6, instaurado através da Resolução nº 128/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9174 de 27/03/2014, aprova o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 53/65, no qual a Comissão não constatou na instrução do procedimento sindicante a existência de ilícito administrativo funcional, não se podendo imputar eventual culpa ou responsabilidade aos servidores que regulam o serviço de segurança da PCE, sugerindo o arquivamento do expediente, na forma do artigo 9ª, inciso I, do Decreto nº 5.972/2012. Assim, sopesando-se as informações trazidas aos autos, convalida todos os atos praticados neste procedimento, acolhe integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, o qual adota para decidir e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito. Curitiba, 22/04/2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 13.115.278-7, instaurado através da Resolução nº 129/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9174 de 27/03/2014, aprova o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 60/71, no qual a Comissão constatou que o fator preponderante que redundou com o evento, foi o desejo dos presos amotinados de conseguirem suas transferências para outras unidades do interior do Estado e optaram pela via inadequada de insubordinação e tomada de refém para atingirem seus objetivos e que os agentes penitenciários da Unidade não tiveram qualquer participação, sugerindo o arquivamento do expediente, na forma do artigo 9ª, inciso I, do Decreto nº 5.972/2012. Assim, sopesando-se as informações trazidas aos autos, convalida todos os atos praticados neste procedimento, acolhe integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, o qual adota para decidir e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito. Curitiba, 22/04/2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 11.544.106-0, instaurado através da Resolução nº 134/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9174 de 27/03/2014, aprova o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 47/52, no qual a Comissão através de evidentes e comprobatórios documentos anexados ficou demonstrada que não houve prática de ação contraria a Lei, não sendo constatada irregularidade administrativa funcional de servidores da Unidade, sugerindo o arquivamento do expediente, na forma do artigo 9ª, inciso I, do Decreto nº 5.972/2012. Assim, sopesando-se as informações trazidas aos autos, convalida todos os atos praticados neste procedimento, acolhe integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, o qual adota para decidir e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito. Curitiba, 17/04/2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 12.167.854-3, instaurado através da Resolução nº 135/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9174 de 27/03/2014, aprova o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 80/97, no qual a Comissão constatou que não há provas para apontar a existência de irregularidade administrativa funcional por parte de servidores lotados na PCE, sugerindo o arquivamento do expediente, na forma do artigo 9ª, inciso I, do Decreto nº 5.972/2012. Assim, sopesando-se as informações trazidas aos autos, convalida todos os atos praticados neste procedimento, acolhe integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, o qual adota para decidir e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito. Curitiba, 22/04/2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 11.517.171-2 e 11.283.788-4, instaurado através da Resolução nº 121/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9167 de 18/03/2014, aprova o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 60/67, por entender da mesma forma, de que há indícios de irregularidade administrativa pelo cumprimento incorreto do alvará de soltura em favor do preso Vilson Sebastião da Silva, em 12 de maio de 2012, na PEL II, que possuía ordem de prisão em vigor, pelos servidores JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ÉLCIO MARINS BASDÃO, ADILSON BARBOSA DE SOUZA e GESIEL DE ARAUJO PALMA, que se assim agiram descumpriram as disposições do inciso VI do artigo 279 da Lei 6.174/70 estando sujeitos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei 6.174/70. Convalida todos os atos praticados nos autos supracitados e Determina a abertura de Procedimento Administrativo, para que, os servidores em questão tenham o direito à ampla defesa e ao contraditório. Curitiba, 16/04/2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 13.042.702-2, instaurado através da Resolução nº 122/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9167 de 18/03/2014, aprova o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 76/101, por entender da mesma forma, de que há indícios, em tese, de prática de irregularidade administrativa, sugerindo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores CRISTIANO BORN, EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR, MARCOS ROBERTO FIGUEIREDO, SERGIO PADILHA e MARCOS MARCELO MULLER, que teriam negligenciado no cumprimento das normas de segurança, no dia 26 de dezembro de 2013, na retirada de presos dos cubículos da 3ª galeria. Se assim agiram, infringiram o disposto no artigo 279, inciso VI, da Lei Estadual 6.174/70 e as recomendações determinadas pelo caderno do DEPEN – Práticas de Segurança nas Unidades Penais do Paraná – capítulo 7- Sistema de Movimentação de presos "7.3- para atendimento a setores técnicos, escola, setor de trabalho, atendimento de advogados, visitas autorizadas, escoltas e outros", itens de (a) a (g), e observações, estando sujeitos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70. Convalida todos os atos praticados nos autos supracitados, determina a abertura de Procedimento Administrativo, para que, os servidores em questão tenham o direito à ampla defesa e ao contraditório. Curitiba, 16/04/2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

37286/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 029/2014 - JUCEPAR.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 31 de março de 2014.

RESOLVE matricular o Sr. **Alexandre Cascaes Mikos** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 14/260-L, conforme solicitação protocolada sob nº 13/578584-L.

Publique-se.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R$ 84,00 - 37301/2014

PORTARIA Nº 032/2014 - JUCEPAR.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 24 de março de 2014.

RESOLVE matricular o Sr. **Marcelo Zabotti De Oliveira** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 14/258-L, conforme solicitação protocolada sob nº 14/129042-0.

Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R$ 105,00 - 37538/2014

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.924.832-9

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa n.º 211/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma presencial, autuado sob nº 369/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando a aquisição de equipamentos de natureza audiovisual, para atender as necessidades do Instituto de Criminalística, cujos Lotes foram adjudicados à sociedade empresária PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pelo valor total de **R$ 17.650,00(dezessete mil seiscentos e cinquenta reais),** sendo R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) para o lote 01 e R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) para o lote 02, conforme ata da sessão pública de fls. 131/132.
II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.
III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37414/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n° 12.074.495-0

I - AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Informação nº 285/2014–PGE/NJA/SESP, a realização da despesa referente à contratação direta da sociedade empresária AUTO POSTO NOEROGER LTDA., por dispensa de de licitação, com fulcro no artigo 34, inciso V, da Lei Estadual nº 15.608/2007, visando a aquisição de combustíveis (Diesel Comum), com entrega contínua e fracionada, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar do Paraná no Município de Quitandinha, nos termos da Minuta Contratual, fls. 91/97, e do Termo de Referência, fls. 06/07, no valor estimado de **R$ 10.404,30 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)**.
II – RATIFICO, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a situação fática ensejadora da dispensa de licitação noticiada pelo órgão solicitante.
III - Publique-se no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e encaminhe-se à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 23 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37429/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n° 11.185.939-6

I - AUTORIZO, com fundamento nos artigos 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Informação nº 162/2014 – PGE/NJA/SESP, a realização da despesa referente à contratação direta da sociedade empresária GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA E BIOTECNOLOGIA LTDA., por inexigibilidade de licitação, requerida pelo Instituto Médico Legal, com fundamento no art. 33, inc. I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, visando o fornecimento FTA Card, para atender a demanda da Seção de Química Legal/IML, **no valor de R$ 21.080.00 (vinte e um mil e oitenta reais),** nos termos da minuta contratual de fls. 94/99).
II – RATIFICO, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a situação fática ensejadora da inexigibilidade de licitação noticiada pelo órgão solicitante;
III - Publique-se no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e encaminhe-se à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37436/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.032.302-4

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota nº 160/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 359/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando à aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos oficiais da Policia Militar do Paraná do MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, no qual sagrou-se vencedora do Lote 01 a sociedade empresária POSTO ROLIM RINCÃO DO ENGENHO LTDA, com o desconto de **2% (dois por cento)** para o lote, e vencedora do lote 02 a sociedade empresária ALTEMIR BORSATTO & CIA LTDA, com o desconto de **2% (dois por cento)** para o lote, descontos estes que serão aplicados sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Castro, até o valor total máximo de **R$ 38.189,02 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos)** conforme quantitativo e valores máximos dos Lotes indicados no Item 03 do Edital (fls. 40).

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de maio de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37602/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.032.485-3

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota nº 167/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 327/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando à aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel Comum), para abastecimento da frota de veículos oficiais da Policia Militar do Paraná do MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 a sociedade empresária IDEAL GUAPO LTDA, com o desconto de **2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)** para ambos os lotes, desconto este que será

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

aplicado sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de União da Vitória até o valor de **R$ 30.732,48 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).** conforme quantitativo e valores máximos dos Lotes indicados no Item 03 do Edital.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37603/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.074.465-8

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota nº 180/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 630/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando à aquisição de combustível (Gasolina Comum) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Policia Militar do Paraná do MUNICÍPIO DE MATO RICO, no qual sagrou-se vencedora do Lote ÚNICO a sociedade empresária CAP MENDES SEGURO COMBUSTIVEIS, com o desconto de **2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)** para o lote, desconto este que será aplicado sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Campo Mourão até o valor de **R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais),** conforme quantitativo e valor máximo do Lote indicado no Item 03 do Edital (fls. 50).

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37607/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.000.256-2

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº 122/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma presencial, autuado sob nº 358/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando a aquisição de combustível (Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar do Paraná do MUNICÍPIO DE PITANGA, no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 03 a sociedade empresária **VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA.,** com o desconto de 11,4 % (onze inteiros e quatro décimos por cento) para o lote 01 e 10,7% (dez inteiros e sete décimos por cento) para o lote 03, sagrando-se vencedora do Lote 02 a sociedade empresária **TAKEMOTO & TAKEMOTO LTDA.**, com o desconto de 15 % (quinze por cento) para o lote, descontos estes que serão aplicados sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Guarapuava até o valor de **R$ 85.914,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, conforme quantitativos e valores máximos dos Lotes indicados no Item 03 do Edital (fls. 64).

II – O lote 04 do certame restou Deserto.

III - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37608/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.110.935-2

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº 183/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 449/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar do Paraná, no Município de SULINA, no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 a sociedade empresária **AUTO POSTO SULINA LTDA. - EPP**, com o desconto de **2,10% (dois virgula dez por cento)** para ambos os Lotes, desconto este que será aplicado sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Laranjeiras do Sul, até o valor total máximo de **R$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis reais)**, conforme quantitativos e valores máximos dos Lotes indicados no Item 03 do Edital (fls. 44).
II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.
III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37616/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Protocolo nº 12.138.724-7

HOMOLOLAÇÃO DAS EMPRESAS J.B.S LIMA E CIA LTDA e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DP 2000, PP nº 761/2013.
Período: Onde se lê 12 (doze) meses, leia-se 03 (três) meses.
Data: Onde se lê Curitiba 28 de março de 2014 leia –se Curitiba 16 de março de 2014.

37672/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.074.667-7

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da manifestação fls. 98, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 531/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando à aquisição de combustíveis (Gasolina e Etanol) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar do Paraná do MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 a sociedade empresária AUTO POSTO SÃO CARLOS LTDA., com o desconto de 2**% (dois por cento)** para cada lote, desconto este que será aplicado sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Francisco Beltrão, até o valor de **R$ 19.774.80 (dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos),** conforme quantitativos e valores máximos dos Lotes indicados no Item 03 do Edital (fls. 83).
II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.
III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37691/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.074.371-6

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº 143/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 499/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar do Paraná no MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, no qual sagrou-se vencedora, para os Lotes 01, 02 e 03, a sociedade empresária PANDOLFI COMBUSTÍVEIS LTDA., com os descontos de 4% (quatro por cento), para os Lotes 01 e 02, e de 3% (três por cento), para o Lote 03, descontos estes que serão aplicados sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Francisco Beltrão, até o valor de **R$ 120.742,80 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme quantitativos e valores máximos dos Lotes indicados no Item 03 do Edital (fls. 53).
II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37718/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.074.373-2

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da manifestação fls. 156, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 628/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando à aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel Comum) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar do Paraná do MUNICÍPIO DE SANTA HELENA no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 a sociedade empresária I. TONNIN E CIA LTDA., com o desconto de **5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento)** para o lote 01, **4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento)** para o lote 02 e **3,15% (três inteiros quinze centésimos por cento)** para o lote 03, descontos estes que serão aplicados sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Toledo, até o valor total máximo de **R$ 99.327,60 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos),** conforme quantitativos e valores máximos dos Lotes indicados no Item 03 do Edital (fls. 53).

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37864/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.110.889-5

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa n.º 81/2014-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 596/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando à aquisição de combustíveis (Gasolina e Etanol) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar do Paraná do MUNICÍPIO DE RENASCENÇA no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 a sociedade empresária IRMÃOS RUFATTO E CIA LTDA., com o desconto de **2% (dois por cento)** para o ambos os lotes, desconto este que será aplicado sobre o valor médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Francisco Beltrão, até o valor total máximo de **R$ 19.774,80 (dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos),** conforme quantitativo e valor máximo do Lote indicado no Item 03 do Edital (fls. 43).

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

37881/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC

P O R T A R I A Nº 0757-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	3.878.231-2	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 17 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0758-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
REINALDO MONTEIRO SILOTO	4.418.111-8	Investigador de Polícia/5ª cls

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 17 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0759-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CESAR AUGUSTO GASPARI	5.758.639-7	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 17 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0760-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ADOLFO ROSEVICS FILHO	1.453.495-4	Assistente 9-C

DO(A): Delegacia de Polícia de **CAMPO MAGRO,** da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **BALSA NOVA,** da mesma Divisão.

Obs.: A partir de 08/04/2014.

Curitiba, 17 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0761 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R P O R P E R M U T A:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE CIRO ABDALA	739815-8	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE,** da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ,** da mesma Divisão.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOEL FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR	12651627-4	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ,** da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE,** da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de abril de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 0762-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:
SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **24/03/2014,** marcadas para o período de **17/03** a **15/04/2014,** referentes ao **exercício 2014,** restando portanto **23 (vinte e três) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EVERTON DE SOUZA VIEIRA	12.721.088-8	**Investigador de Polícia/5ª cls**

Curitiba, 17 de abril de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0763-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **20/03/2014,** marcadas para o período de **05/03** a **03/04/2014,** referentes ao **exercício 2013,** restando portanto **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
NELSON CORDEIRO MACIEL NETO	6.316.518-2	**Investigador de Polícia/5ª cls**

Curitiba, 17 de abril de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0764-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **22/03/2014,** marcadas para o período de **17/03** a **05/04/2014,** referentes ao **exercício 2012,** restando portanto **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RENATO BASILIO MEDVID	4.059.754-9	**Investigador de Polícia/5ª cls**

Curitiba, 17 de abril de 2014.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0765 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E MO V E R P O R P E R M U T A:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RAFAEL WANDERLEY CAMARA	7413576-5	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA	6452291-4	Investigador de Polícia/5ª cls

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 22 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0766-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SIRLEY PAULA LEITE	3.058.067-2	Agente de Execução/Técnico Administrativo

DO(A): Delegacia de Polícia do **1º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO E DESVIO DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 22 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0767 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R P O R P E R M U T A:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CHRISTIANO URQUIZA SANTOS	7.147.178-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): 39ª Delegacia Regional de Polícia do **BANDEIRANTES,** da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCIO EVARISTO GARCIA	10.155.668-9	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: 39ª Delegacia Regional de Polícia do **BANDEIRANTES,** da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 22 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0768-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

EDUARDO MADY BARBOSA, RG nº 3.469.323-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **REBOUÇAS**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 41ª Delegacia Regional de Polícia do **IRATI,** e pelas Delegacias de Polícia de **INÁCIO MARTINS** e **FERNANDES PINHEIRO,** todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **JORGE LUIZ WOLKER,** RG nº 851.016-4 – Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de **01** a **30/04/2014.**

Curitiba, 22 de abril de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

37283/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 111-2014

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

RETIFICAR, REVOGAR OU TORNAR SEM EFEITO E OBJETO DA ALTERAÇÃO (N.º DO ATO, NOME).	ASSUNTO
Cancelar a **Portaria nº 304-2012** de 10/07/2012	Que designou **Carlos da Costa, RG. 3.198.696-6**, como Agente de Autoridade de Trânsito, para fins de preenchimento de Autos de Infração de Pesagens de veículos, nas rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Noroeste.

Curitiba, 17 de abril de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA Nº 113-2014

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

RETIFICAR, REVOGAR OU TORNAR SEM EFEITO E OBJETO DA ALTERAÇÃO (N.º DO ATO, NOME).	ASSUNTO
Excluir da **Portaria nº 289-2009** de 15/10/2009	Os servidores **José Carlos Ferreira, RG. 3.050.890-4** e **Gabriel Mendes, RG. 4.553.609-2**, como Agentes de Autoridade de Trânsito.
Excluir da **Portaria nº 193-2010** de 25/06/2010	Os servidores **Luiz Mandzirocha, RG. 1.614.597-1** e **José Wilson da Silva Pereira, RG. 3.921.084-3**, como Agentes de Autoridade de Trânsito.

Curitiba, 17 de abril de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA Nº 114-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Interna para Avaliação e Perícia dos Bens Patrimoniais Permanentes, **exceto** Equipamentos, Veículos e Componentes Rodoviários, de acordo com a Instrução Normativa n.º 021 de 07/05/2001, ficando sem efeito a Portaria nº 086-2014.

Superintendência Regional Leste

Gilberto Pereira Loyola	RG. 970.771-9
Carlos Alberto Dittert de Camargo	RG. 1.178.495-0
Rosenir Santos Oliveira	RG. 1.053.110-1
Carlos Roberto da Silva	RG. 888.670-9
Suplente	
Walter Juim Luciano	RG. 3.578.574-4

Escritório Regional Médio Iguaçu

Gilberto Pereira Loyola	RG. 970.771-9
Fernando Hélio Martins	RG. 2.238.948-3
Sérgio Luis Bittencourt	RG. 2.051.524-4
Noeli Such	RG. 895.168-3
Suplente	
Mario Wilson Hladkyi	RG. 1.410.646-4

Escritório Regional Xisto

Gilberto Pereira Loyola	RG. 970.771-9
Fernando Hélio Martins	RG. 2.238.948-3
Paulo Roberto Nacke	RG. 1.168.702-4
Mauricio Anselmo Iatczak	RG. 3.002.358-7
Suplente	
Gelson Ferreira	RG. 6.203.373-8

Curitiba, 17 de abril de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA Nº 115-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão Interna para Avaliação e Perícia de Equipamentos, Veículos e Componentes Rodoviários**, de acordo com a Instrução Normativa nº 021 de 07/05/2001, ficando sem efeito a Portaria nº 085-2014.

Superintendência Regional Leste

Gilberto Pereira Loyola	RG. 970.771-9
Paulo Roberto Nacke	RG. 1.168.702-4
Rosenir Santos Oliveira	RG. 1.053.110-1
Carlos Roberto da Silva	RG. 888.670-9
Suplente	
Elcio Aparecido Pasciscenai	RG. 4.074.557-2

Escritório Regional Médio Iguaçu

Gilberto Pereira Loyola	RG. 970.771-9
Fernando Hélio Martins	RG. 2.238.948-3
Paulo Roberto Nacke	RG. 1.168.702-4
Sérgio Luis Bittencourt	RG. 2.051.524-4
Suplente	
Mario Wilson Hladkyi	RG. 1.410.646-4

Escritório Regional Xisto

Gilberto Pereira Loyola	RG. 970.771-9
Fernando Hélio Martins	RG. 2.238.948-3
Paulo Roberto Nacke	RG. 1.168.702-4
Mauricio Anselmo Iatczak	RG. 3.002.358-7
Suplente	
Gelson Ferreira	RG. 6.203.373-8

Curitiba, 17 de abril de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA Nº 116-2014

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/ Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Ademir Ogliari RG. 955.091-7	CRH	Como Assessor de Planejamento – DG/DER.	01/04/2014

Curitiba, 22 de abril de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA Nº 117-2014

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/ Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Edel Almeida Feijoli RG. 4.968.281-6	Memo nº 014/2014 DOP/ CETS	Como Agente de Autoridade de Trânsito, para fins de preenchimento de Autos de Infração de Pesagem, nas rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Noroeste.	17/04/14

Curitiba, 22 de abril de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 118-2014

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/ Rg	Solici tação	Histórico	A partir de:
DESIG NAR	Arivan Freitas Machado RG. 4.098.375-9	Memo nº 015/2014 DOP/ CETS	Como Agente de Autoridade de Trânsito, para fins de preenchimento de Autos de Infração de Pesagem, nas rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais.	16/04/14

Curitiba, 22 de abril de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

R$ 1.155,00 - 37427/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 079 DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n° 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor RUBENS LEI PEREIRA DE SOUZA, R.G. 3.849.442-2, para coordenar as atividades do ICMS Ecológico, em substituição ao servidor GERSON ANTONIO JACOBS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em conseqüência, revogadas as demais publicações.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 105,00 - 37684/2014

PORTARIA IAP Nº 081 DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n° 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:
Art. 1º Designar Grupo dos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro para apurar as denúncias formuladas no protocolo 13.079.446-7.

Rossana Baldanzi - DLP
José Mariano de Macedo - ERCOP
Paulino Heitor Mexia - ERMAG
Nelson Santos Pereira – ERLON

Prazo para entrega de relatório são de 90 (noventa) dias.

Art. 2° - Para efetivar execução dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá convocar a qualquer momento, a participação de outros técnicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 189,00 - 37687/2014

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1272

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 6890/14 e 6951/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

07 (sete) dias de licença à Promotora de Justiça **VANESSA HERMUCH PEREZ ERLICH** para tratamento de sua saúde, nos dias 03 e 04 e de 07 a 11 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ, MELISSA ANDREA ANSELMO** e **DANIELLE GARCEZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nos feitos urgentes da 14ª e 15ª Promotorias de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, a primeira nos dias 03, 09, 10 e 11, a segunda no dia 07 e a terceira no dia 08 de abril do ano em curso.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1275

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MELISSA ANDREA ANSELMO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA,** a partir da data da publicação do ato nº 209/14 até 25 de abril do ano em curso.

II - R E V I G O R A R

as Resoluções nºs 4305/13 e 0924/14, na parte que se refere à Promotora de Justiça acima nominada, a partir da data da publicação do Ato nº 209/14 até 25 de abril do ano em curso.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1276

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **WAGNER ZOUAIN VARGAS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **GOIOERÊ,** a partir da publicação do Ato nº 213/14 até 11 de abril do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **GOIOERÊ,** a partir 12 de abril do ano em curso até que assuma novo titular.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1277

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **RENATA NASCIMENTO SILVA** para atuar na comarca de **SÃO JOÃO DO IVAÍ,** a partir da publicação do Ato nº 214/14 até 09 de abril do ano em curso.

II - D E S I G N A R

a Promotora Substituta **LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SÃO JOÃO DO IVAÍ,** a partir 10

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de abril do ano em curso até que assuma novo titular.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1278

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **BEATRIZ AGUIAR AREND SCHMIDT** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **CHOPINZINHO,** a partir da publicação do Ato nº 214/14 até 09 de abril do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **MICHAEL JUNIO GEBELUKY** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **CHOPINZINHO,** a partir 10 de abril do ano em curso até que assuma novo titular.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1296

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA**, **FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES**, **ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA**, **ANA KARINA ABRÃO MONTEIRO** e **DANIELLE GONÇALVES THOME** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir da publicação do Ato nº 208/14 até que assuma novo titular.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1297

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **SAMIR BAROUKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 14ª, 16ª, 22ª e finais pares da 24ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir da publicação do Ato nº 208/14 até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1033/14.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1313

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6959/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA** 29 (vinte e nove) dias da licença especial referente ao período de 26/11/98 a 26/11/03, assegurada pela Resolução nº 4292/13, para serem usufruídos a partir de 02 de junho do ano em curso.

II - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **JOSILAINE ALETÉIA DE ANDRADE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **IBIPORÃ** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**,** durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1332

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7098/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MARCOS ANTONIO DE SOUZA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2008.1583-8 (nº único 0003611-28.2008.8.16.0173), em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **UMUARAMA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1333

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7105/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEONARDO DA SILVA VILHENA** para atuar nos Autos de Notícia de Fato nº MPPR-0088.14.000163-2, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **PEDRO IVO ANDRADE**.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1334

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5281/14-PGJ, resolve

C A S S A R

17 (dezessete) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **JANAÍNA BRUEL MARQUES** por intermédio da Resolução nº 4305/13, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1335

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7231/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **JOÃO CARLOS NEGRÃO** para tratamento de sua saúde, no dia 15 de abril do ano em curso.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1336

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 7316 e 7381/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA** 08 (oito) dias da licença especial referente ao período de 26/11/98 a 26/11/03, assegurada pela Resolução nº 0098/14, para serem usufruídos nos períodos de 14 a 16 de abril e de 26 a 30 de maio do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JÚNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1337

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7309/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 22/04/91 a 22/04/96, assegurada pela Resolução nº 3932/13, para serem usufruídos a partir de 22 de abril do ano em curso.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1338

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7212/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCELO PAULO MAGGIO** 09 (nove) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 1721/05, para serem usufruídos a partir de 22 de abril do ano em curso.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1339

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7295/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **PAULO CESAR VIEIRA TAVARES** 17 (dezessete) dias de férias, sendo 05 (cinco) relativos ao saldo restante do 1º período de 2011 e 12 (doze) relativos ao saldo restante do 1º período de 2012, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 0926/11 e 0671/12, para serem usufruídos a partir de 07 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MIGUEL JORGE SOGAIAR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 20ª e 24ª Promotorias de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, na primeira de 07 a 19 de maio e na segunda de 07 a 23 de maio do fluente.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1340

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7175/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FULLE** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2014.2015-8 (nº único 0001494-49.2014.8.16.0013), em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1343

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7287/14-PGJ, resolve

C A S S A R

14 (catorze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **CARLOS ALBERTO BAPTISTA** por intermédio da Resolução nº 4304/13, a partir de 05 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1351

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7350/14-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES** para tratamento de sua saúde, a partir de 14 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **KELSEN CERIACO DE CAMPOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1355

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7348/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **FÁBIO BRUZAMOLIN LOURENÇO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 4446/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 16 de abril do ano em curso.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1356

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7390/14-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **JANAÍNA BRUEL MARQUES** 09 (nove) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 0682/13, para serem usufruídos a partir de 22 de abril do ano em curso.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

36766/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000235-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Assegurar atualização de dados em todos os campos do "site" da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré/PR.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000168-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidade no estabelecimento MOTEL DAS ORQUÍDEAS LTDA. (CNPJ n. 77.378.149/0001-33), poluição atmosférica ou recursos hídricos e falta de licenciamento, no Município de Almirante Tamandaré/PR.. Representado(s): MOTEL DAS ORQUIDEAS LTDA..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.14.000025-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar eventual ilicitude ou irregularidade praticada em contratação realizada pelo Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ de serviços de escritório de advocacia.. Representado(s): A & G FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, MUNICÍPIO DE ALMI-

RANTE TAMANDARÉ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.14.000049-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a regularidade do PREGÃO PRESENCIAL n. 04/2014 no âmbito do Município de Almirante Tamandaré /PR tendo como objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios com prestação de serviços de entrega 'Ponto a Ponto' e prestação de serviços técnicos de apoio e consultoria nutricional, treinamento de merendeiras e equipes.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.14.000021-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da Recomendação Administrativa n. 03/2013 (ouvidoria da saúde, materiais para curativos e coordenação das unidades básicas de saúde), no Município de Almirante Tamandaré/PR.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALTO PARANA
RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000073-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado a fim de apurar eventual situação de risco em relação ao adolescente Wesley Aparecido da Silva Souza.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOAO DO CAIUA. Representado(s): WESLEY APARECIDO DA SILVA SOUZA.

COMARCA: AMPERE
RESPONSÁVEL: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.13.000167-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Investigar possível ocorrência de dano ambiental em diversos locais no Município de Ampére/PR.. Representante(s): FRANCISCO GERMANO FERREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000018-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possíveis irregularidades noticiadas na contratação de serviços de saúde com particulares, violando, em tese, princípio do concurso.. Representante(s): "DE OFICIO", MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000021-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de cascalho pela Prefeitura do Município de Pinhal de São Bento.. Representante(s): ARI VANZETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000023-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possível acumulação indevida do cargo de vereador municipal com o de secretario municipal de Pinhal de São Bento.. Representante(s): ARI VANZETO. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.13.000124-8, instaurado em 15/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar se a edificação (aviário) que está sendo realizada junto a Rua República Argentina, s/n, bairro Uassarí, em frente ao Loteamento Furlan, neste Município de Ampére/PR possui irregularidades.. Representado(s): IZOLENE LURDES TOMAZINI DE OLIVEIRA, VILMAR DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000001-6, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possíveis irregularidades noticiadas no cargo de Procurador do Município de Bela Vista da Caroba; casos de nepotismos na Administração Municipal, e ilegalidade nas reposições salariais do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários Municipais para o exercício de 2013.. Representante(s): NELI RIGOTTI MICHAEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000002-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possível irregularidade na realização dos procedimentos licitatórios destinados a contratar a construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde e pavimentação asfáltica dos Bairros Industrial I e II.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AMPERE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000014-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar notícia de utilização de bem público (maquinário) em obra particular, localizada na fazenda do Sr. Vande Medeiro, estrada rural de Ampére para Linha França.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): VANDE MEDEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000020-6, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possíveis irregularidades na compra de combustível pela Prefeitura de Pinhal de São Bento.. Representante(s): ARI VANZETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.14.000022-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possível irregularidade na compra de materiais de construção pela Prefeitura do Município de Pinhal de São Bento, especialmente a contratação de empresa com vinculação parental (filho) com o vereador Paulo Falcade de Oliveira.. Representante(s): ARI VANZETO. Representado(s): ANDERSON OLBERMANN DE OLIVEIRA, PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.13.000158-6, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar informações de que a Lei nº 287/2007 do Município de Pinhal de São Bento, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos para professores não estaria sendo devidamente respeitada, especialmente no que se refere ao plano de carreira (promoção e progressão).. Representado(s): PREFEITURA PINHAL DE SÃO BENTO.

COMARCA: ANDIRA
RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ
- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000094-3, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Por comunicação verbal feita a esta Promotoria de Justiça, a Sra. NORACY PEREIRA MENEGASSO alegou que é portadora de Insuficiência Respiratória Crônica (CID 10 J 96.1) por Tromboembolismo Pulmonar Crônico (CID 10 I 26), e necessita fazer uso do medicamento RIVAROXABANA (XARELTO) 20 MG, conforme médica emitida pelo Dr. Fausto Luiz M. Marinho, CRM – PR 12.109, em atendimento pelo SUS. . Representante(s): NORACY PEREIRA MENEGASSO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000041-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Por comunicação verbal feita a está Promotoria de Justiça, a Sra. Cileide de Oliveira Araújo alegou que seu filho ELTON FERNENDO ALVES DE ARAÚJO, necessita realizar BIÓPSIA RENAL GUIADA POR USG, conforme receituário prescrito pelo Dr. Reynaldo Miguita Júnior, CRM 18035 – Nefrologista – Cisnop.. Representante(s): ELTON FERNANDO ALVES DE ARAÚJO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

COMARCA: ANTONINA
RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO
- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000174-1, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar legalidade da utilização de bem público por parte da empresa FORTESOLO - Serviços Integrados.. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, FORTE SOLO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000175-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar legalidade da concessão, por parte do Município de Antonina, de direito real de uso à empresa INTERBULK LTDA., por meio da Lei 40/2012.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA. Representado(s): INTERBULK, MUNICIPIO DE ANTONINA.

COMARCA: APUCARANA
RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO CABRINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000083-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na nomeação de LEANDRO HENRIQUE ROSS para cargo de provimento em comissão no Município de Apucarana-PR . Representado(s): LEANDRO HENRIQUE ROSS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000110-3, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a eventual prática de nepotismo nos quadros de servidores comissionados da Câmara Municipal de Apucarana-PR. . Representado(s): JOSE EDUARDO ANTONIASSI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000144-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no provimento do cargo de médico Veterinário da Autarquia de Saúde de Apucarana-PR . Representante(s): ANA HELENA FERRAZZINI MARVULLO, OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000131-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades (favorecimento) no concurso Público 01/2014 do Município de Novo Itacolomi-PR. . Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ROBERTO MUNHOZ.
RESPONSÁVEL: SERGIO MIGLIARI SALOMAO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000123-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: IDOSA COM 83 anos, possui 12 filhos, um alcoólatra (NERI), residindo com ela, a filha que atuava como cuidadora desistiu frente ao comportamento agressivo de NERI. idosa em situação de risco.. Representado(s): MARIA MAFRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000128-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: PORTADORA DE DEFICIÊNCIA ZILDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO teve os documentos pessoais retidos pela representada ELIANE(cunhada), desejando ainda retirar a procuração passando poderes a ela para receber seu benefício.. Representado(s): ELIANA ALVES VICTOR DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000143-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: IDOSA sem informação da idade e sem parentesco, pianista pioneira na cidade, reside sozinha, não possui parentes; possui 20 cães e 25 gatos; está em estágio avançado de câncer de mama e braço esquerdo; não aceita tratamento.. Representado(s): HAIDE SATMATSU.
RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000503-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Possível utilização em excesso e indevida de buzinas por parte da ALL - América Latina Logística, nas proximidades do Distrito da Vila Reis, neste município.. Representado(s): All (América Latina Logística) .
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000175-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual contaminação de solo e água nas proximidades da empresa Nortox, de Arapongas, que seriam resultantes de processo produtivo desta empresa.. Representado(s): NORTOX S.A.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.12.000405-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa do plano de saúde Unimed para internamento do menor Otávio Rafael Ireno de Souza.. Representante(s): FABIANA JOSEMEIRE DE LIMA. Representado(s): UNIMED APUCARANA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.12.000316-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar em que condições se procedeu o atendimento prestado ao menor Daniel Pereira Maier, no Hospital da Providência, deste Município, por intermédio do SUS.. Representante(s): VIVIANE APARECIDA ANDRÉIA PEREIRA. Representado(s): HÉLIO MARTINEZ CEBRIAN.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.11.000591-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar junto à Secretaria Municipal de Saúde dados referentes ao problema da drogadição na cidade de Cambira - Paraná.. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMBIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000486-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar reclamações do atendimento prestado pela Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Apucarana.. Representante(s): DINA MARILDE CRUZ MOREIRA. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.12.000230-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar denúncia de possível dano ambiental causado pelo município de Cambira, por meio de depósito de lixo e entulho, em área de preservação permanente, nas proximidades da propriedade de Oslei de Carvalho.. Representante(s): OSLEI DE CARVALHO. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000073-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Eventual descaso no atendimento médico prestado a paciente Emanuela, no UPA, deste município.. Representante(s): CLEIDE DE SOUSA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.12.000477-0, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a situação de granjas de porcos no município de Cambira em desacordo com as normas sanitárias e ambientais.. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000011-3, instaurado em 22/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual poluição sonora causada pela Igreja Pentecostal Primitiva Caminhando com o Senhor, neste município de Apucarana.. Representante(s): AFFONSO ZANLORENZI JUNIOR. Representado(s): IGREJA PENTECOSTAL PRIMITIVA CAMINHANDO COM O SENHOR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000304-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Atividade de serraria sem o devido licenciamento ambiental, mesmo após já lhe ter sido negado licença para esta atividade.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA-IAP IVAIPORA. Representado(s): RUBENS BENGOZI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.11.000458-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades referentes a aterro de resíduos sólidos urbanos, situado no Municipio de Cambira.. Representante(s): JOSÉ JORDÃO BELEZE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

COMARCA: ARAPONGAS
RESPONSÁVEL: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000059-0, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual descumprimento de carga horária de Servidor Público ocupante de cargo em comissão (gerente de esportes) no Município de Sabáudia. Incompatibilidade de horários com outro cargo público.. Representado(s): HEDINEY RIBEIRO PINTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000123-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: REGISTRO PÚBLICO, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Solicitação de Interdição de TERESA APARECIDA DA SILVA, por ANGELA APARECIDA DA SILVA GERALDO.. Representado(s): TERESA APARECIDA DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000124-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: REGISTRO PÚBLICO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: pedido de interdição de Cleuza Fogaça, por parte de seu companheiro JOSÉ ADRIANO MOREIRA.. Representado(s): CLEUZA FOGAÇA.
RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000116-8, instaurado em 15/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração relacionada à problemática da destinação adequada de lâmpadas na Comarca de Arapongas. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARAPONGAS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000134-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Apuração de situação de risco envolvendo o idoso Antonio Morotti. . Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPONGAS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000136-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Apuração de situação de risco envolvendo os idosos Ana Fernandes e André Fernandes. . Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000106-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Potenciais pagamentos irregulares de honorários advocatícios aos Procuradores Jurídicos da Prefeitura Municipal de Arapongas, quanto à forma de pagamento e origem orçamentária.. Representante(s): OSVALDO SIMÕES DE MELLO. Representado(s): Prefeitura Municipal De Arapongas.

COMARCA: CAMBARA
RESPONSÁVEL: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0019.14.000031-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. V. D. T. D. C. P.. Investigado(s): U. A. L..

COMARCA: CAMBE
RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.14.000066-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de ajuizar ação visando ao fornecimento do medicamento Sifrol 0,25mg ao paciente Jonas Zeferino da Silva.. Representante(s): JONAS ZEFERINO DA SILVA. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000155-3, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar irregularidades na Administração da Santa Casa de Misericórdia de Cambé.. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.14.000066-6, instaurado em 10/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar a falta de fornecimento do medicamento Belimumabe 400 mg para a paciente Sueli Rosa dos Santos pelo Estado do Paraná. . Representante(s): SUELI ROSA DOS SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.14.000068-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. A.. Representado(s): M. D. Q. B. -. P. E..

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0028.14.000053-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): ". O.. Representado(s): P. M. D. C. L. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0028.13.000079-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Pedido de providências para o fornecimento do medicamento Brometo de Tiotrópio e Fomoterol + Budesonida para tratamento de asma crônica. . Representante(s): LUCI SIQUEIRA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASCAVEL
RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.000717-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a manutenção e funcionamento do sistema de autoclaves do HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná. . Representado(s): HUOP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.000718-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar os estoques de equipamentos e, insumos farmacêuticos do HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná. . Representado(s): HUOP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ.
RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.000753-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A. J. S., J. N. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.000769-8, instaurado em 22/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): R. A. D..
RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.002248-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.002249-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.001766-7, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.001336-7, instaurado em 15/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.001524-8, instaurado em 15/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. L. F. L.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

COMARCA: CASTRO
RESPONSÁVEL: ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.14.000151-7, instaurado em 16/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.14.000156-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. V. A. L..

COMARCA: CERRO AZUL
RESPONSÁVEL: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI
- Inquérito Civil nº MPPR-0034.14.000028-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia apresentada, levantando a suspeita de a empresa Ary Bestel Empreendimentos - ME mantém contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Cerro Azul, mas que não fornece os serviços contratados. . Representante(s): MATEUS CARDOZO. Representado(s): EMPRESA ARY BESTEL EMPREENDIMENTOS - ME.

COMARCA: CIANORTE
RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.000783-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. 9. R.. Investigado(s): M. B. R..

COMARCA: CLEVELANDIA
RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER
- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000043-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto:

ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar noticiadas irregularidades perpetradas em procedimento licitatório no Município de Mariópolis/PR (dispensa de licitação).. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0038.14.000013-4, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual contratação irregular de profissionais para a área de saúde e educação por meio de teste seletivo municipal, em contrariedade ao previsto na Constituição Federal e na Recomendação Administrativa encaminhada por esta Promotoria de Justiça de Clevelândia/PR.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000046-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar noticiadas irregularidades perpetradas em procedimento licitatório no Município de Mariópolis (contratação de farmacêutico via licitação ao invés de realização de concurso público).. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000065-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades em tese perpetradas pelo Prefeito Municipal de Clevelândia/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0038.14.000022-5, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades perpetradas em procedimentos licitatórios deste município de Clevelândia/PR, o que pode configurar, em tese, ato de improbidade administrativa.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

COMARCA: COLOMBO
RESPONSÁVEL: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.14.000204-7, instaurado em 16/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Convolação do Procedimento Administrativo nº MPPR-0039.11.000101-1, o qual visava verificar eventuais irregularidades no Centro de Educação Infantil Doce Mundo, a fim de possibilitar a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público do Paraná para apreciação da promoção de arquivamento.. Representante(s): FERNANDA DE LIMA GOMES. Representado(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MUNDO LTDA.
RESPONSÁVEL: MELISSA CACHONI RODRIGUES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.14.000205-4, instaurado em 25/09/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: A idosa Joana Amásia Cavalli estaria em situação de vulnerabilidade, vez que os familiares não provém os cuidados necessários.. Representante(s): DIRCE BASSO BUGALSKI. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.14.000206-2, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. O.. Representado(s): H. D. C. D. U., S. M. D. S..
RESPONSÁVEL: PAULO CONFORTO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.14.000199-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de eventual prática ato de improbidade administrativa, praticado pelo Delegado de Polícia de Colombo, que, em tese, não teria cumprido a ordem judicial expedida nos autos nº 3537-76.2012.8.16.0029. . Representante(s): JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE COLOMBO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.14.000200-5, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de eventual prática ato de improbidade administrativa, praticado pelo Delegado de Polícia de Colombo, que, em tese, não teria cumprido a ordem judicial expedida nos autos nº 1325-48.2013.8.16.0029.. Representante(s): JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE COLOMBO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.14.000201-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de eventual prática ato de improbidade administrativa, praticado pelo Delegado de Polícia de Colombo, que, em tese, não teria cumprido a ordem judicial expedida nos autos nº 367-62.2013.8.16.0029.
. Representante(s): JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE COLOMBO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.14.000202-1, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de eventual prática ato de improbidade administrativa, praticado pelo Delegado de Polícia de Colombo, que, em tese, não teria cumprido a ordem judicial expedida nos autos nº 3006-87.2012.8.16.0029. . Representante(s): JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE COLOMBO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.12.000185-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Irregularidades constatadas em vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros nas instalações preventivas a incêncidos no estabelecimento denominado "Bailão".. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS - COLOMBO. Representado(s): ANA LUCIA DE SOUZA VIEIRA DANCETERIA ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.14.000203-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo oficial de justiça Moacir de Jesus, que teria, em tese, nomeado outra pessoa para realizar os atos de ofício pertinentes a função publica que exerce.. Representante(s): JUIZ DA 2ª VARA CIVEL DE COLOMBO. Representado(s): MOACIR DE JESUS.

COMARCA: CONGONHINHAS
RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0041.14.000056-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Providências acerca do registro de nascimento do Sr. Francisco Alves de Sales, o qual não tem possui nenhum tipo de documentação.. Representado(s): FRANCISCO ALVES DE SALES.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0041.14.000047-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0041.14.000055-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: CORBELIA
RESPONSÁVEL: ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.14.000006-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia, em tese, de improbidade administrativa em decorrência de violação dos princípios da Administração Pública em procedimento licitatório para contratação de sociedade de advogados especializada, para prestação de serviços jurídicos especializados ao Município de Braganey.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY.
- Inquérito Civil nº MPPR-0042.14.000082-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de prática, em tese, de ato de improbidade administrativa, o qual causou prejuízo ao erário e violação aos princípios da Administração Pública, consistente no pagamento indevido de verbas trabalhistas a funcionários públicos, pelo Município de Braganey.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CASCAVEL. Representado(s): ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO
RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000074-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Aparente situação de risco do paciente Francisco Ferreira Lima (66 anos), portador de Parkinson, pela possibilidade de não serem fornecidos os medicamentos STALEVO e FRONTAL de que necessita para seu tratamento de saúde.. Representante(s): FRANCISCO FERREIRA LIMA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS.

COMARCA: CURITIBA
RESPONSÁVEL: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.003618-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): A.. Investigado(s): A. A..
RESPONSÁVEL: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003446-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): T. C. D. F. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003451-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): A. P. M. M., T. S. D. L., T. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003455-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): J. C. K..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003457-3, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. M.. Representado(s): A. M. G. D. L., L. C. D. L..
RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002027-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se a pessoa de SANDRA MARA NUNES DE DEUS, servidora comissionada da Assembleia Legislativa do Paraná, exercia funções no Legislativo Paranaense, já que há indícios de que a mesma era "fantasma". Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): A Apurar.
RESPONSÁVEL: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.010211-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar irregularidade na locação de imóvel pela Companhia de Saneamento do Estado do Paraná - SANEPAR.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.010728-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar responsabilidades pela ausência de escolta de presos às audiências judiciais, em especial, os recolhidos na Casa de Custódia de Piraquara - CCP.. Representante(s): VARA PRIVATIVA DO 1º TRIBUNAL DO JURI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001465-8, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. D. S.. Representado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.009983-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar a realização de despesas de publicidade, durante os 1º e 2º quadrimestres do ano de 2008, por parte da SANEPAR sem a realização de prévio procedimento licitatório. . Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.009984-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar a realização de despesas com combustíveis, durante os 1º e 2º quadrimestres do ano de 2008, por parte da SANEPAR sem a realização de prévio procedimento licitatório. . Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: FERNANDA DA SILVA SOARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.011497-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Cópia do ofício 072-P3 -1º CRPM, relatando acontecimentos corriqueiros em Estádio de Futebol Amador, que coloca em risco a segurança física de torcedores e operadores da segurança pública.. Representante(s): 1º COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003214-8, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. A. D. S., M. D. P. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003234-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. G..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003240-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): H. D. S., L. D. A. D. Q., R. F. P., S. R. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003243-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. V. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003245-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): T. R. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003246-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): T. R. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003335-1, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. J. D. O., R. V..

RESPONSÁVEL: FLAVIA REGINA LEMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.002917-7, instaurado em 16/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): T. M. D. R..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003435-9, instaurado em 17/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. B. N.. Representado(s): A. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003255-1, instaurado em 19/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. S. D. N., B. D. N.. Representado(s): R. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003235-3, instaurado em 13/03/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. C., M. C. K.. Representado(s): A. A. A. T..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003253-6, instaurado em 18/03/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. L. G., S. P. D. L. G.. Representado(s): E. D. S. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003252-8, instaurado em 19/03/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. H. E. F., R. E. F.. Representado(s): R. R. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003313-8, instaurado em 02/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. T. B., J. G. B.. Representado(s): C. J. B..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003356-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Pública de Educação Infantil CMEI São João Del Rey para a criança ADRIELY RAIANE CASSIMIRO DE MELLO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003357-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003358-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003359-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003360-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003361-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003362-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003363-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003364-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003365-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003366-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003367-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003368-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003369-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003370-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003371-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003372-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003373-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003374-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003375-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003376-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003377-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003378-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003379-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003380-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003381-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003382-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003383-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003384-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003385-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003386-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003387-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003388-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003389-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003390-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003391-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003392-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003393-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003394-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003395-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003396-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003397-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003398-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003399-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003400-3, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003401-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003402-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003403-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003404-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003405-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003406-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003407-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003408-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003409-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003410-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003411-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003412-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003413-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003414-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003415-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003416-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003417-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003418-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003419-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003420-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003421-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003422-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003423-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003424-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003425-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003426-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003427-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003428-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003429-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003430-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003431-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003432-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003433-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003434-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003450-8, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003453-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003454-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003456-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003458-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003463-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003464-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003466-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003467-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003468-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003469-8, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003470-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003472-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003473-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003483-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003486-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003488-8, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003490-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003492-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003494-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003496-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003499-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003503-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003505-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003509-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003513-3, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003517-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003519-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003538-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003544-8, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003554-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003561-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003562-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003564-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003567-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003569-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003571-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003572-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. D. S. F.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003573-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003575-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003576-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003579-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003581-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003582-8, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003583-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003584-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003585-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003586-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003587-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003588-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003590-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003591-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003592-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003594-3, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003595-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003596-8, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003597-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003598-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003599-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003600-8, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003601-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003602-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003603-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003604-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003606-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003607-3, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003608-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003610-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003613-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003614-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003615-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003616-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001414-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação das condições de acessibilidade na Rua Padre Anchieta, esquina com Rua Francisco Rocha, em Curitiba-PR.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA/PR. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.004231-3, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: verificação das condições de acessibilidade nos locais de hospedagens/hotéis existentes no Município de Curitiba, particularmente em face do que estabelece o item 8.3.1.1 da NBR 9050/2004.. Representado(s): HOTEIS COM SEDE EM CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.006163-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. E. E. S. F. D. A.. Representado(s): C. A. D. O., J. M. G. D. O..

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.003354-2, instaurado em 27/03/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A. L. B., C. B., R. W..

RESPONSÁVEL: JULIANO MARCONDES PAGANINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.003352-6, instaurado em 19/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. S. G., L. F. G..

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003301-3, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. C. P. A., N. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003307-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003311-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. N. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003312-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. P. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003336-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. R. S., S. D. F. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003341-9, instaurado em

16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): Z. D. R. M. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003344-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. L. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003346-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. B. M..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003244-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Estabelecimento de regras e prazos para o cumprimento do artigo 23 do Estatuto do Torcedor.. Representado(s): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.000994-8, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo como objeto a aferição do fornecimento de ações de saúde de que usuário portadora de mialgia na coluna necessita.. Representante(s): PATRICIA DO ROCIO PEREIRA PINTO MIRANDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.003855-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente do SUS Ana Paula Oliveira, solicita agilidade no prazo de consulta na Unidade de Saúde Tarumã.. Representante(s): ANA PAULA OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003449-0, instaurado em 27/08/2013. Assunto: CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Inquérito Civil instaurado por conversão da Notícia de Fato originária, iniciada mediante representação da Câmara Municipal de Londrina, através do Ofício nº 725/2013, informando que está havendo, em tese, na cidade de Londrina crimes contra a ordem econômica e tributária e contra as relações de consumo, perpetrados por estabelecimentos que praticam o alinhamento de placas de veículos de forma ilegal e abusiva.. Representante(s): PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LONDRINA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE PLACAS DO ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: REGINALDO ROLIM PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.000001-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. M. D. C.. Investigado(s): M. A. D..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.000745-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. J. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012822-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. P. D. J. D. P.. Investigado(s): L. R. G..

RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003260-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. R.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003268-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003274-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. V. B.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.003276-7, instaurado em 15/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. D. S.. Representado(s): I..

RESPONSÁVEL: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.003355-9, instaurado em 21/03/2011. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. N. D. S., C. D. S. B., C. D. S. B.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO

RESPONSÁVEL: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0049.14.000035-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. C. D. E. B.. Representado(s): H. M. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0049.14.000036-2, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a condição de saúde do infante LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA e visando providências para a dispensação do medicamento especializado "somatropina". Tratamento de saúde via SUS.. Representante(s): ROSANA DE OLIVEIRA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.13.000222-6, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Prestação de contas do FIA - Fundo da Infância e da Adolescência.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAZENDA RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.13.000210-1, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários para o tratamento do paciente Valdemar de Andrade.. Representante(s): VALDEMAR DE ANDRADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE.

COMARCA: FOZ DO IGUACU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.14.000044-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providencias em relação a criança supostamente abusada sexualmente - Débora Nascimento de Araújo. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: OSVALDO LUIZ SIMIONI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000261-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0054.14.000067-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Instaurada notícia de fato para apurar eventual sonora/perturbação de sossego em virtude de ruído produzida pela Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, localizada à Rua Barra Mansa, nº 91, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão.. Representante(s): NELSON DA SILVA FLORES. Representado(s): IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA.

COMARCA: GOIOERE

RESPONSÁVEL: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000134-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D. S., E. K. D. S. S., K. D. S. S., É. K. D. S. S.. Representado(s): E. C. S. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000137-5, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. F., L. C. N.. Representado(s): P. F. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000139-1, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. C., J. G. L. C. A., N. G. L. C. A.. Representado(s): J. E. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000140-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. E. O. D. M., M. H. O. D. M., M. C. D. O.. Representado(s): J. C. D. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000142-5, instaurado em 17/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. N. D. P. D. S.. Representado(s): M. E. D. S., S. M. D. P. G..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000143-3, instaurado em 18/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. A. G., J. G. D. S.. Representado(s): J. G. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000147-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C. D. F., M. E. D. F. D. O.. Representado(s): F. R. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0055.14.000110-2, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a viabilidade do fornecimento, via SUS, do medicamento Clexane 40mg à paciente Elisangela Aparecida da Silva, grávida de 03 (três) meses, portadora de LES (lupus eritematoso sistêmico).. Representante(s): ELISANGELA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.14.000040-7, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Sra. Iolanda Mançano Evagenlista necessita de cirurgia para retirado do útero, já realizou encaminhamento através da Sec. Mun. de Saúde, porém o tempo de espera é de 30 a 60dias, podendo demorar mais, e conforme laudo médico sua cirurgia demanda urgência.. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.14.000105-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. E. D. M. D. T..

RESPONSÁVEL: LEANDRA FLORES

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.14.000189-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que o Município de Guarapuava teria locado, por meio da Dispensa de Licitação nº 124/2013, imóvel localizado na esquina da Rua Brigadeiro Rocha com a Av. Moacir Júlio Silvestre, e estaria pagando o aluguel sem utilizar o espaço.. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.14.000116-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.13.000105-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível desvio de função, especialmente quanto aos cargos de motoristas. Representante(s): EDEMIL OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000041-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa JH VIGILÂNCIA, pela Prefeitura Municipal de Ibaiti e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti. Representante(s): APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000042-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

irregularidades na FHSMI em relação à concessão e corte de gratificações dos motorista, bem como eventual desvio de função de motoristas efetivos da Prefeitura que trabalham na FHSMI. Representante(s): MARCOS WEGRZYN PEREIRA. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000053-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar a situação em que se encontra Paulo Roberto Pereira, portador de doença mental. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000054-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a situação em que se encontra a idosa Therezinha Bueno dos Santos. Representante(s): CREAS - IBAITI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000057-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregular desmatamento de floresta de mata nativa, na Fazenda Arizona, no Município de Ibaiti. Representante(s): 4º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): FREDERICO PEDRO DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0061.13.000148-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função envolvendo o servidor municipal e também vereador do Município de Japira, Waldir Queiroz da Silva. Representado(s): WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS.

COMARCA: IBIPORA
RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI
- Inquérito Civil nº MPPR-0062.13.000146-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Cessão de um agente operacional para o Colégio Unidade Polo para auxílio das alunas Letícia Gâmbaro e Heloísa Celeri de Freitas.. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
RESPONSÁVEL: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000023-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado por EDINALDO EVANGELISTA GUIMARÃES, com o relato de que seu filho, MAYLON AUGUSTO B. GUIMARÃES, de 13 (treze) anos de idade, teria sido atendido na Unidade Básica de Saúde do Jardim San Rafael, sendo posteriormente encaminhado ao Hospital Cristo Rei, onde lhe foi negado atendimento. Representante(s): EDINALDO EVANGELISTA GUIMARAES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000025-8, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: declaração prestada por IRAN SAD SAID, relatando possível descaso no atendimento prestado à sua esposa, LÚCIA DE FÁTIMA ORTELHADO MACHADO, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Pérola. Representante(s): IRAN SAD SAID. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000029-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício nº 012/2ª Cia, encaminhado pelo Batalhão da Polícia Militar Ambiental em Londrina, com a remessa de cópia do Boletim de Ocorrência 50048/2014, lavrado em desfavor de LUIZ CARLOS MORAIS, o qual foi flagrado com peixes nativos acima da cota declarada em documento próprio do Instituto Ambiental do Paraná. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL FORÇA VERDE DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000123-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado por BENEDITA MARIA CEZARIO, com o relato de que o seu amásio, LUIZ CARLOS FONSECA, usuário do Sistema Único de Saúde, faz acompanhamento médico devido a uma calcificação nas artérias do intestino, necessitando das medicações XARELTO 15 MG, sem parar, 1 comp. via oral por dia, ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO (40 MG), 1 cp. via oral de manhã (uso contínuo) e SUCRAFILM (flaconetes), devendo ingerir 1 flaconete 2 hrs após o almoço e 2 hrs após o jantar, para a realização de seu tratamento . Representante(s): BENEDITA MARIA CEZARIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000124-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado por Shirley Vieira dos Santos Berraqueiro, com o relato de que o seu marido, Wilson Berraqueiro, é portador de Neuromielite Óptica (CID G 36), fazendo acompanhamento no ambulatório de neurologia do Hospital Universitário e do Hospital de Clínicas, tomando as medicações AZATIOPRINA e PREDNISONA, as quais não vem surtindo o efeito esperado segundo os médicos que o atendem, necessitando fazer uso no momento de MICOFELANATO DE METILA 500 MG, na quantidade de duas vezes ao dia . Representante(s): SHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS BERRAQUEIRO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.13.000427-8, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Comunicante(s): A. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.13.000431-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Comunicante(s): 0. P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0062.13.000341-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado por ERMINIA FRANCISCA DE SOUZA BUENO, com o relato de possíveis irregularidades no atendimento que vem sendo prestado à sua mãe, ANA FRANCISCA DE SOUZA, no Hospital Cristo Rei. Representante(s): ERMINIA FRANCISCA DE SOUZA BUENO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.
RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000412-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício nº. 1124/2013 - LK - NF nº. MPPR - 0078.13.001300-2, encaminhado pela 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, com a remessa de cópia integral de procedimento da empresa Ideia Cor Tintas Ltda, a qual se transferiu para o Município de Ibiporã. Representante(s): 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): IDEIA COR TINTAS LTDA - ME.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000457-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: denúncia registrada no Disque Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sob nº 397875 (Protocolo 703686), com o relato de que a Conselheira Tutelar conhecida com 'Tetê' estaria explorando adolescentes para fins de trabalho infantil no seu estabelecimento comercial. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000415-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: termo de declarações prestado por JOSÉ LUIZ BABUGIA e por WAGNER LUIZ BABUGIA, com o relato de que possuem uma propriedade ao lado da PEDREIRA TRIUNFO, localizada na PR 090, a qual, possivelmente, estaria causando danos ambientais na área. Representante(s): JOSÉ LUIZ BABUGIA, WAGNER LUIZ BABUGIA. Representado(s): CONSTRUTORA TRIUNFO S/A.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000434-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ofício nº 130/2013/CTJ, encaminhado pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Jataizinho, com a notícia de que fora requisitada uma sede adequada para funcionamento do Conselho junto à Prefeitura Municipal de Jataizinho, haja vista que o atual endereço, na Rodoviária, não corresponderia à doutrina de proteção estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATAIZINHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

COMARCA: ICARAIMA
RESPONSÁVEL: RAMIRES HOFFMANN LOLLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000065-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, foi prestada assistência jurídica ao representante, o qual é portador da patologia denominada Paralisia Cerebral Tetraparética, (CID G80.9) há 04 (quatro) anos, o qual necessita do medicamento TOXINA BOTULINICA A TIPO 1, com URGÊNCIA, sendo que este,não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): JOSE ANTONIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000064-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. D. S. B., L. A. I.. Representado(s): P. M. D. S. I..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000068-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. R., Q. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000043-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado após o recebimento do ofício n. 064/14, encaminhado à esta Promotoria de Justiça pelo Instituto Ambiental do Paraná, noticiando infração ambiental motivada por destruição da vegetação nativa em área considerada de preservação permanente (mata ciliar) às margens do afluente do Córrego Papagaio.. Representante(s): IAP UMUARAMA. Representado(s): JOÃO NERY DE SOUZA.

COMARCA: IMBITUVA
RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000127-8, instaurado em 08/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O senhor Adão Vaz Rodrigues solicitou auxílio desta Promotoria de Justiça para obter o fornecimento gratuito de medicamentos não padronizados para tratamento de doença.. Representante(s): ADÃO VAZ RODRIGUES. Representado(s): 3ª REGIONAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL: LEANDRO CEZAR ATAIDES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000129-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. R.. Representado(s): J. C. D. S., L. D. J. D. S..

COMARCA: IRATI
RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.14.000116-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais atos de improbidade administrativa praticados, em tese, por Cleusi Teresinha Menon, enquanto no exercício de cargo junto à Secretaria do Bem Estar Social no município de Irati/PR.. Representado(s): CLEUSI TERESINHA MENON.

COMARCA: IRETAMA
RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA
- Inquérito Civil nº MPPR-0068.14.000103-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instaurado para apurar pedido de providências quanto à eventuais irregularidades na tomada de preços nº 04/2013, promovida pelo Município de Roncador.. Representado(s): MUNICIPIO DE RONCADOR.

COMARCA: IVAIPORA
RESPONSÁVEL: RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA
- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000131-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Direito Ambiental. Resíduos Tóxicos. Logística Reversa. Supostos descumprimentos das exigências determinadas pelo órgão ambiental. Averiguações.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.
RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000227-5, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Direito da Criança e Adolescente. Verificação de Situação de RIsco. Relatos de agressões físicas a criança Isadora de Souza Teixeira, praticadas por sua avó paterna.. Representante(s):

NAIANE DE SOUZA TEIXEIRA. Representado(s): NINA ROSE GONZALES FONTES.

COMARCA: JAGUAPITA
RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000038-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Aplicar as medidas de proteção pertinentes ao adolescente JOÃO CARLOS DE SOUZA (15 anos), que fugiu da cidade de Nova Cantú/PR, onde residia com os tios LUIS CARLOS DA SILVA e VILMA BELMIRO DE SOUZA, e estava em situação de rua na cidade de Sarandi/PR quando então o Conselho Tutelar encontrou a genitora na cidade de Guaraci/PR e procedeu com a entrega do adolescente, com consequente comunicação ao Ministério Público.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GUARACI. Representado(s): LUIS CARLOS DA SILVA, VILMA BELMIRO DE SOUZA.

COMARCA: LAPA
RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.13.000187-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS. Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L.. Investigado(s): D. D. P. C. D. L..

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
RESPONSÁVEL: DANILLO PINHO NOGUEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000139-7, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais coautores e o valor do enriquecimento ilícito auferido pelos (co)autores dos atos de improbidade administrativa e condutas criminosas, bem como o valor do dano causado ao Município de Laranjeiras do Sul . . Representado(s): ADEMIR SEVERINO ALVES.
RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000137-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta situação de risco envolvendo a pessoa idosa Francisca Colpani Bertuol.. Representado(s): 2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000138-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual necessidade de afastamento do convívio familiar das menores Ana Vitória Kamarowski de Lima e Sthefany Kamarowki de Lima. . Representante(s): 2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LONDRINA
RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000422-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTA PROMOTORIA ATRAVÉS DE OFÍCIO EXPEDIDO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA COMARCA DE CURITIBA, DENÚNCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA, APONTANDO IRREGULARIDADES NAS CASAS DE REPOUSO EM LONDRINA: LONDRISAÚDE, MARANATA, LAR OLIVEIRA PARA IDOSOS, ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E CENTRO DE APOIO GERIÁTRICO, APÓS A REALIZAÇÃO PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE BRASÍLIA EM OUTUBRO DE 2001 DO EVENTO "V CARAVANA- UMA AMOSTRA DA REALIZADA DOS ABRIGOS E ASILOS DE IDOSOS NO BRASIL". . Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA COMARCA DE CURITIBA. Representado(s): CASAS DE REPOUSO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000009-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: De acordo com relatório informativo da Secretaria Municipal do Idoso, a idosa Sra. Marcilia Cardoso dos Santos, com 71 anos de idade possui seis filhos, sendo que reside com ela o Sr. Alexsandro Xavier dos Santos, com 37 anos, portador de transtorno mental, usuário de drogas e álcool. . Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO. Representado(s): A Apurar.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000315-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Chegou ao conhecimento dessa Promotoria de Justiça que a suposta casa de repouso clandestina localizada na Rua Capitão do Mato, nº 157- Cj. Violim - Londrina, estaria abrigando 04 pessoas dentre elas uma com 36 anos portadora de paralisia cerebral. Destaca-se também a falta de identificação externa da casa de repouso, de contratos de prestação de serviços firmados com os abrigados, de licença sanitária para funcionamento, entre outros. . Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS. Representado(s): JOIA RARA CASA DE REPOUSO PARA IDOSO LTDA ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000861-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Que no último sábado dia 23/03/2013, esteve em uma situação onde a pessoa de nome " Ricardo "o ameaçou , soltou palavras de baixo calão e ainda ameaçou o idoso de agressão; o outro vizinho de nome " Lourival" e de apelido "Polaco", também compareceu ao local e difamou o idoso reportando que ele é mulherengo, e que ele " mexia com a mulher dos outros", em frente aos transeuntes e à mulher do reclamante. Além de outros delitos relatados no termo de declaração anexo, que vai assinado.. Representante(s): MOISES MARINS VALERTO. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.000170-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Delongas por parte da Copel em regularizar a situação de um transformador localizado na garagem de edifício residencial, bem como de poste localizado em frente à entrada de tal garagem.. Representante(s): DILZA RAMOS GIMENEZ. Representado(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL LONDRINA.
RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001113-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: o paciente acompanhado pelo HISTOCOM necessita fazer uso do medicamento CINACALCET (MIMPARA).. Representante(s): ORLANDO DOS REIS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000837-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente SEVERINO AUDISIO DE SOUSA, acompanhado pelo HU, diagnosticado com Melanoma Coroide, necessita de Prótese Ocular.. Representante(s): SEVERINO AUDISIO DE SOUZA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000051-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante relata que sofre de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica) e necessita fazer uso dos medicamentos Reflumilaste 500mg e Brometo Tiotrópio 2,5MCG - 60 doses. Requer intervenção do Ministério Público para aquisição de tais medicamento, já que, não são fornecidos pela rede pública de saúde.. Representante(s): JURANDIR BARBOSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000967-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente ALEX MESSIAS DE SOUZA, acompanhado pelo HU, necessita do medicamento INFLIXIMABE.. Representante(s): ALEX MESSIAS SOUZA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.
RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001021-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada tendo em vista possíveis irregularidades ambientais na venda dos lotes 427/247 da Gleba Coroados.. Representado(s): GLEBA COROADOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001063-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades em corte de árvores no lote 96 da Gleba Cafeza - Jd. Maracanã - Londrina - PR, de propriedade do Sr. Arlindo Bragueto.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001622-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, através do Termo de Declaração do Sr. Osvaldo Aparecido dos Santos, a qual relata queima de Resíduos Sólidos efetuado pela empresa ATIVA DISPLAY. . Representante(s): OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS. Representado(s): ATIVA DISPLAY.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002253-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada tendo em vista o contido em Termo de Declaração do Sr. Gilmar Sabino do Prato, que denuncia a invasão do Vale do Cambézinho por 12 famílias.. Representante(s): GILMAR SABINO DO PRADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002314-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, por intermédio do CA 564/2013 - DO/URLC e CA 562/2113 - DO/URLC, oriunda da SANEPAR, a qual informa que vários imóveis não se encontram interligados corretamente à rede de coletora de esgoto.. Representante(s): SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ/UNIDADE REGIONAL DE LONDRINA. Representado(s): Vários.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002687-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, tendo em vista abaixo assinado dos moradores do Jardim Universitário, que relata tremores intensos de suas casas, devido à atuação do maquinário utilizado pela Construtora Montosa para a construção de um condomínio às margens do Lago Igapó 3.. Representante(s): MORADORES DO JARDIM UNIVERSITÁRIO. Representado(s): EMPRESA MONTOSA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002978-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, tendo em vista ofício s/n oriundo do Instituto Ambiental do Paraná, a qual relata possível contaminação na mina existente na propriedade do Sr. Antonio Carlos Petri. . Representante(s): 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003453-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de uma Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça tendo em vista uma denúncia anônima em face do estabelecimento comercial localizado na Avenida Higienópolis, 1600-sala 04/ Shopping Bambuzal a qual relata a ocorrência de barulho, bagunça e uso de drogas no estabelecimento próximo ao Colégio Estadual José de Anchieta. . Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): A. DOS SANTOS MACEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS- ME AV. HIGIENÓPOLIS, 1600 SALA 04.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003536-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça tendo em vista a realização do evento denominado "Show Criolo" nas dependências do Centro de Eventos de Londrina. . Representante(s): 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR. Representado(s): LWD ENTRETENIMENTO LTDA, THIAGO CAMPOS RIBEIRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003649-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de Fato instaurada por meio de uma solicitação de orientação do 5º Batalhão de Policia Militar em razão das ocorrências envolvendo delitos de poluição.. Representante(s): 5º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003833-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça tendo em vista notícia informal relatando a ocorrência da festa "Cala a Boca e Me Beija", que será realizada sexta, dia 06/12/2013, a partir das 23h00min, na Chácara Siloé.. Representado(s): JEFER-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SON TAVARES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001166-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim de verificar a situação de vulnerabilidade do Sr. Aparecido Salome dos Santos, pessoa com deficiência e de seu pai, o Sr. Benedito Salome dos Santos.. Representante(s): SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. Representado(s): APARECIDO SALOME DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001017-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurada nesta Promotoria de Justiça, tendo em vista o Boletim de Ocorrência 2013/224511instaurado em desfavor do Sr. Clóvis de Souza Júnior, por ocasionar maus tratos contra animais (peixes ornamentais). Representante(s): BATALHÃO DA POLICIA AMBIENTAL FORÇA VERDE. Representado(s): CHARLES DE OLIVEIRA, CLÓVIS DE SOUZA JÚNIOR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003946-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de notícia de fato instaurada nesta Promotoria de Justiça através da representação realizada pelo Condomínio Edifício San Vicente, a qual relata possível poluição sonora e atmosférica efetuada pela empresa de nome Nutri Saúde.. Representante(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN VICENTE. Representado(s): NUTRI SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000019-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta 20a Promotoria de Justiça tendo em vista reclamação da Sra. Vera Lucia Marques Bertier de Almeida, referente a perturbação de sossego e poluição sonora, produzidas por um salão de festas próximo à sua residência.. Representante(s): VERA LUCIA MARQUES BERTIER DE ALMEIDA. Representado(s): SALÃO DE FESTAS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000048-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista o Ofício nº 691/13 - IPPUL, oriundo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, referente ao processo nº 406/2013 sobre Diretrizes Urbanísticas para Parcelamento do Lote 104-1 da Gleba Cambé, em nome de VHM Empreendimentos e Participações LTDA.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): VHM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000143-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça, tendo em vista declaração do Sr. Alcino Menezes, relatando desmatamento em área de preservação permanente no sítio Estancia Nossa Senhora Aparecida.. Representante(s): ALCINO MENEZES. Representado(s): A Apurar.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001169-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista declaração de José Geovane de Souza, o qual relata que é portador de dislexia e que precisa fazer a prova do DETRAN em uma sala individual, para ler em voz alta, mas que em todas as vezes que prestou o exame não havia sala disponível.. Representante(s): JOSÉ GEOVANE DE SOUZA. Representado(s): DETRAN.
RESPONSÁVEL: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.001122-8, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): S. S..

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA HALIUC BRAGANCA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000214-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Averiguar questões relativas a negativa de registro da criança Julia Vitória Andrioli Cezar. . Representado(s): KATIUCIA REGINA ANTUNES ZIEBART.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000359-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco da adolescente Ana Carolina Gama da Silva. Representante(s): JOAO CANDIDO DA SILVA, MARLENE TEREZA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000164-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a possibilidade de firmar termo de acordo em relação à idosa, Helma Gross, residente no município de Pato Bragado.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000209-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco do adolescente Juliano Christmann Maciel. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIALVA
RESPONSÁVEL: MARCO ANDRE DA SILVA CORREIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.14.000054-7, instaurado em 17/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de que os infantes Maria Eduarda Germino Nalepa, João Guilherme Germino e Maria Eloisa Germino estão em situação de risco pessoal e social em razão da conduta de sua genitora.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARIALVA. Representado(s): IDA GABRIELA GERMINO.
RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.14.000051-3, instaurado em 12/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. D. S. (. D. A. A. I. E. J. D. M.. Representado(s): L. C. N. S. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.14.000052-1, instaurado em 13/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia encaminhada pelo Conselho Tutelar de que a infante Maisa Marjorye Ribeiro Ciriaco encontra-se em situação de risco em razão da conduta de seus genitores.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARIALVA. Representado(s): ANGELICA APARECIDA RIBEIRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.14.000056-2, instaurado em 31/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. M.. Representado(s): S. C. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0086.14.000050-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Fazer funcionar a estação de tratamento e esgoto sanitário (ETE Sul II), empreendimento potencialmente poluidor sem licença ou autorização válida.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.
RESPONSÁVEL: RICARDO MALEK FREDEGOTO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.14.000055-4, instaurado em 04/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE RIBAS PAIVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000059-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. R. D. S., A. L. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000014-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de possíveis irregularidades cometidas pela Administração Municipal de Califórnia-PR.. Representado(s): ANA LUCIA MAZETO GOMES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000031-3, instaurado em 23/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apuração de possível ato de improbidade praticado por Eloiza Pereira da Silva.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CALIFÓRNIA. Representado(s): ELOIZA PEREIRA DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000012-5, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório visando sistematizar dados referente a segurança pública da comarca, em especial, sobre a defasagem de efetivos, nas frotas, instrumentos para o trabalho da polícia no geral e locais com maior índice de criminalidade.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000059-6, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de possíveis irregularidades referente ao Leilão 02/2012 realizado pela Prefeitura de Califórnia/PR.. Representado(s): AMAURI BARICHELLO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000062-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de possíveis irregularidades ocorridas referentes ao Contrato nº 70/2012 realizado pela Prefeitura de Califórnia-PR com NIVALDO BATISTA JUNIOR.. Representado(s): NIVALDO BATISTA JUNIOR, AMAURI BARICHELLO, NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.13.000038-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Verificação de irregularidades apontadas no relatório de vistoria da CAOP - Proteção ao Meio Ambiente que sugeriu melhorias na eficiência de compactação, aumento da área do barracão de recicláveis e início das atividades de compostagem, bem como, a apuração de denúncias trazidas a esta Promotoria de Justiça sobre inadequações praticadas no local depois da vistoria da CAOP.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

COMARCA: MARINGA
RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO DA CRUZ
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001531-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na admissão e destinação de servidores do Município de Ivatuba. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE IVATUBA.
RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001547-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Requerimento protocolado por José Aparecido Ribeiro relatando forte odor emitido pelo Frigorífico Palmali.. Representado(s): PALMALI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA.
RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000014-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de eventual omissão, por parte do Prefeito Municipal de Paiçandu, em relação à apuração das responsabilidades no que concerne a atos de improbidade administrativa praticados por seus subalternos.. Representante(s): CLAUDIONOR DO AMARAL. Representado(s): TARCÍSIO MARQUES DOS REIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000122-8, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de omissão por parte do Poder Público de Maringá em relação ao não cumprimento do "Termo de Cooperação Técnico Financeira para Execução de Obra Consorciada" por parte da empresa WEGG Empreendimentos Imobiliários.. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MONÇÕES, CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DE SEGOVIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.002692-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia do Observatório Social de Maringá de que foram constatadas irregularidades no acompanhamento de execução da obra do BLOCO P01 - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, vez que a medição da execução de referida obra não condiz com os pagamentos já efetuados, configurando pagamento antecipado sem contraprestação por parte do contratado.. Representante(s): OBSERVATORIO SOCIAL DE MARINGA. Representado(s): PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, UNIVERSIDADE ESTA-

DUAL DE MARINGA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.002854-6, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima dando conta de aprovação na Universidade Estadual de Maringá de novo modelo de registro de ponto para os servidores técnicos, excluindo os docentes.
. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.002668-0, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima dando conta que vereadora CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE estaria comparecendo a eventos de cunho político, no horário do expediente, sem a devida licença.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000012-1, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Noticiante é servidora do Município de Doutor Camargo no cargo de serviços gerais e alega estar sofrendo perseguição por parte da Coordenadora da creche Coração de Menino, onde trabalhava. Por tal motivo, foi transferida para o Ginásio de Esportes Camargão, local insalubre, como forma de punição.. Representante(s): APARECIDA DE FATIMA SALVI SCHERBATY. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000364-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que a Prefeitura Municipal de Maringá estaria cedendo espaço público para a empresa TCCC guardar seus ônibus, sem nenhuma contraprestação por parte daquela.. Representante(s): CARMEM REGINA NUNES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.14.000571-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Os noticiantes afirmam que o Município de Maringá não tem respeitado a necessidade de criação de órgãos e a indicação de seus integrantes na formação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, o que afronta a Lei do Plano Diretor.. Representante(s): ANA LUCIA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.14.000572-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Os noticiantes pedem a anulação do Decreto Municipal nº 201/2014, tendo em vista que omite a necessária criação e indicação de membros das Assembléias de Planejamento e Gestão para ocupar suas duas vagas no Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.. Representante(s): ANA LUCIA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.001984-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): U.. Investigado(s): S. R. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.001986-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): U.. Investigado(s): W. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.001988-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): U.. Investigado(s): P. L. D. S. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.001979-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): U.. Investigado(s): A. J. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.002012-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): U.. Investigado(s): K. P. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.002013-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): U.. Investigado(s): E. G. P. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000574-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: consumidora noticia que comprou ingressos, na área coberta, para assistir ao jogo entre Maringá e Londrina, realizado no último dia 13 de abril, no Estádio Willie Davids, em Maringá, mas não conseguiu entrar no estádio devido à lotação. Representante(s): CAMILA CRISTINA ANDREOTI BOAVENTURA. Representado(s): MARINGA FUTEBOL CLUBE.

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002543-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na tramitação de Processo 32453/2013 na Prefeitura Municipal de Maringá. Representante(s): Jonas Lourenço Silva. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.002305-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Cópia de Notícia de Fato nº 0088.13.002211-9 da 12ª Promotoria de Justiça - GAECO, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de equipamentos de radar pelo Município de Maringá.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000659-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na cumulação de cargo de vereador e servidor do Município de Paiçandu. . Representado(s): WANDERLEY TESSARO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000649-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço da servidora Ana Lucia Tomaz Cardoso nas sextas-feiras de cada semana na Penitenciária Estadual de Maringá. . Representado(s): ANA LUCIA TOMAZ CARDOSO.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000602-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Instaurado em razão do ajuizamento de ação de interdição cumulada com medida protetiva de abrigamento em face da idosa Paulina Pereira.. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000603-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado em razão do ajuizamento de ação de interdição em face de Alexandre de Ornela.. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: MARMELEIRO
RESPONSÁVEL: RAFAEL DOPICO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0158.13.000069-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilegalidades em procedimento licitatório que culminou com a contratação da empresa Silveira Construções Ltda ME no município de Flor da Serra.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0158.13.000009-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar informações encaminhadas pelo CAOP de Proteção ao Meio Ambiente, que noticiam vistoria realizada junto ao município de Flor da Serra do Sul, oportunidade em que verificou-se que o Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos daquele município apresenta irregularidades.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

COMARCA: MATELANDIA
RESPONSÁVEL: ANASTACIO FERNANDES NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.13.000235-8, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar regularidade na realização de obras públicas, bem como a legalidade de procedimentos licitatórios realizados no Município de Vera Cruz do Oeste.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ DO OESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0089.13.000174-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de expediente dando conta de possíveis irregularidades na contratação de servidores pelo Município de Vera Cruz do Oeste, conforme se depreende da sentença proferida dos autos n° RT 608/2011, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminhada a este órgão ministerial pelo Ministério Público Federal.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE CASCAVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/PR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.14.000077-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Determinou-se a instauração do presente, com fincas a apuração da necessidade de intervenção ministerial em favor da senhora MAURA FREITAS XAVIER, pessoa idosa de 77 anos.
Segundo consta, a senhora MAURA encontra-se há 15 (quinze) dias aguardando leito, haja vista o estado de saúde que se encontra, com necrose na região do pé, que tende a progredir e agravar ainda mais o quadro, conforme se depreende do relatório médico em anexo.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDIANEIRA
RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.14.000050-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Necessidade de tratamento de glaucoma secundário olho esquerdo, com utilização de medicamentos não fornecidos pelo SUS, destinados à paciente Nilsa Teresinha Boyarski dos Santos.. Representante(s): NILSA TERESINHA BOYARSKI DOS SANTOS. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU, SECRETARIA DE SAÚDE DE MEDIANEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.14.000043-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar situação de maus-tratos envolvendo o infante Ryan Carlos da Silva (nascido em 29/11/2011).. Representado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.14.000041-4, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades entre os anos de 1998/2000 referente a doação de dinheiro para a fábrica de Biscoitos Ninfa.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA
RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000102-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Notícia de que a criança ISABELA DIAS SANCHES se encontra em situação de risco em virtude da conduta de sua tia GISELE CRISTIANE CORREIA, com notícias de que a mesma vem agredindo fisicamente a menor. Esta tia não detem a guarda, quem tem a guarda é a avó materna.
. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): ISABELA DIAS SANCHES.

RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000103-8, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Idosa portadora do mal de Alzheimer que necessita ser interditada para materialização de alguns interesses que lhe dizem respeito, especialmente quanto ao recebimento de sua aposentadoria . Representante(s): THIAGO MATIAS FERREIRA. Representado(s): VITÓRIA REGINA VIOLA FERREIRA.

COMARCA: ORTIGUEIRA
RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Inquérito Civil nº MPPR-0096.12.000177-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostas irregularidades em processo licitatório da empresa Imbautur Locações de Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA - ME.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA.

COMARCA: PALMAS
RESPONSÁVEL: RENATA NASCIMENTO SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.14.000111-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Angariar informações acerca da comunicação efetuada pela Promotoria de Justiça de União da Vitória/PR,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

tocante a prática, em tese, de improbidade administrativa envolvendo as empresas LUIZ RODRIGO ZENARO-ME e AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. . Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALOTINA
RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.14.000103-1, instaurado em 16/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): J. W.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000124-5, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE GUSTAVO KENJI NAKASHIMA, NICOLAS NAKASHIMA E ENZO NAKASHIMA. Representante(s): MONICA PRISCILA DUENHO. Representado(s): DENIS NAKASHIMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000125-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE GUSTAVO DA SILVA PRADO. Representante(s): ROSEMARA RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): CLAUDINEI DE SOUZA PRADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000126-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE MAYRA MOREIRA LIMA. Representante(s): MARLI MOREIRA DE SOUZA. Representado(s): LUIZ FERNANDES DE LIMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000127-8, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE JOÃO VITOR PORTERO SILVA. Representante(s): ELIANE PORTERO DA SILVA. Representado(s): JOÃO ROBERTO SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000130-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): IVAN FELIZARDO ROCHA.

COMARCA: PARANACITY
RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000016-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. N.. Representado(s): J. D. D. D. V. C. D. C. D. P..

COMARCA: PARANAGUA
RESPONSÁVEL: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000153-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Construção de moradias em Áreas de Preservação Permanente (manguezal e mata ciliar) no bairro Labra, Município de Paranaguá.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): ADRIANO MARTINS DE ARAUJO, CELIO DO ROSARIO ALVES, FRANCIELE GERALDO, RODRIGO MARTINS DE ARAUJO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000177-3, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Prática de poluição sonora em lanchonete situada na rua Alipio dos Santos. . Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): SHEILA PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000178-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de poluição sonora em local residencial sem autorização do órgão competente.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): IVETE SAUTCHUK.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000182-3, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração da falta de roçada e limpeza em terrenos de responsabilidade das empresas.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): AABB-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL, ADUBOS SUDOESTE, CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, CPA ARMAZENS GERAIS LTDA, DELTA FERTILIZANTES LTDA, METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., ROCHA TOP, TROPICAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA., UNIÃO VOPAK ARMAZÉNS GERAIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000197-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Noticia de fato instaurada para apurar possível descumprimento de normas de segurança no Estádio Fernando Charbub Farah (Gigante do Itiberê). Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000224-3, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração da prática de emissão de sons acima dos níveis permitidos em lei por estabelecimento comercial.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): ALESSANDRO DE OLIVEIRA, TANNO´S BAR E LANCHONETE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000234-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Moradores solicitam limpeza em ponte localizada no Km 18 em Alexandra.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000273-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais na Av. Sen. Atílio Fontana, no Município de Paranaguá.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): BAR E LANCHONETE PORTELA II.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000301-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Irregularidades na concessão de licença ambiental prévia para armazenamento de salvados e fertilizantes.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): CARVALHO & CAMARGO DOS SANTOS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000315-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia para apurar lançamento de efluentes domésticos acima dos padrões estabelecidos.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000317-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Disposição inadequada de resíduos industriais e de lixo doméstico no pátio da empresa.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): SADIA S/A.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000327-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de abate clandestino e irregular de bovinos e suínos com a disposição irregular de resíduos e sem qualquer cuidado sanitário.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): NELSON BIORA MOCELIN.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000335-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Explosão e emissões atmosféricas em empresa que armazena produtos na região portuária no município de Paranaguá, sem o devido licenciamento ambiental.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): SIPAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: PARANAVAI
RESPONSÁVEL: MARCIA FELIZARDO R.DE PAULI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000083-7, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: APURAR NECESSIDADE DA CRIANÇA MARIA LUIZA MOTA DOS SANTOS, PORTADORA DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE, FAZ USO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, FAMILIA HIPOSSUFICIENTE.. Representante(s): MARIA LUIZA MOTA DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000084-5, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: APURAR NECESSIDADE DA CRIANÇA KAUE AZEVEDO DE OLIVEIRA, PREMATURA, PORTADORA DE DOENÇA PULMONAR E FAZ USO DE BOLSA DE ILOSTOMIA, AGUARDANDO CIRURGIA, NECESSECITA DO MEDICAMENTO "PALIVIZUMABE" E DE LEITE HIDROLIZADO "NEOCATE", FAMILIA HIPOSSUFICIENTE . Representante(s): KAUE AZEVEDO DE OLIVEIRA. Representado(s): 14.ª REGIONAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA
- Inquérito Civil nº MPPR-0104.13.000177-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade das cláusulas restritivas constantes do edital da Concorrência Pública nº 002/2013 que concede permissões para prestação de serviços de MotoTáxi no Município de Paranavaí, qual seja, exigência de que os participantes constituam pessoa jurídica, ainda que na modalidade de microempreendedor individual para habilitação, bem como, vedação expressa da participação de condutores que já possuem algum vínculo de emprego, diante do contido na Lei Municipal nº 3.909/2012.

. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ-PARANÁ.
RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000086-0, instaurado em 17/01/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Lindinalva Maria de Carvalho Costa é portadora de é portadora de
Hipertensão Arterial Sistêmica (CID10: I10), Diabetes Mellitus Insulino Dependente (CID 10:E10), Insuficiência Cardíaca (CID10: I50.0), Sequela de AVE isquêmico (CID 10: I69.4), Doença Arterial Periférica (CID 10: I79.9), e necessita fazer uso de alguns medicamentos, dentre eles o CILOSTAZOL 100 mg, na qual não possui condições financeiras de arcar com os custos do medicamento.. Representante(s): LINDINALVA MARIA DE CARVALHO COSTA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000088-6, instaurado em 13/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aurora Gonçalves de Moraes, pessoa idosa com 101 anos de idade, encontra-se acamada, se alimentando apenas por meio de sonda, necessitando do suplemento ISOSOURCE SOYA sem sacarose 1,5, para sua alimentação.. Representante(s): AURORA GONÇALVES DE MORAES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000092-8, instaurado em 27/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar irregularidade na eleição da diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí na gestão 2014/2015.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000082-9, instaurado em 09/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: JOÃO RAFAEL VIEIRA DA SILVA é portador de Retardo Mental Leve (CID 10 F70.9) Transtornos mentais e comportamentais devidos ao
uso de álcool síndrome de dependência (CID 10 F10.2), e Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso decocaína síndrome de dependência (CID 10 F14.2), sendo que em virtude desta moléstia, apresenta-se incapaz de praticar atos da vida civil.. Representado(s): APARECIDA VIEIRA DA SILVA, JOAO RAFAEL VIEIRA DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000089-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: A Sra. Maria Alves Moreira Ribeiro é portadora de doença de Alzheimer e encontra-se acamada, sem condições de exercer os atos da vida civil, indicando como curador seu filho Valdemar Alves Ribeiro.. Representado(s): MARIA ALVES MOREIRA RIBEIRO, VALDEMAR ALVES RIBEIRO.

COMARCA: PATO BRANCO
RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000071-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar eventual ilegalidade/improbidade

na deflagração do Pregão nº 10/2014 do Município de Pato Branco, pelo Prefeito Augustinho Zucchi.. Representado(s): AUGUSTINHO ZUCCHI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000072-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar eventual ilegalidade na eventual concessão de contribuição pelo Município de Itapejara D´Oeste para as entidades Associação Municipal de Suinocultores de Itapejara D´Oeste e Associação Comercial e Industrial de Itapejara D´Oeste.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D´OESTE.

COMARCA: PEABIRU
RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000091-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: MAURA FERREIRA DOS SANTOS - PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO NEGADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUNA. Representante(s): MAURA FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000190-5, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO EM SÃO VICENTE. Representante(s): THAIS DAIANE DA SILVA. Representado(s): FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000191-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE (DE INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFIQUE INTERVENÇÃO MINISTERIAL) EM ELEIÇÃO DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO. Representante(s): DANIEL TOMÉ DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEABIRU.

COMARCA: PEROLA
RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.14.000027-7, instaurado em 26/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado em decorrência de objeto análogo apurado no Procedimento Administrativo em apenso, ante a necessidade de encerramento do Procedimento Administrativo no sistema, e posterior instauração de Procedimento Preparatório, frente a natureza investigativa do procedimento.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PINHAO
RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.13.000259-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA VERBAL NOTICIANDO IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA TERCEIRIZADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - PREFEITURA DE RESERVA DO IGUAÇU/PR.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGA
RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0112.14.000134-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P. -. R. D. P.. Investigado(s): E. K..

COMARCA: PONTA GROSSA
RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000520-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação dos medicamentos ONBRIZE 300 MCG e DAXAS 500 MG para o senhor RUBI BRAUN, paciente portador de DPOC Grave - CID J44.9. Representante(s): ODETE DE SOUZA BRAUN. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000532-4, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Brometo de Tiotrópio para a senhora GALDINA DE ANDRADE DA ROSA, paciente portadora de DPOC Grave - CID J44.9. Representante(s): JANETE APARECIDA DONATO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.14.000266-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar eventuais irregularidades no procedimento licitatório para contratação de empresa para operar o Restaurante Popular. Representante(s): LUCIANO PEREIRA MEWES. Representado(s): Município De Ponta Grossa.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.14.000535-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar notícia de suposta prática de atos de improbidade administrativa, enriquecimento ilícito e crimes por parte do servidor municipal e professor da UEPG, Clóvis Airton de Quadros, conforme documentação protocolada por Kléber Cazzaro.. Representante(s): KLÉBER CAZZARO. Representado(s): CLÓVIS AIRTON DE QUADROS.

COMARCA: PONTAL DO PARANA
RESPONSÁVEL: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.14.000058-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar notícia de que o Sr Marcos Roberto Pacheco estaria cumulando cargos públicos de Diretor em Colégio Estadual e Secretário Municipal da Educação, recebendo remuneração por ambos, em afronta ao artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.. Representado(s): EDGAR ROSSI, MARCOS ROBERTO PACHECO.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS
RESPONSÁVEL: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0116.14.000078-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. P. -. 1. P. D. J. D. P.. Representado(s): A. T., D. B. P., E. K., L. R. A., L. M. A., M. A., P. C. C., T. H..

COMARCA: REALEZA
RESPONSÁVEL: RAPHAEL FLEURY ROCHA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.13.000262-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Visa apurar suposto crime ambiental cometido, em tese, pelo senhor Darci Atílio Furlan, conforme peça informativa oriunda do Instituto Ambiental do Paraná, regional de Francisco Beltrão.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - ERBEL. Representado(s): DARCI ATÍLIO FURLAN.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.13.000307-2, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Visa apurar denúncia de suposta venda de produtos alimentícios apresentando coliformes fecais a 45ºC e estafilococos coagulase positiva acima do permitido.. Representante(s): CIRO EXPEDITO SCHERAIBER. Representado(s): ADRIANO MARTINS.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0118.14.000051-4, instaurado em 16/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. M. N.. Investigado(s): J. D. J. C. S. L. -. R. L..

COMARCA: RIBEIRAO CLARO
RESPONSÁVEL: LUIS PAULO ZANETTI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0121.14.000009-6, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Fornecimento de medicamento oncológico de alto custo para o usuário do SUS Livino Gomes de Oliveira. Representante(s): LIVINO GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO NEGRO
RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000108-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. C., J. R. C.. Representado(s): D. R. C..
RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000103-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000363-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de relatório noticiando abandono voluntario de tratamento contra drogadição.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE QUITANDINHA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000107-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ROLANDIA
RESPONSÁVEL: LUCIMARA SALLES FERRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0125.14.000109-5, instaurado em 15/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado para apurar irregularidades referente ao depósito de Entulhos com descarte de lixo irregular sendo local operado pela Prefeitura dessa Comarca. . Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SALTO DO LONTRA
RESPONSÁVEL: HERIC STILBEN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0126.14.000130-9, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar o direito de nomeação para o cargo de auxiliar de enfermagem pela representante, aprovada no concurso público nº 001/2010. Representante(s): LUCILENE WEBER. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0126.13.000039-4, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar irregularidades na contratação e ocupação através de concurso público dos cargos de motoristas de ônibus escolares do Município de Salto do Lontra/PR.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR.

COMARCA: SANTA HELENA
RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000078-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo extrajudicial realizado entre Roseli Machado e Cícero Maia da Silva.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0127.14.000089-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. J. M.. Investigado(s): C. M..

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.14.000143-4, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na realização do pregão presencial nº 07/2013 realizado pela UENP, para contratação dos serviços de transportes para estágios dos alunos do curso de graduação em enfermagem do campus Luiz Meneghel, de Bandeirantes até a cidade de Cornélio Procópio e retorno para Bandeirantes.. Representante(s): RICARDO GUERRA. Representado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.13.000047-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a violação de direitos da criança Miguel Magro Salles, causada pela dependência química de sua mãe, Magda de Fátima Magro.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Representado(s): MAGDA DE FATIMA MAGRO.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL
RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000109-2, instaurado em 22/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE MICHELI PEREIRA MUDRYK, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRA SERGIO OCARLIN DE SOUZA, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 10519435020140422091119.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000077-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Compareceu nesta promotoria de Justiça a Senhora Anna Kozelinski da Silveira comunicando o falecimento do antigo curador do interditado FELICIDADE SOARES DA SILVEIRA e manifestando sua vontade em assumir tal encargo, uma vez que já vem prestando a devida assistência ao mesmo.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO- 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MATEUS DO SUL-PR. Representado(s): FELICIDADE SOARES DA SILVEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0136.14.000022-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Averiguação do serviço de sanamento básico no Município de Antonio Olinto (processo de captação até a destinação final do esgoto).. Representante(s): SERGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUACU
RESPONSÁVEL: ALEX FADEL
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000058-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar todo e qualquer tratamento médico disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu para a Senhora KARLA MICHELLY OLIVEIRA DA PAIXÃO BIANCHI, sendo que a paciente é portadora da doença neoplasia (tumor cerebral).. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000062-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS COM RELAÇÕES ÀS EVENTUAIS DESPAPROVAÇÕES DE CONTAS E RESTITUIÇÕES AOS COFRES PÚBLICOS DE VALORES DECORRENTES DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000063-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS COM RELAÇÕES ÀS EVENTUAIS DESPAPROVAÇÕES DE CONTAS E RESTITUIÇÕES AOS COFRES PÚBLICOS DE VALORES DECORRENTES DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE ITAIPULÂNDIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA.

COMARCA: SARANDI
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000272-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Noticia do não fornecimento dos medicamentos Riboflavina 100mg, L-Carnitina 100mg e Oxycarbazepina 300mg, para a criança JULIA VICENTE DA SILVA.. Representante(s): ANA PAULA DA SILVA VICENTE. Representado(s): 1- O ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SARANDI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000286-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Noticia do não fornecimento de berço Fawler com grades altas para a criança ANA PAULA DA SILVA VICENTE.. Representante(s): ANA PAULA DA SILVA VICENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARANDI.
RESPONSÁVEL: RICARDO MALEK FREDEGOTO
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.14.000112-2, instaurado em 16/04/2014. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Pedido de lavratura de assento de nascimento de criança nascida no Brasil, filha de estrangeiros, mãe sem documentação brasileira.. Representado(s): O JUIZO.

COMARCA: SERTANOPOLIS
RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.14.000062-5, instaurado em 31/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. A. M. D. S., K. A. D., S. A. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.14.000044-3, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.14.000053-4, instaurado em 15/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Considerando as declarações prestadas nesta unidade ministerial em data de 07 de fevereiro de 2014, dando conta de supostas irregularidades no procedimento que versa sobre o sorteio de casas populares vinculadas a programas habitacionais do Estado do Paraná, cujas execuções são de responsabilidade da COHAPAR- Companhia de Habitação do Paraná, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, resolve-se instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o intuito de apurar elementos para melhor identificação dos investigados e do próprio objeto (art. 2º, §4º, da Resolução n. 1928-PGJ), para posterior tomada de providência cabível (arquivamento, propositura de ação civil pública ou conversão em inquérito civil art. 2º, §7º, Resolução n. 1928-PGJ).
. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE SERTANOPOLIS/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.14.000060-9, instaurado em 16/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Considerando a petição enviada a esta Promotoria de Justiça de Sertanópolis/Pr, tendo como requerente Sergio Martins de Souza Queiroz, informando possível descumprimento pelo Município de Sertanópolis/PR da implementação de Sistema de Descarte de Esgoto Adequado, tanto na zona urbana, como na rural, resolve-se instaurar o presente procedimento com o intuito de apurar elementos para melhor identificação dos investigados e do próprio objeto. . Representante(s): SERGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.14.000061-7, instaurado em 16/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Considerando as declarações enviadas a Promotoria de Justiça por Malcir Caldeira e Antonio Tadeu Rafaeli, Vereadores do Município de Sertanópolis/PR, resolve-se instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o intuito de apurar elementos para melhor identificação dos investigados e do próprio objeto, para posterior tomada de providência cabível.. Representante(s): ANTONIO TADEU RAFAELI, MALCIR CALDEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.13.000131-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Sr. Valdevino Pereira é Portador de CID 10 C16.9. Sendo assim o médico solicitou o exame de Pet - Scan, para poder detectar possível foco de metástase e definir a necessidade de outro tratamento. Contudo o exame é de alto custo, aproximadamente no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o paciente não possui condições financeiras de arcar com o referido exame, sem que isso comprometa sua subsistência.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE SERTANOPOLIS/PR. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0140.13.000070-0, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Tratam-se de cópias digitais do processo nº 136297/09, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou irregulares as contas do Serviço Municipal de Saúde desta cidade e Comarca, relativa ao exercício financeiro de 2008.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE. Representado(s): SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS-PR.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS
RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0141.14.000105-0, instaurado em 23/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: TELEMACO BORBA
RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000090-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado diante da necessidade de investigar a possível responsabilidade dos gestores públicos na perda de material imunubiológico juntoa a 21ª Regional de Saúde do Paraná, avaliado em R$ 123.550,00, em razão da não aquisição de gerador elétrico para suportar interrupções no fornecimento de energia. . Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAUDE DE TELÊMACO BORBA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000180-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Narra a representante que é portadora de doença pulmonar obstrutiva e necessita do medicamento Spiriva Respinat 2,5 mcg, porém não possui condições de adquiri-lo devido ao seu alto custo, requisitado auxílio do Ministério Público para o fornecimento do medicamento pelos órgãos públicos de forma gratuita. . Representante(s): MARIA BERNARDINA PINHEIRO. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAUDE DE TELÊMACO BORBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000637-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Narra a representante que seu esposo José Raimundo de Miranda necessita utilizar os medicamentos Calcort 6 mg, Pantoprazol Sandoz 40 mg e Pondera 20 mg, no entanto não vem conseguindo os mesmo de forma administrativa, solicitando auxilio do Ministério Público para a obtenção dos mesmos.. Representante(s): ELIZABETH DE OLIVEIRA MIRANDA. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAUDE DE TELÊMACO BORBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000073-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denuncia anônima noticiando uma serie de irregularidades que em tese estaria acontecendo junto a Concreteira Imbaú.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONCRETEIRA IMBAÚ.
RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.14.000238-5, instaurado em 22/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: TOLEDO
RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000052-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o conflito de interesses entre a prestação de serviços privados pela Sra. Lenir Zimmermann, com suas atribuições na 20ª Regional de Saúde, bem como o preenchimento de dados falsos no ponto de trabalho daquele órgão.. Representado(s): LENIR ZIMMERMANN.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.07.000009-3, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE CRIAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS EM COMISSÃO PELO CISCOPAR. Representante(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO. Representado(s): CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNI-

CIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000240-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PELO MAJOR WELYNGTON ALVES DA ROSA. Representante(s): CASCAVEL - GAECO. Representado(s): WELLYNGTON ALVES DA ROSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000121-2, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SERVIDORES DA EMPRESA EMDUR - DESVIO DE COMBUSTÍVEL - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): CLOVIS JOSE TUSSET. Representado(s): CLAUDECIR TRINDADE.

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000258-2, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO DE EXAME. MOROSIDADE. ORTOPEDIA. DENSIOMETRIA OSSEA. Representante(s): SEBASTIAO PEREIRA. Representado(s): "O ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000264-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO/MOROSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE CIRURGIA. CIRURGIA ORTOPÉDICA (COLUNA). Representante(s): ANTONIO ARCELES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICIPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000659-3, instaurado em 22/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: THAIS LUIZA DE OLIVEIRA - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ. Representado(s): LEONIR LUIZ DE PAULA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000489-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: LUINARA MOURA - COGITAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO - COGITAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO APROVEITAMENTO ESCOLAR - DESCUMPRIMENTO DO PODER FAMILIAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Representado(s): ELIANE APARECIDA MOURA FEITOSA, VALDIR PINTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000099-2, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIDIMAR HERMES DE FREITAS - DIREITO À EDUCAÇÃO - INCLUSÃO ESCOLAR - COGITAÇÃO DE NÚMERO INSUFICIENTE DE PROFISSIONAIS DE APOIO EM UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): SIDIMAR HERMES DE FREITAS. Representado(s): CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000461-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: AIADINE FERNANDA MACCARI BUTZGE - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - INDÍCIOS DE PRÁTICA DE ABANDONO INTELECTUAL - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATÍLIO FONTANA. Representado(s): ALTAIR JOSE BUTZGE, VIVIANE ALESSANDRA MACCARI BUTZGE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000417-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: MARLENE APARECIDA MAURICIO CABRAL e GABRIEL MAURICIO CABRAL - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL IRMÃO GERMANO ROHDEN. Representado(s): MARLENE APARECIDA MAURICIO CABRAL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000152-9, instaurado em 24/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ERICK HENRIQUE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA - INCLUSÃO ESCOLAR - CRIANÇA ACOMETIDA DE DOENÇA GRAVE - NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): SOLANGE ROBERTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000602-3, instaurado em 24/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: ROBERTO DOS SANTOS ROSINKE - NOTÍCIA DE EVASÃO ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO DE NOVO SARANDI. Representado(s): JULIA LUCIA DOS SANTOS ROSINKE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000475-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: NÚMERO INSUFICIENTE DE FUNCIONÁRIOS EM UNIDADE DE ENSINO - COGITAÇÃO DE PREJUÍZOS AO ENSINO E SEGURANÇA DOS ALUNOS - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000502-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. A. G.. Representado(s): A. A. D. S., D. L. D. S., C. C. V..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000140-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. A. D. O., N. V. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000619-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. C. F.. Representado(s): M. A. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000634-0, instaurado em 17/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: JEFERSON ANTONIO BOCHNIA - COMUNICAÇÃO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO. Representado(s): VERI ANTONIO BOCHNIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000228-1, instaurado em 17/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, CONSUMIDOR. Objeto: SEGURO DPVAT - LAUDO MÉDICO PERICIAL - OBRIGAÇÃO PREVISTA EM LEI - DISPENSA DE PREVIA REQUISIÇÃO MINISTERIAL - ATUAÇÃO CONJUNTA COM A PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE TOLEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000220-8, instaurado em 18/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. I. G. R.. Representado(s): T. D. R. D. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000251-3, instaurado em 18/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: FICHA FICA - COMUNICAÇÃO DE INFREQUENCIA ESCOLAR - PROCEDIMENTOS PARA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSO DE REINSERÇÃO ESCOLAR ORIENTADA (CREIO/FICA). Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL IRMÃO GERMANO RHODEN. Representado(s): TAINÁ DINA ROBERTO DE JESUS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000271-1, instaurado em 19/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. S.. Representado(s): D. D. E. M. W. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000656-3, instaurado em 19/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): I. G. D. S., J. G. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000669-6, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. A. S. D. S.. Representado(s): A. A. D. S., E. D. C. D. S., W. C. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000825-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: FELIPE APARECIDO ALVES DA SILVA - LETICIA CAROLINE DI CARMO - GIOVANE INACIO DE OLIVEIRA - GABRIEL DA SILVA SOUZA - CARLOS CESAR DE ARAUJO - RAUL GUILHERME ERCEGO - FELIPE DA SILVA DIAS - ALISSON JUNIOR DA SILVA - ANDRÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - FABIOLA PRISCILA DE OLIVEIRA - COMUNICAÇÃO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR, SOBRETUDO A PARTIR DO TÉRMINO DO ANO LETIVO - COGITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA SÉRIE ESCOLAR (INFREQUÊNCIA E NOTAS BAIXAS) SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representado(s): ALISSON JUNIOR DA SILVA, ANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CARLOS CESAR DE ARAUJO, FABIOLA PRISCILA OLIVEIRA, FELIPE APARECIDO ALVES DA SILVA, FELIPE DA SILVA DIAS, GABRIEL DA SILVA SOUZA, GIOVANE INACIO DE OLIVEIRA, LETICIA CAROLINE DO CARMO, RAUL GUILHERME ERCEGO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000123-8, instaurado em 23/04/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. D. S.. Representado(s): M. D. T..

COMARCA: TOMAZINA

RESPONSÁVEL: ANDERSON OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPPR-0149.14.000005-5, instaurado em 04/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades ambientais no empreendimento capitaneado pelo MUNICÍPIO DE TOMAZINA para a instalação de um Distrito Industrial às margens da Rodovia Avelino Vieira, km 422, neste Município de Tomazina, no imóvel matriculado sob n° 12.188 (Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina), pertencente a Elses Mendes do Nascimento e com área de 11 alqueires, objeto de ação judicial de desapropriação decorrente do Decreto Municipal n° 24/2013.. Representante(s): ALYSSON ARMINDO SCHNEIDER. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMAZINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0149.13.000021-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função de servidores do Município de Pinhalão, notadamente aqueles ocupantes dos cargos de □Agente de Serviços□ e □Agente Operacional de Veículos□, que estariam exercendo, na prática, funções não compatíveis com os referidos cargos (geralmente funções superiores de natureza administrativa), apurando-se, ainda, eventuais irregularidades quanto às funções exercidas por Rosana Cristina Sumbach, ocupante do cargo comissionado de □Chefe da Divisão de Cultura e Esportes□, mas que estaria executado atividades (junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, organização de cursos e alimentação do sistema do □Bolsa Família□) cuja natureza não se coaduna com esta forma de admissão, o que pode configurar os atos de improbidade administrativa previstos no art.11, caput e/ou inciso I, da Lei n° 8.429/92, sem prejuízo de tipificação outra consoante o resultado da apuração.. Representante(s): ELIANE DE FATIMA CARNEIRO LEMES. Representado(s): CLAUDINEI BENETTI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0149.13.000016-4, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais ilícitos em procedimentos licitatórios que resultaram na contratação da empresa CARVALHO & ALVES DIAGNÓSTICOS LTDA (CMDI □ Centro Médico Diagnóstico de Ibaiti), bem como na posterior execução dos contratos firmados para a realização de exames médicos para as Prefeituras dos Municípios de Tomazina e Jaboti, relatando a denúncia que a referida empresa □ que não conta com médicos suficientes □ estaria emitindo notas fiscais superfaturadas (na quantidade de exames realizados), configurando-se, em tese, a prática de atos de improbidade administrativa previstos no art.9°, caput e inciso II e art.10, caput e incisos I, VIII e XII, da Lei n° 8.429/92, sem prejuízo de tipificação outra, conforme o resultado da investigação ministerial.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CARVALHO & ALVES DIAGNOSTICOS LTDA, MUNICÍPIO DE JABOTI, MUNICÍPIO DE TOMAZINA.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000272-7, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Marilene foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como trombose, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 20MG (Xarelto 20mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARILENE PINTO DE OLIVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000278-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Pedro foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Hipertensão arterial sistêmica, necessita do medicamento denominado VALSARTANA (Diovan AMLO FIX 320/10), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): PEDRO POLLETINI NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000279-2, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Lucia foi diagnostica ser portadora da patologia conhecia como Transtorno afetivo bipolar, necessita do medicamento denominado QUETIAPINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG (Seroquel XRO 50mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA LUCIA PAULIN. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000283-4, instaurado em 17/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Clarice foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Transtorno depressivo recorrente, necessita dos medicamentos denominados SERTRALINA 50MG, CLORPROMAZINA 25MG (Amplictil 25), TRAZODONA 100 e LORAZEPAN 2MG, que não são fornecidos pelo SUS. . Representante(s): CLARICE PALAZIN DA ROCHA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000284-2, instaurado em 17/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria de Fatima foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Coxartrose, necessita do medicamento denominado PEPTÍDEOS DE COLÁGENO (Disfor sachê), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA DE FATIMA COSTA MACEDO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000285-9, instaurado em 17/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Nair foi diagnosticada estar acometida das patologias conhecidas como Hipertensão arterial, Artrite e Arritmia cardíaca, necessita dos medicamentos denominados PARACETAMOL + CODEÍNA (Paco 500/30mg), BESILATO DE ANLODIPINO + VALSARTANA (Diovan Amlo Fix 320+5) e ATENOLOL + CLORTALIDONA (Atenoclor 50+12,5), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): NAIR BIAZON DAS NEVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000286-7, instaurado em 17/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Pedro foi diagnosticado como portador das patologias conhecidas como Fibrilação atrial e insuficiência vascular, necessita dos medicamentos denominados RIVAROXABANA 20mg (Xarelto 20mg), CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG ação prolongada (Glifage XR 500mg), HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5mg (Concor 2,5) e ROSUVASTATINA 10, que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): PEDRO VASQUES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000270-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Ademir apresenta sintomas da patologia conhecida como Hiperplasia prostática benigna (HPB), necessita do procedimento denominado RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) de próstata, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ADEMIR BORELLI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000271-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Miguel foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MIGUEL XAVIER DE PAIVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000273-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Edinaivia apresenta sintomas da patologia conhecida como Síndrome da apneia obstrutiva do sono - SAOS, necessita do exame denominado POLISSONOGRAFIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): EDINAIVIA SANTOS DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000274-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Vera apresenta sintomas da patologia conhecida como Síndrome da apneia obstrutiva do sono - SAOS, necessita do exame denominado POLISSONOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): VERA LUCIA CONEGLIAN FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000275-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Edna apresenta sintomas das patologias conhecidas como Neuropatia, síndrome do túnel do carpo e Radiculopatia, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): EDNA APARECIDA DO NASCIMENTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000276-8, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Vanir apresenta sintomas da patologia conhecida como Plaquetopenia, necessita de tratamento com médico especializado em HEMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): VANIR FERREIRA BERGAMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000277-6, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Diabetes mellitus, necessita do medicamento denominado VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA (Galvus 50/1000), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): JOSE ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000281-8, instaurado em 17/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Nivaldo foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Diabetes mellitus, necessita do procedimento denominado ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA EM AMBOS OS OLHOS, que não é custeado pelo SUS. . Representante(s): NIVALDO JOSE GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000282-6, instaurado em 17/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Geraldo foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Fibrilação atrial, necessita dos medicamentos denominados RIVAROXABANA 20MG (Xarelto 20mg) e CITALOPRAM 40 MG (Procimax 40mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): GERALDO FREGNE. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000289-1, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Elenice foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Ostreartrose, necessita dos medicamentos denominados SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA (sachê) e TRAMADOL 100mg, que não são fornecidos pelo SUS. . Representante(s): ELENICE VIEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000290-9, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Bernardo foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Artrose, necessita dos medicamentos denominados PEPTÍDEOS DE COLÁGENO (Disfor sachê) e TROMETAMOL CETOROLACO (Toragesic), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): JOSE BERNARDO DOS SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000291-7, instaurado em 23/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Humberto foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Doença de Parkinson, necessita do medicamento denominado LEVODOPA + CARBIDOPA + ENTACAPONA (Stalevo 150), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): HUMBERTO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000292-5, instaurado em 23/04/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O Senhor Fernando é coordenador do abrigo Tia Lili II, necessita de documento para representar o adolescente David junto ao INSS.. Representante(s): FERNANDO GUSTAVO MONTEIRO FRIEDRICHSEN. Representado(s): DAVID AKUTSU DE LIMA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000785-0, instaurado em 22/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar responsabilidade do Município que deixou de realizar limpeza em terreno particular após ser notificado da omissão do proprietário. Representante(s): ELVIS MUNIZ DA SILVA, RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA SACHETTI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000148-7, instaurado em 15/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade social da pessoa de Marli Marçal Volkman. Representante(s): MARLI MARÇAL VOLKMAN. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000237-8, instaurado em 08/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): R. A. D. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000248-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. M.. Representado(s): J. M. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000246-9, instaurado em 15/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): J. D. S..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000229-5, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO SPIRIVA RESPIMAT 2,5MG AO PACIENTE MÁRIO KARPOVICZ, O QUAL SOFRE DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, DEVIDO AO ALTO CUSTO DO MEDICAMENTO.. Representante(s): MÁRIO KARPOVICZ. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000230-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO SPIRIVA RESPIMAT 2,5MG À PACIENTE YONE SIQUEIRA DE ABREU DOS SANTOS, A QUAL SOFRE DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, DEVIDO AO ALTO CUSTO DO MEDICAMENTO.. Representante(s): YONE SIQUEIRA DE ABREU DOS SANTOS. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000231-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO CYMBALTA PARA A PACIENTE PETROLINA DE JESUS GLAAB, A QUAL SOFRE DE FIBROMIALGIA, E DEVIDO AO ALTO CUSTO DO MEDICAMENTO, NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA SEM PREJUÍZOS AO SEU SUSTENTO.. Representante(s): PETROLINA DE JESUS GLAAB. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000232-9, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO SPIRIVA RESPIMAT 2,5MG AO PACIENTE, JUVELINO VICINI, O QUAL SOFRE DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, DEVIDO AO ALTO CUSTO DO MEDICAMENTO.. Representante(s): JUVELINO VICINI. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000241-0, instaurado em 15/04/2014. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: PEDIDO DE INTERDIÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA IDOSA SALOMÉIA VASCO, A QUAL ESTÁ ABRIGADA JUNTO À INSTITUIÇÃO APADEFIC.. Representante(s): APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE. Representado(s): SALOMÉIA VASCO.

COMARCA: URAI
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.14.000070-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. A. G..

COMARCA: WENCESLAU BRAZ
RESPONSÁVEL: JOEL CARLOS BEFFA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.14.000022-0, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar os gastos de combustíveis realizados pelo Município de Santana do Itararé - PR. Representante(s): ARTHUR MESSIAS DE SOUZA NETO. Representado(s): JOSE DE JESUS IZAC.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.14.000023-8, instaurado em 14/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para criação de sistema de informática, locação de software e hospedagem de página eletrônica (site da Câmara de Vereadores de Santana do Itararé).. Representante(s): EDIVALDO PEREIRA DE AQUINO. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE SANTANA DO ITARARE.

COMARCA: XAMBRE
RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000045-8, instaurado em 16/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000046-6, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. B. D. O.. Representado(s): R. C. S. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000047-4, instaurado em 16/04/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Instaurado para viabilizar a propositura da Ação de Interdição em face da representada Jovelina Alves da Silva, portadora da Doença de Alzheimer CID G 30.9.. Representante(s): JOAQUIM ALVES DA SILVA. Representado(s): JOVELINA ALVES DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000048-2, instaurado em 16/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para viabilizar o tratamento de Fibromialgia CID M 79-7. Representante(s): PENHA TEIXEIRA ALVES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000049-0, instaurado em 16/04/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S. S.. Representado(s): J. J. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0155.13.000082-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o descumprimento de obrigações do gestor municipal do SUS no combate à dengue no município de Alto Paraíso-PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0155.13.000083-1, instaurado em 14/04/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o descumprimento de obrigações do gestor municipal do SUS no combate à dengue no município de Xambrê-PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRÊ.

36847/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
- IC nº MPPR-0001.11.000260-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.
- IC nº MPPR-0001.12.000331-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.

COMARCA: ALTO PARANA
- PP nº MPPR-0002.14.000073-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: ANDIRA
- IC nº MPPR-0005.14.000041-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0005.14.000094-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

COMARCA: ANTONINA
- IC nº MPPR-0006.09.000079-2, concluído em: 15/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.14.000091-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.

COMARCA: APUCARANA
- PP nº MPPR-0007.11.000458-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI, WALTER SHINJI YUYAMA, VILMAR ANTONIO FONSECA.
- PP nº MPPR-0007.11.000591-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WALTER SHINJI YUYAMA, VILMAR ANTONIO FONSECA.
- PP nº MPPR-0007.13.000304-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.
- PP nº MPPR-0007.13.000486-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.
- PP nº MPPR-0007.14.000019-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO.
- PIC nº MPPR-0007.12.000155-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WALTER SHINJI YUYAMA.
- PIC nº MPPR-0007.13.000245-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- PIC nº MPPR-0007.13.000348-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.

COMARCA: ARAPONGAS
- PP nº MPPR-0008.14.000123-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.
- PP nº MPPR-0008.14.000124-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.
- PP nº MPPR-0008.14.000134-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

COMARCA: ARAUCARIA
- PP nº MPPR-0010.13.000101-8, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0010.13.000137-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0010.13.000159-6, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0010.13.000184-4, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0010.13.000023-4, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

COMARCA: BANDEIRANTES
- IC nº MPPR-0014.14.000038-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ
- IC nº MPPR-0015.11.000070-8, concluído em: 08/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

COMARCA: CAMBE
- PP nº MPPR-0020.13.000155-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
- IC nº MPPR-0022.13.000134-4, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMPINA GRANDE DO SUL - 2a. PROMOTORIA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0022.14.000066-6, concluído em: 11/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU
- IC nº MPPR-0025.13.000123-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0025.13.000127-1, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

COMARCA: CAPANEMA
- IC nº MPPR-0027.09.000002-0, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.
- IC nº MPPR-0027.12.000061-0, concluído em: 14/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
- PP nº MPPR-0028.14.000022-6, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.

COMARCA: CARLOPOLIS
- PP nº MPPR-0029.14.000007-5, concluído em: 12/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PP nº MPPR-0029.14.000017-4, concluído em: 13/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.

COMARCA: CASCAVEL
- PP nº MPPR-0030.12.001766-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.13.001336-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.13.001524-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0030.14.000326-7, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- IC nº MPPR-0030.12.000673-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- IC nº MPPR-0030.12.001623-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0030.12.001633-9. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO, GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO, SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.13.000896-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

COMARCA: CASTRO
- PIC nº MPPR-0031.14.000151-7, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: TRANSAÇÃO PENAL. Responsável: ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA.

COMARCA: CIANORTE
- PIC nº MPPR-0036.14.000783-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

COMARCA: CLEVELANDIA
- PP nº MPPR-0038.13.000043-3, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PP nº MPPR-0038.13.000046-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- IC nº MPPR-0038.12.000028-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

COMARCA: COLOMBO
- PP nº MPPR-0039.12.000185-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES, PAULO CONFORTO.
- PP nº MPPR-0039.14.000204-7, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO.
- PIC nº MPPR-0039.13.000108-2, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO CONFORTO.
- IC nº MPPR-0039.09.000055-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO.

COMARCA: CONGONHINHAS
- PIC nº MPPR-0041.14.000047-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: RICARDO BASSO.
- PIC nº MPPR-0041.14.000055-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: RICARDO BASSO.

COMARCA: CURITIBA
- PP nº MPPR-0046.11.003340-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.003526-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.004192-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.004493-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.004496-6, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.006807-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.002339-8, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.002660-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.002781-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.12.002969-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.005966-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.006003-6, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.008186-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.
- PP nº MPPR-0046.13.001480-9, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.13.002027-7, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- PP nº MPPR-0046.13.002197-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.13.003587-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.13.003855-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.13.004231-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.13.006163-6, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.13.007182-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- PP nº MPPR-0046.13.007979-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.13.009658-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0046.14.000240-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.002848-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002849-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002850-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002851-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002852-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002854-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002855-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002856-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.002857-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.14.003214-8, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.14.003234-6, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.14.003240-3, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.14.003243-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.14.003246-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.14.003301-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003307-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003311-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003312-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUI-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003335-1, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003336-9, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003341-9, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003344-3, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003346-8, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0046.14.003356-7, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003357-5, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003358-3, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003359-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003360-9, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003361-7, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003362-5, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003363-3, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003364-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003366-6, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003367-4, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003368-2, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003369-0, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003370-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003371-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003372-4, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003373-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003375-7, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003376-5, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003377-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003378-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003379-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003380-7, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003381-5, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003382-3, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003383-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003384-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003385-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003386-4, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003387-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003388-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003389-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003390-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003391-4, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003392-2, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003393-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003394-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003395-5, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003396-3, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003397-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003398-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003399-7, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003400-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003401-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003402-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003403-7, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003404-5, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003405-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003406-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003407-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003408-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003409-4, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003410-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003411-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003412-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APEN-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003413-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003414-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003415-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003416-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003417-7, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003418-5, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003419-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003420-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003421-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003422-7, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003423-5, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003424-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003425-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003426-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003427-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003428-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003429-2, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003430-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003431-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003432-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003433-4, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003434-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003450-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003453-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003454-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003456-5, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003458-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003463-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003467-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003468-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003469-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003472-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003483-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003486-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003488-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003490-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003492-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003494-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003496-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003499-5, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003503-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003505-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003509-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003513-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003517-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003519-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003538-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003544-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003554-7, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- IC nº MPPR-0046.01.000009-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.07.000092-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.09.000066-5, concluído em: 31/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ODONE SERRANO JUNIOR.
- IC nº MPPR-0046.11.000742-7, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.11.001960-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA, MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.11.002373-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002570-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002610-4, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002638-5, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002660-9, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002674-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMO-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002827-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.003233-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.003550-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.003836-4, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.003947-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.004500-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.004782-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.000562-7, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.001091-6, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.001628-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.002397-6, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.002779-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.12.003740-6, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.005451-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.005453-4, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.006340-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.006382-4, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.006622-3, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.006937-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.007480-5, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.007733-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.008051-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.008709-6, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.008712-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.009877-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.000344-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.000606-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.000615-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.000984-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001145-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001148-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001160-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001276-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001558-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001562-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001643-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001861-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.002111-9, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.002379-2, concluído em: 24/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.003407-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.007742-6, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.008364-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.010503-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.011612-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.000598-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.002949-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.003155-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.003255-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO
- PP nº MPPR-0049.07.000015-0, concluído em: 31/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.
- PP nº MPPR-0049.14.000035-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.
- PIC nº MPPR-0049.14.000034-7, concluído em: 10/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE
- PP nº MPPR-0051.03.000001-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0051.12.000318-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PINHAIS - 1a. PROMOTORIA. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0051.13.000099-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0051.13.000100-4, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0051.13.000144-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0051.13.000210-1, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO.
- PIC nº MPPR-0051.11.000001-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 1a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO, BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE, CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0051.09.000006-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.

COMARCA: FOZ DO IGUACU
- PP nº MPPR-0053.13.000719-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.13.000982-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO
- PIC nº MPPR-0054.14.000050-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.01.000004-7, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

COMARCA: GOIOERE
- PP nº MPPR-0055.14.000134-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- PP nº MPPR-0055.14.000137-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- PP nº MPPR-0055.14.000139-1, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- PP nº MPPR-0055.14.000140-9, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- PP nº MPPR-0055.14.000142-5, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- PP nº MPPR-0055.14.000143-3, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- PP nº MPPR-0055.14.000147-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0055.14.000110-2, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.

COMARCA: GUAIRA
- IC nº MPPR-0057.14.000040-7, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.

COMARCA: GUARAPUAVA
- PP nº MPPR-0059.14.000131-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0059.14.000132-8, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

COMARCA: IBAITI
- PP nº MPPR-0061.13.000148-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.

COMARCA: IBIPORA
- PP nº MPPR-0062.13.000146-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PP nº MPPR-0062.13.000321-3, concluído em: 17/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- PP nº MPPR-0062.13.000341-1, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.

COMARCA: ICARAIMA
- PP nº MPPR-0063.14.000003-3, concluído em: 08/04/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- PP nº MPPR-0063.14.000011-6, concluído em: 04/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- PP nº MPPR-0063.14.000065-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.

COMARCA: IMBITUVA
- PP nº MPPR-0064.14.000127-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

COMARCA: IRETAMA
- PIC nº MPPR-0068.14.000039-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: TRANSAÇÃO PENAL. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: IVAIPORA
- PP nº MPPR-0069.14.000227-5, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0069.12.000262-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA
- IC nº MPPR-0074.12.000003-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.

COMARCA: LAPA
- PP nº MPPR-0075.13.000140-9, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- PIC nº MPPR-0075.12.000172-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0075.12.000167-4, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0075.12.000168-2, concluído em: 11/12/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0075.12.000170-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ, THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0075.12.000174-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ, THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
- PP nº MPPR-0076.14.000137-1, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PP nº MPPR-0076.14.000138-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

COMARCA: LOANDA
- IC nº MPPR-0077.00.000004-0, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0077.08.000016-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

COMARCA: LONDRINA
- PP nº MPPR-0078.12.000170-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.13.000648-5, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.13.000773-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.13.000861-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.13.002142-7, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.13.002390-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PIC nº MPPR-0078.14.000318-3, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.14.001122-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.
- IC nº MPPR-0078.07.000054-8, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.09.000091-6, concluído em: 12/11/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.10.000029-4, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.11.001311-3, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.

COMARCA: MAMBORE
- IC nº MPPR-0080.13.000055-9, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
- PP nº MPPR-0085.14.000199-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0085.10.000005-9, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0085.11.000360-6, concluído em: 10/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0085.13.000221-6, concluído em: 01/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.14.000135-6, concluído em: 08/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

COMARCA: MARIALVA
- PP nº MPPR-0086.14.000051-3, concluído em: 20/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.14.000052-1, concluído em: 20/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.14.000054-7, concluído em: 18/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO ANDRE DA SILVA CORREIA.
- PP nº MPPR-0086.14.000055-4, concluído em: 08/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO MALEK FREDEGOTO.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL
- PP nº MPPR-0087.13.000012-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS, ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- PP nº MPPR-0087.13.000038-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS, ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- PP nº MPPR-0087.13.000059-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO, ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- PP nº MPPR-0087.13.000062-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO, ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- PP nº MPPR-0087.14.000059-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- IC nº MPPR-0087.11.000008-7, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- IC nº MPPR-0087.11.000011-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- IC nº MPPR-0087.11.000013-7, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.

COMARCA: MARINGA
- PP nº MPPR-0088.13.000649-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ, PEDRO IVO ANDRADE.
- PP nº MPPR-0088.13.000659-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ, PEDRO IVO ANDRADE.
- PP nº MPPR-0088.13.001531-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0088.13.001547-7, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- PP nº MPPR-0088.13.001926-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.13.002692-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE, LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.07.000047-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.11.001387-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.11.002085-1, concluído em: 30/08/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.11.002560-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.12.000694-0, concluído em: 04/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.12.000872-2, concluído em: 31/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.12.002117-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.12.002351-5, concluído em: 28/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.12.002376-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.13.000121-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0088.10.000122-6. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.13.000121-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGA - 20A. PROMOTORIA. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.13.000154-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.13.000165-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.14.000523-7, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

COMARCA: MARMELEIRO
- PP nº MPPR-0158.13.000009-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEX FADEL, RAFAEL DOPICO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0158.13.000069-4, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

COMARCA: MATELANDIA
- PP nº MPPR-0089.12.000031-3, concluído em: 18/03/2014. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: KARINNE ROMANI.
- PP nº MPPR-0089.13.000101-2, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO.
- PP nº MPPR-0089.13.000174-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO.
- PP nº MPPR-0089.13.000235-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO.
- IC nº MPPR-0089.11.000063-8, concluído em: 11/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO.

COMARCA: MEDIANEIRA
- PP nº MPPR-0091.14.000043-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.

COMARCA: NOVA ESPERANCA
- PP nº MPPR-0093.14.000032-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- IC nº MPPR-0093.12.000269-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- IC nº MPPR-0093.13.000168-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

COMARCA: ORTIGUEIRA
- PP nº MPPR-0096.12.000177-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ELAINE PALAZZO AYRES, THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- PIC nº MPPR-0096.13.000066-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: TRANSAÇÃO PENAL. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
- PP nº MPPR-0101.14.000124-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000125-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000126-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000127-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.14.000130-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.14.000115-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY
- PP nº MPPR-0102.14.000016-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

COMARCA: PARANAGUA
- PP nº MPPR-0103.11.000276-5, concluído em: 03/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- PP nº MPPR-0103.12.000153-4, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000177-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000178-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000182-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000197-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000224-3, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CON-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000234-2, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000273-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000301-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000315-9, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000317-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000327-4, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000335-7, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0103.12.000351-4, concluído em: 10/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.09.000040-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.13.000009-6, concluído em: 10/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.14.000147-2, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

COMARCA: PARANAVAI
- PP nº MPPR-0104.13.000177-9, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- PP nº MPPR-0104.14.000082-9, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.14.000086-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.14.000088-6, concluído em: 11/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.14.000089-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.14.000092-8, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0104.09.000091-0, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- IC nº MPPR-0104.09.000105-8, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

COMARCA: PATO BRANCO
- IC nº MPPR-0105.11.000104-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.13.000179-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

COMARCA: PINHAO
- PP nº MPPR-0109.13.000278-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0109.14.000026-5, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- IC nº MPPR-0109.13.000055-6, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

COMARCA: PIRAQUARA
- PIC nº MPPR-0111.13.000089-1, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.
- PIC nº MPPR-0111.13.000103-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.
- PIC nº MPPR-0111.13.000155-0, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.

COMARCA: PONTA GROSSA
- PP nº MPPR-0113.14.000051-5, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000159-6, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000401-2, concluído em: 01/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000403-8, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000406-1, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000433-5, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000435-0, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000446-7, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000455-8, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000466-5, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0113.14.000468-1, concluído em: 09/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- IC nº MPPR-0113.13.000815-5, concluído em: 11/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

COMARCA: PONTAL DO PARANA
- PIC nº MPPR-0188.14.000009-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS
- PP nº MPPR-0116.14.000026-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

COMARCA: REALEZA
- PIC nº MPPR-0118.13.000239-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.

COMARCA: RIO NEGRO
- PP nº MPPR-0124.13.000363-3, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.14.000103-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.14.000107-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.14.000108-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.14.000023-1, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.14.000088-4, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: VARA AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR. Responsável: JULIANO DA SILVA.

COMARCA: SANTA FE
- IC nº MPPR-0157.11.000003-9, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.

COMARCA: SANTA HELENA
- PP nº MPPR-0127.14.000078-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
- IC nº MPPR-0130.06.000114-1, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL
- PP nº MPPR-0136.14.000077-1, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO.
- PP nº MPPR-0136.14.000109-2, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

COMARCA: SARANDI
- IC nº MPPR-0138.13.000218-9, concluído em: 28/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000272-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000286-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

COMARCA: SERTANOPOLIS
- PP nº MPPR-0140.13.000070-0, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.
- PP nº MPPR-0140.14.000044-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

COMARCA: TELEMACO BORBA
- PP nº MPPR-0143.14.000057-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PP nº MPPR-0143.14.000080-1, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.
- PP nº MPPR-0143.14.000180-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.
- PP nº MPPR-0143.14.000222-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.
- PIC nº MPPR-0143.13.000249-4, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- IC nº MPPR-0143.10.000024-7, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: RESERVA - VARA UNICA. Responsável: ANA CAROLINA PINTO, RICARDO ALVES DOMINGUES, FERNANDO CUBAS CESAR, CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

COMARCA: TIBAGI
- IC nº MPPR-0147.12.000136-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: TOLEDO
- PP nº MPPR-0148.05.000012-1, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.05.000013-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.05.000014-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.07.000009-3, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA, HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.07.000013-5, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.08.000124-8, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.08.000143-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.08.000156-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.09.000061-0, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.10.000022-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.10.000161-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.11.000120-0, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.11.000131-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.11.000196-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.11.000220-8, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000228-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000236-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.11.000251-3, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000271-1, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000322-2, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000397-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.11.000475-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000502-9, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000619-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000634-0, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000656-3, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000657-1, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000669-6, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000686-0, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000770-2, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000771-0, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000773-6, concluído em: 21/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000775-1, concluído em: 21/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000808-0, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.11.000825-4, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000848-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.12.000062-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.12.000063-0, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.12.000073-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.12.000133-1, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.12.000140-6, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.12.000248-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0148.13.000417-6, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 15a. PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PIC nº MPPR-0148.13.000664-3, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PIC nº MPPR-0148.14.000055-2, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.05.000008-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.05.000010-5, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.05.000011-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.08.000140-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.08.000144-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.08.000159-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.09.000053-7, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.09.000062-8, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.09.000064-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.10.000219-2, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000139-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.11.000209-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000213-3, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMO-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000220-8, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000228-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000242-2, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000245-5, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000246-3, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000247-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000251-3, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000271-1, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000287-7, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000289-3, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000298-4, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000332-1, concluído em: 18/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000475-8, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000502-9, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000509-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- IC nº MPPR-0148.11.000523-5, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.11.000619-1, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000634-0, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000656-3, concluído em: 19/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.12.000140-6, concluído em: 17/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.12.000291-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.12.000428-5, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.14.000081-8, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.14.000123-8, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.14.000191-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

COMARCA: TOMAZINA
- IC nº MPPR-0149.11.000018-4, concluído em: 25/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDERSON OSORIO RESENDE.

COMARCA: UMUARAMA
- PP nº MPPR-0151.14.000215-6, concluído em: 21/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.14.000268-5, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000270-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000271-9, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000272-7, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.14.000273-5, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000274-3, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000275-0, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000276-8, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000277-6, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON.
- PP nº MPPR-0151.14.000278-4, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.14.000279-2, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
- PP nº MPPR-0152.14.000237-8, concluído em: 08/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- PP nº MPPR-0152.14.000246-9, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- PP nº MPPR-0152.14.000248-5, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- IC nº MPPR-0152.10.000006-5, concluído em: 23/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO, ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI
- PIC nº MPPR-0153.14.000070-1, concluído em: 15/04/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.13.000151-1, concluído em: 22/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: XAMBRE
- PP nº MPPR-0155.13.000082-3, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.13.000083-1, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.14.000046-6, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.14.000047-4, concluído em: 16/04/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

36850/2014

